

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 012369/2024

Unidade gestora:	Camara Municipal de Quixeramobim
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	IGOR COSTA MARTINS
Data de envio:	23/05/2024 14:33:45

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
IGOR COSTA MARTINS	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
CASPE Serviços de Contabilidade Pública e	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_01. Oficio.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_2. Cadastro do Gestor e Contador.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_3. Anexos Auxiliares e Principais.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_4. Dem. dos Adiant. Concedidos.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_5. Dem. das Doacoes, Aux Contr. e Subvencoes.
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_6. Dem das Resp. Nao Regularizadas.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_7. Restos a Pagar.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_8. Relat. do Setor Contabil.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_9. Termo de Caixa.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_10. Extratos Bancarios.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_11. Nomeacao da Licitacao.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_12. Rel. das Entidades Benef. por Convenios.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_13. Dem. dos Subs. dos Vereadores-1-8.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_13. Dem. dos Subs. dos Vereadores-9-18.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_14. Lei dos Subsidios-1-7.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_14. Lei dos Subsidios-8-14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-1.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-2.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-3.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-4.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-5.pdf

Tipo	Arquivo
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-6.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-7.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-8.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-9.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-10.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-11.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-12.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-13.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-15.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_15. Documentos Complementares-16.pdf



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXEAMOBIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, bem como a ata de posse do Presidente.

Ofício N°. 050/2024
Quixeramobim, 07 de março de 2024

Ao Exmo. Sr.
RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa N° 03/2013, do Tribunal de Contas dos Municípios, estou enviando a essa Corte de Contas a Prestação de Contas de Gestão - PCS, da Câmara Municipal do Município de Quixeramobim referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

A Devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e a Portaria/Ato de Nomeação do Gestor;

II - Informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Gestor e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo n°. 01 e 02 da Instrução Normativa n° 03/2013;

III - Balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo n°. 03 da Instrução Normativa n° 03/2013;

V - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, definidos no Anexo 04 da Instrução Normativa n° 03/2013;

VI - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, definidos no Anexo 05 da IN 03/2013;

VII - quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação

funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e cancelados, conforme Anexo 06 da IN. 03/2013;

VIII - relatório do responsável pelo setor contábil, conforme Anexo 07 da IN 03/2013;

IX - Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme Anexo 08 da IN 03/2013;

X - Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia da gestão do responsável, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;

XI - Atos de nomeações dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII - relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme Anexo 11 da IN 03/2013;

XIII - demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

XIV - Documentos Complementares: Ata de Aprovação da LOA e Ata de Aprovação LDO.

Atenciosamente,

**IGOR COSTA
MARTINS:9595113
0344**

Assinado de forma digital por
IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.20 16:38:06
-03'00'

**Igor Costa Martins
Presidente do Legislativo**

Ata da
17ª Sessão Ordinária
14.12.22

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA
BIENIO 2023/2024

ATA DA DECIMA SETIMA , E ÚLTIMA, SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. Presidida pelo vereador Sr. ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA ,e Secretariada pelo Vereador, MANOEL CARLOS PEREIRA VIEIRA , no dia QUATORZE do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos compareceram NO PLENÁRIO FENELON AUGUSTO CÂMARA, **TODOS** os vereadores que compõem o Poder Legislativo: ANA EDNA LEITE LEITÃO ,ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA, ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO, ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA EDILBERTO FERREIRA DA SILVA, EVANDO COSMO LIMA, FRANCISCO ADONILSON DA PAIXÃO, FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA, FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA, IGOR COSTA MARTINS, JOSE HELAN SEBASTIÃO NOBRE, LUCIANO DA ROCHA FELIPE, MANOEL CARLOS PEREIRA VIEIRA, PEDRO PAULO ARAÚJO CHAGAS, ROBERLAN MESQUITA SALDANHA, TEODOMIRO FERNANDES e TEREZINHA PIMENTEL PARENTE. Assim, havendo número legal de 17 presenças, presidente iniciou a sessão, abrindo o PEQUENO EXPEDIENTE solicitando a leitura das correspondências que deram entrada na Secretaria da Casa e da ATA da última Sessão Ordinária de 07.12.22 que foi APROVADA COM UMA RESSALVA, DO VEREADOR EUGÊNIO QUE PEDIU PARA CONSTAR SEU APOIO AO REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES AO SR. CESAR LESSA DE AUTORIA DO VEREADOR DEDE ALMEIDA.. RESSALVA FEITA. Presidente explicou o rito diferenciado da sessão, tendo em vista a ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA. Ainda no pequeno expediente foi designado tempo de 5 minutos para envio de requerimentos de pesar, agradecimentos ou congratulações, sendo que foram apresentados os seguintes: **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES – EDILBERTO** aos aniversariantes Sra. Neide Pimenta, 1ª dama do município, Sr. Hugo Fernandes lemos (SESC) e o fisioterapeuta Jayson de Sousa. PEDRO PAULO ao atleta Sr. Reginaldo, pela conquista do vice campeonato Nacional de Karatê. Não Foram apresentados **REQUERIMENTOS VERBAIS** Durante as considerações todos os vereadores fizeram balanço de suas ações no decorrer do ano legislativo. Presidente solicitou a leitura dos Requerimentos populares e parlamentares para discussão e votação:

1-REQUERIMENTO POPULAR

REQUERIMENTO POPULAR Nº038/2022

AUTOR: VALDENIO DA SILVA HOLANDA

ENDEREÇO: JAIME LOPES

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SÚMULA: SOLICITANDO A POSSIBILIDADE DE SER REALIZADO A CONSTRUÇÃO DE CERCA DE 100 METROS DE CALÇAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO NA RUA FRANSQUINHO CARNEIRO, NO CASO A RUA FOI AMPLIADA, E DESDE ENTÃO NÃO POSSUIMOS CALÇAMENTOS E ESGOTO.

2-REQUERIMENTOS PARLAMENTARES

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº273/2022

AUTORA: TEREZINHA PIMENTEL

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL / SECRETARIA DE CULTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL DAS ÁGUAS" NO POÇO DA PEDRA, EM 2023, POIS O MESMO JÁ É TRADIÇÃO DESDE 1998.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº274/2022

AUTORA: TEREZINHA PIMENTEL

DESTINATARIO: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO O AGENDAMENTO DE UMA REUNIÃO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E A EMATERCE PARA PLANEJAR AJUDA E INCENTIVO AO PLANTIO DE 2023, COMO POR EXEMPLO A AGILIDADE NA ENTREGA DAS SEMENTES, DO ÓLEO E A HORA DO TRATOR.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº275/2022

AUTOR: PEDRO PAULO ARAUJO CHAGAS

DESTINATARIO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BRINQUEDOPRAÇA.

Após discussão e votação os requerimentos foram APROVADOS pelos 16 votantes e seguirão para as autoridades destinatárias.

TERCEIRA PARTE - ENTRADA DE PROPOSIÇÕES

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº064/2022(REGIME DE URGENCIA SIMPLES)

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.883/2008 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGO CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. RESERVA 1/3 CARGA HORARAIA PROFESSORES

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº068/2022(REGIME DE URGENCIA SIMPLES)

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, NO VALOR DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº025/2022(REGIME DE URGENCIA SIMPLES)

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

SÚMULA: ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIXADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2017, E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após discussão e votação as URGENCIAS foram APROVADAS pelos 16 votantes e seguirão para Ordem do Dia que se inicia a seguir:

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº064/2022(URGENCIA APROVADA)

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº068/2022(URGENCIA APROVADA)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº025/2022 (URGENCIA APROVADA)

Após discussão e votação as proposições foram APROVADAS pelos 16 votantes, , EXCETO OS PLE nº 68/22 e o PLCE N. 25/22 que teve DOIS votos contrários dos vereadores Roberlan e Eugenio e seguirão para sanção do Executivo.

PRESIDENTE COMUNICOU O INICIO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIENIO 23/24, INFORMANDO QUE APENAS UMA CHAPA FOI PROTOCOLADA NO PRAZO REGIMENTAL, PARA CONCORRER À ELEIÇÃO, QUE SE DARÁ APÓS A ORDEM DO DIA, SEGUINDO O RITO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGANICA.

ASSIM, EM VOTAÇÃO ABERTA E NOMINAL, FOI ELEITA A COMPOSIÇÃO DA CHAPA ÚNICA, TENDO O VEREADOR FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA ELEITO COM 17 VOTOS PARA O CARGO DE SEGUNDO SECRETÁRIO, O VEREADOR PEDRO PAULO ARAUJO CHAGAS, COM 17 VOTOS PARA O CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A VEREADORA ANA EDNA LEITE LEITÃO COM 16 VOTOS E 01 ABSTENÇÃO PARA O CARGO DE VICE PRESIDENTE E O VEREADOR IGOR COSTA MARTINS PARA O CARGO DE PRESIDENTE COM 17 VOTOS. A POSSE SE DARÁ AUTOMATICAMENTE DIA 01.JANEIRO.2023, NOS TERMOS DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, APÓS OS DISCURSOS DE PRAXE, E Sem Inscritos para Tribuna, e, Nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente encerrou a sessão, e para constar, eu, Manoel Carlos Pereira Vieira, lavrei a presente ata que foi redigida e depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, em 14 de dezembro de 2022.

Secretário - *Manoel Carlos Pereira Vieira* Presidente - *Antônio José Sales*

Termo de Posse Mesa Diretora

Segundo Biênio 2023/2024

No oito horas e trinta minutos do dia Primeiro do mês de janeiro de dois mil e vinte e três nos termos do art. 34 do Regimento Interno da Casa Legislativa, foram empossados para a Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, eleita no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, durante a décima sétima Sessão Ordinária, com a seguinte composição: para o cargo de Segundo Secretário, o vereador, Francisco Neto Nogueira Lima, primeiro secretário, Pedro Paulo Araújo Chagas, Vice-Presidente, Ana Edna Brito Leite e para Presidente, Igor Costa Martins. Após o compromisso e com os documentos pessoais, declaração de bens e diploma, dos empossados já requeridos na Secretaria desta Casa, foi lido o presente termo, Sr. Presidente deu por encerrado o ato de posse, que será arquivado e registrado.

Cala das Brejeiras, 01 de janeiro de 2023.

Presidente - I

Vice-Presidente - Ana Edna Brito Leite

Primeiro Secretário - Pedro Paulo Araújo Chagas

Segundo Secretário - Francisco Neto Nogueira Lima.

CARTÓRIO QUEIROZ ROCHA - 2º OFÍCIO DE QUIXERAMOBIM
Rua Bougeval Leão, 678 - Centro - Tel.: 88 2149-5270

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - RPJ PRENOTADO Nº
12663, REGISTRADO SOB Nº 2347 DE 02/01/2023, NO LIVRO
A-032, FLS 124 A 126

SELOS: AAD413088-J3G9/AAR870552-08J9
QUIXERAMOBIM, 02 DE JANEIRO DE 2023

Ana Kelly de Lima Holanda
ANA KELLY DE LIMA HOLANDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMOL: R\$ 136,64 + Fermoju: R\$ 9,98 + Selo: R\$ 7,20 + FAADep: R\$ 6,83 +
FRMMP: R\$ 6,83 = Total: R\$ 167,48 (5001 + 5023 + 5026)

CARTÓRIO QUEIROZ ROCHA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS: DANIEL QUEIROZ ROCHA
1º SUBSTITUTO: MANOEL BRAJA ROCHA NETO
RUA BOUGEVAL LEÃO, 678 - CENTRO - QUIXERAMOBIM - CEP: 63.800-000
CNPJ: 05.534.076/0001-00 - Fone: (088) 2149-5270 - E-mail: cartorioqueirozrocha@gmail.com

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
QUIXERAMOBIM, 02 de janeiro de 2023

Ana Kelly de Lima Holanda
ANA KELLY DE LIMA HOLANDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMOL.	R\$ 1,77
ISS	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,09
FAADep	R\$ 0,09
SELO	R\$ 1,18
FERMOJU	R\$ 0,07

VALUO 2 OFÍCIO

XOFE 03
AUTENTICAÇÃO
IR576325

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

II - Informações cadastrais dos ordenadores de despesas / Gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelo n°. 01 e 02).

Município: Quixeramobim

Mês/Ano: 12/2023

Órgão: Câmara Municipal de Quixeramobim

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Quixeramobim

I.N. Nº 03 / 13

Exercício: 2023

MODELO-01

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
Órgão/Entidade/Fundo		Município	
Câmara Municipal de Quixeramobim		Quixeramobim - CE	
Nome do Servidor			
Igor Costa Martins			
Cargo/Função			
Presidente do Legislativo			
Matrícula		Período de Gestão	
111120		01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação		Data do Ato	Data da Publicação
Ato Nº 001/2023		01/01/2023	02/01/2023
Delegação de	Data	Data da	Data da Comunicação
Competência	do Ato	Publicação	ao TCM
20230001	01/01/2023	02/01/2023	02/01/2023

Nome do Servidor			
Igor Costa Martins			
CPF			
959.511.303-44			
Endereço Residencial		Bairro	
Rua Dr. Monteiro Filho, Nº 115		Centro	
Município	UF	CEP	
Quixeramobim	CE	62.840-000	
Telefones Fixo	Celular		
	(88) 99729-1491		

Elaborado por		Cargo
Caspe Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2023	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME:	Mário César Ferreira de Oliveira	NOME:	Caspe Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial	NOME:	Igor Costa Martins
		C.R.C:	907/0-2		

MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:744
22316320

Assinado de forma digital por MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA:74422316320
 Dados: 2024.05.23 09:41:36 -03'00'

IGOR COSTA
MARTINS:95951130344

Assinado de forma digital por IGOR COSTA MARTINS:95951130344
 Dados: 2024.05.23 09:40:29 -03'00'

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa:		Contador:	
Caspe Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial			
C.N.P.J:		C.P.F.:	
12467321.0001-80			
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua Botelho Magalhães	Nº: 56		Nº:
Bairro: Cidade dos Funcionários		Bairro/Distrito:	
Município: FORTALEZA		Município:	
UF: CE	CEP: 60.822-485	UF:	CEP:
Telefone: (85) 98211-5571		Telefone:	

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2023 a 31/12/2023

MARIANO RODRIGUES
DE
HOLANDA:74422316320

Assinado de forma digital por
MARIANO RODRIGUES DE
HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.23 09:41:18 -03'00'

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E
EMPRESARIAL
CRC CE 0907/O-2

IGOR COSTA
MARTINS:95
951130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.23
09:41:06 -03'00'

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

III - Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.

MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:744
22316320

Assinado de forma
digital por MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:74422316
320
Dados: 2024.05.20
16:41:11 -03'00'

IGOR COSTA
MARTINS:95
951130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.20
16:40:07 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	6.719.380,80	6.719.380,80
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	6.719.380,80	6.719.380,80
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		6.948.000,00	7.258.100,00	6.662.524,67	6.539.454,06	6.539.454,06	595.575,33
Pessoal e encargos sociais		5.128.000,00	5.228.000,00	4.946.795,54	4.946.795,54	4.946.795,54	281.204,46
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.820.000,00	2.030.100,00	1.715.729,13	1.592.658,52	1.592.658,52	314.370,87
Despesas de capital (IX)		3.300.000,00	85.259,40	56.856,13	56.856,13	56.856,13	28.403,27
Investimentos		3.300.000,00	85.259,40	56.856,13	56.856,13	56.856,13	28.403,27
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		10.248.000,00	7.343.359,40	6.719.380,80	6.596.310,19	6.596.310,19	623.978,60
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		10.248.000,00	7.343.359,40	6.719.380,80	6.596.310,19	6.596.310,19	623.978,60
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		10.248.000,00	7.343.359,40	6.719.380,80	6.596.310,19	6.596.310,19	623.978,60
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:29/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:09:51:54

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/0-2 PJ

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	11.479,91	11.469,91	11.469,91	10,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	11.479,91	11.469,91	11.469,91	10,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.479,91	11.469,91	11.469,91	10,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:29/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:09:52:56
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/0-2 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:29/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:09:53:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/0-2 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		6.719.380,80	5.641.627,38
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		6.719.380,80	5.641.627,38
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		6.719.380,80	5.641.627,38
Transferências financeiras recebidas (II)		7.343.359,40	5.641.627,38	Transferências financeiras concedidas (VII)		500.000,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		7.343.359,40	5.641.627,38	Transf. conc. para a execução orçamentária		500.000,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		1.250.218,62	1.017.885,59	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		1.134.493,19	1.016.579,02
Inscrição de restos a pagar não processados		123.070,61	11.479,91	Execução de restos a pagar não processados		11.469,91	10.173,34
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.115.732,85	994.230,39	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.110.531,36	994.230,39
Valores restituíveis		1.115.732,85	994.230,39	Valores restituíveis		1.110.531,36	994.230,39
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		450,00	0,00	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		450,00	0,00
079 - RESTITUICOES		450,00	0,00	079 - RESTITUICOES		450,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		21.816,00	22.398,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		21.816,00	22.398,00
006 - PENSÃO ALIMENTICIA		21.816,00	22.398,00	006 - PENSÃO ALIMENTICIA		21.816,00	22.398,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	16.624,99	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	16.624,99
015 - FARMACIA		0,00	16.624,99	015 - FARMACIA		0,00	16.624,99
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		311.758,27	334.101,52	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		311.758,27	334.101,52
050 - EMPREST. B.B		66.645,36	62.376,32	050 - EMPREST. B.B		66.645,36	62.376,32
036 - EMPRESTIMO C.E.F		245.112,91	271.725,20	036 - EMPRESTIMO C.E.F		245.112,91	271.725,20
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		1.188,00	0,00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		1.188,00	0,00
006 - CAUCAO		1.188,00	0,00	006 - CAUCAO		1.188,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		278.385,35	277.479,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		278.385,35	277.479,05
011 - I.R.R.F - PF		278.385,35	277.479,05	011 - I.R.R.F - PF		278.385,35	277.479,05
ISS		7.998,06	15.288,42	ISS		7.998,06	15.288,42
012 - I.S.S.		7.998,06	15.288,42	012 - I.S.S.		7.998,06	15.288,42
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		83.009,54	8.532,04	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		77.808,05	8.532,04
060 - RENTAB. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		83.009,54	8.532,04	060 - RENTAB. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		77.808,05	8.532,04
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		375.507,12	319.806,37	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		375.507,12	319.806,37
032 - I.N.S.S.		375.507,12	319.806,37	032 - I.N.S.S.		375.507,12	319.806,37
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		35.620,51	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		35.620,51	0,00
063 - I.R.R.F		35.620,51	0,00	063 - I.R.R.F		35.620,51	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		11.415,16	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		12.491,92	12.175,29

OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU			0,64		0,00		OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU			0,64		0,00	
008 - MULTA ISS COBRADA INDEVIDAMENTE			0,64		0,00		008 - MULTA ISS COBRADA INDEVIDAMENTE			0,64		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F			11.126,52		11.124,59		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F			12.203,28		11.124,59	
032 - SALARIO FAMILIA			11.126,52		11.124,59		032 - SALARIO FAMILIA			12.203,28		11.124,59	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			288,00		1.050,70		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			288,00		1.050,70	
048 - I.R.R.F PF			288,00		1.050,70		048 - I.R.R.F PF			288,00		1.050,70	
Saldo do exercicio anterior (IV)			11.479,91		10.173,34		Saldo para o exercicio seguinte (IX)			251.183,94		11.479,91	
Caixa e equivalentes de caixa			11.479,91		10.173,34		Caixa e Equivalentes de caixa			251.183,94		11.479,91	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			11.479,91		10.173,34		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			251.183,94		11.479,91	
436 - CEF__37-8 (CAMARA MUNICIPAL QUI)			2.479,91		3.180,56		436 - CEF__37-8 (CAMARA MUNICIPAL QUI)			251.183,94		2.479,91	
724 - BB__43.609-7 (CAM MUN DE QUIXERAM			9.000,00		6.992,78		724 - BB__43.609-7 (CAM MUN DE QUIXERAM)			0,00		9.000,00	
Depósito restituiveis e valores vinculados			0,00		0,00		Depósito restituiveis e valores vinculados			0,00		0,00	
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			8.605.057,93		6.669.686,31		TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			8.605.057,93		6.669.686,31	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:30/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:11:04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IGOR COSTA MARTINS

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CONTADOR CRC CE 000907/O-2 PJ

EXERCÍCIO ATUAL						EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO			ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO		
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)				ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:30/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:21:40

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IGOR COSTA MARTINS

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC

CONTADOR CRC CE 000907/O-2 FJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		251.183,94	11.479,91
1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		251.183,94	11.479,91
436 - CEF...37-8 (CAMARA MUNICIPAL QUI)		251.183,94	2.479,91
724 - BB...43.609-7 (CAM MUN DE QUIXERAM)		0,00	9.000,00
Créditos a curto prazo		2.096,76	1.020,00
1.1.3.5.1.01.00.00.00 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES		1.020,00	1.020,00
018 - CAUÇÃO ALUGUEL		1.020,00	1.020,00
1.1.3.8.1.08.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.076,76	0,00
032 - SALARIO FAMÍLIA		1.076,76	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoque		2.949,63	5.067,20
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.949,63	5.067,20
190 - Combustíveis e lubrificantes		412,18	294,63
325 - Material de copa e cozinha		63,18	624,60
340 - Material de expediente		1.538,29	3.092,49
355 - Material de limpeza		770,88	842,96
445 - Material elétrico		17,50	212,52
235 - Gêneros alimentícios		147,60	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		256.230,33	17.567,11
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		606.950,75	632.036,65
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		2.919,37	1.566,72
065 - Equipamentos de comunicação		2.919,37	1.566,72
1.2.3.1.1.01.06.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		399,15	399,15
669 - Equipamentos industriais		399,15	399,15
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		22.335,98	18.390,00
786 - Equipamentos diversos		22.335,98	18.390,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		92.692,00	62.673,23
363 - Equip de processamento de dados		92.692,00	62.673,23

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		7.387,47	5.213,97
112 - Utensílios domésticos		7.387,47	5.213,97
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		3.587,90	3.587,90
692 - Utensílios de escritório		3.587,90	3.587,90
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		62.408,69	50.940,49
810 - Mobiliário em geral		62.408,69	50.940,49
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		31.199,52	23.302,49
481 - Equip para áudio, vídeo e foto		31.199,52	23.302,49
1.2.3.1.1.04.06.00.00 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		670,66	670,66
833 - Obras de arte para exposição		670,66	670,66
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL		9.985,84	9.985,84
944 - Veículos em geral		9.985,84	9.985,84
1.2.3.1.1.05.03.00.00 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		96.123,30	96.123,30
926 - Veículos de tração mecânica		96.123,30	96.123,30
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		396,30	396,30
980 - Outros bens móveis		396,30	396,30
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - EDIFÍCIOS		358.786,60	358.786,60
186 - Edifícios uso especial		358.786,60	358.786,60
1.2.3.8.1.01.01.02.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO		-274,62	0,00
1.2.3.8.1.01.01.06.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST		-125,16	0,00
1.2.3.8.1.01.01.99.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQ		-2.194,32	0,00
1.2.3.8.1.01.02.01.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO		-18.738,69	0,00
1.2.3.8.1.01.03.01.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI		-1.222,05	0,00
1.2.3.8.1.01.03.02.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRI		-1.648,35	0,00
1.2.3.8.1.01.03.03.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MOBILIÁRIO EM GERAL		-9.881,04	0,00
1.2.3.8.1.01.04.05.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO		-3.357,36	0,00
1.2.3.8.1.01.04.99.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, ED		-301,80	0,00
1.2.3.8.1.01.05.03.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		-25.721,28	0,00
1.2.3.8.1.01.99.99.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE OUTROS BENS MÓVEIS		-81,36	0,00
1.2.3.8.1.02.01.03.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EDIFÍCIOS		-18.396,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		606.950,75	632.036,65
TOTAL DO ATIVO		863.181,08	649.603,76
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		5.201,49	0,00
2.1.8.8.2.99.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		5.201,49	0,00
060 - RENTAB. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		5.201,49	0,00
Total do passivo circulante		5.201,49	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		5.201,49	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		857.979,59	649.603,76
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		208.375,83	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		649.603,76	649.603,76
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		857.979,59	649.603,76
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		863.181,08	649.603,76

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:29/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:09:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/0-2 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N° 4.320/64
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO		NOTA		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)						
Ativo financeiro				253.280,70		12.499,91
Ativo Permanente				609.900,38		637.103,85
Total do Ativo				863.181,08		649.603,76
PASSIVO (II)						
Passivo financeiro				128.272,10		11.479,91
Passivo permanente				0,00		0,00
Total do Passivo				128.272,10		11.479,91
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)				734.908,98		638.123,85

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:30/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:29:59
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC CE 000907/O-2 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		NOTAS		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
Impostos, taxas e contribuições de melhoria						
Impostos				0,00		0,00
Taxas				0,00		0,00
Contribuições de melhoria				0,00		0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria				0,00		0,00
Contribuições						
Contribuições sociais				0,00		0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico				0,00		0,00
Contribuições de iluminação pública				0,00		0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais				0,00		0,00
Total de contribuições				0,00		0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos						
Vendas de mercadorias				0,00		0,00
Vendas de produtos				0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços				0,00		0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos				0,00		0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos				0,00		0,00
Juros e encargos de mora				0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais				0,00		0,00
Descontos financeiros obtidos				0,00		0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras				0,00		0,00
Aportes do Banco Central				0,00		0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras				0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras				0,00		0,00
Transferências e delegações recebidas						
Transferências intragovernamentais				7.343.359,40		5.641.627,38
Transferências intergovernamentais				0,00		0,00
Transferências das instituições privadas				0,00		0,00
Transferências das instituições multigovernamentais				0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			7.343.359,40	5.641.627,38
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			260.339,33	105.797,21
Desincorporação de passivos			0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			260.339,33	105.797,21
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			7.603.698,73	5.747.424,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoal e encargos				
Remuneração a pessoal			4.091.229,69	3.506.405,61
Encargos patronais			855.565,85	764.405,84
Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	0,00
Total de pessoal e encargos			4.946.795,54	4.270.811,45
Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2023

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003

Câmara Municipal de Quixeramobim

Valores em Reais

Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo			260.339,33	235.831,99
Serviços			1.343.789,10	1.040.925,50
Depreciação, amortização e exaustão			81.942,03	73.143,81
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			1.686.070,46	1.349.901,30
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao Banco Central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais			500.000,00	0,00
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências a instituições privadas			0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			500.000,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involuntárias			262.456,90	420,13
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			0,00	347.124,35
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			262.456,90	347.526,48

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Tributárias				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Total de tributárias			0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			7.395.322,90	5.968.239,23
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			208.375,83	-220.814,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:30/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:35:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC CE 000907/O-2 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		8.470.507,41	6.648.033,06
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		7.343.359,40	5.641.627,38
Outros ingressos operacionais		1.127.148,01	1.006.405,68
Desembolsos		8.173.947,25	6.553.974,62
Pessoal e demais despesas		6.550.923,97	5.547.568,94
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		500.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.123.023,28	1.006.405,68
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		296.560,16	94.058,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		56.856,13	92.751,87
Aquisição de ativo não circulante		56.856,13	92.751,87
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-56.856,13	-92.751,87
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		239.704,03	1.306,57

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

		NOTA		EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
				ATUAL		ANTERIOR	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial				11.479,91		10.173,34	
Caixa e Equivalente de Caixa Final				251.183,94		11.479,91	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim

DATA DA EMISSÃO: 30/04/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC CE 000907/O-2 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		7.343.359,40	5.641.627,38
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		7.343.359,40	5.641.627,38
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		500.000,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		500.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim
DATA DA EMISSÃO: 30/04/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:47:04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC CE 000907/O-2 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeramobim

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
		ATUAL	ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		6.550.923,97	5.547.568,94
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		6.550.923,97	5.547.568,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim

DATA DA EMISSÃO: 30/04/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:47:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC CE 000907/O-2 RJ

		NOTA		EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
				ATUAL		ANTERIOR	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							
Juros e correção monetária da dívida interna				0,00		0,00	
Juros e correção monetária da dívida externa				0,00		0,00	
Outros encargos da dívida				0,00		0,00	
Total dos juros e encargos da dívida				0,00		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim
DATA DA EMISSÃO: 30/04/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:49:40
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA
MARTINS:95
951130344

Assinado de forma digital por IGOR COSTA MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.24 09:48:57 -03'00'

MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:744223
16320

Assinado de forma digital por MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.24 09:48:43 -03'00'

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL
APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO DE 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município: Quixeramobim

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Quixeramobim

Gestor: Igor Costa Martins

Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O município de Quixeramobim, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 10.516573/0001-26, com sua sede no endereço, Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60, Centro, CEP: 63.800-000, Quixeramobim - Ceará.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

As demonstrações contábeis detalhadas nesta nota explicativa são o **Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrativo do Fluxo de Caixa.**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição aprovado pela Portaria conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e Ministério da Economia (ME) nº 117, de 28 Outubro de 2021, Normas Brasileiras de Contabilidade, Lei Federal nº 4.320/64, LC nº 101/2000 e demais dispositivos legais correlatos.

Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou quando tomado o devido conhecimento por este.

3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

3.1 Bases de mensuração utilizadas

ATIVO

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do encerramento do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, créditos e valores a longo prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoque

O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, o qual possui vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Depreciação

A Unidade Gestora adota o método de depreciação das cotas constantes, utilizando-se da taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, taxas de valores residuais, considerando o Decreto Municipal nº 001/2014, a Instrução Normativa SRF nº 1.700, de 14 de março de 2017, da Secretaria da Receita Federal, a Portaria nº 1131, de 04 de novembro de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional, a 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a Resolução CFC nº 2017/NBCTSP07 de 22 de setembro de 2017, do Conselho Federal de Contabilidade que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado.

PASSIVOS

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.

Integram o patrimônio líquido: patrimônio ou capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, demais reservas, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos.

4. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei nº 4.320/1964, prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe, que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Desta forma, apresenta-se a seguir, as Notas Explicativas do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições do MCASP, da Lei nº 4.320/64, Normas Brasileiras de Contabilidade e legislação aplicável.

Para a contabilização da execução do Orçamento, são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis.

No quadro da Execução de Restos a Pagar Processados são considerados os Restos a Pagar Não Processados Liquidados no exercício e não pagos, tendo em vista que nos procedimentos de encerramento do exercício, devem ser transferidos para a conta de Restos a Pagar Processados, conforme previsto no MCASP.

Apresenta ainda, a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Conciliação do Balanço Orçamentário com os valores dos Fluxos de Caixa Líquidos			
Balanço Orçamentário	Valor R\$	DFC	Valor R\$
Receitas Realizadas (I)	-	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades Operacionais (I)	296.560,16
Despesas Pagas (II)	6.596.310,19	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Investimento (II)	- 56.856,13
Restos a Pagar Não Proc. Pagos (III)	11.469,91	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Financiamento (III)	-
Restos a Pagar Processados Pagos (IV)	-		
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA (V)	7.343.359,40		
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA (VI)	500.000,00		
Total (VII) = (I)-(II)-(III)-(IV)+(V)-(VI)	235.579,30	Geração Líquida De Caixa E Equiv. De Caixa IV = (I+II+III)	239.704,03
Variação Balanço Orçamentário x DFC			- 4.124,73

A diferença proveniente da variação do Balanço Orçamentário x DFC referem-se aos outros ingressos e desembolsos operacionais que são compostos por transações extraorçamentárias, as quais não são objeto de registro no Balanço Orçamentário, mas sim na Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme demonstra-se abaixo:

Diferença Balanço Orçamentário x DFC	
Outros Ingressos Operacionais	1.127.148,01
*Receita Extraorçamentária (a)	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.115.732,85
Outros recebimentos extraorçamentários	11.415,16
Outros Desembolsos Operacionais	1.123.023,28
*Despesa Extraorçamentária (b)	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.110.531,36
Outros pagamentos extraorçamentários	12.491,92
Variação (a-b)	4.124,73

5. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

Nas transferências Recebidas e Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta, destacando-se o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal no montante de R\$ 7.343.359,40 (sete milhões trezentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) de transferências recebidas e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) de transferências concedidas.

6. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial de entidade pública por meio das contas representativas do patrimônio público.

Na conta caixa e equivalente de caixa, as disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas em bancos oficiais. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários.

Os Estoques compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades, conforme discriminação do referido demonstrativo.

Outro ponto que merece destaque é o Imobilizado o qual atende aos tratamentos contábeis das entidades do setor público, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam analisar informações consistentes acerca deste item do ativo não circulante.

A norma utilizada para contabilização do ativo imobilizado é a (NBC TSP) - 07 - Ativo Imobilizado. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é inicialmente mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os registros são realizados em sistema informatizado do patrimônio, com cadastramento dos itens adquiridos, tomando por base, as informações dos documentos fiscais, empenhos, contratos e outros. Para cada item, é fixado uma etiqueta de patrimônio, para controle de ordem sequencial da quantidade.

Segue o registro contábil dos itens relativos ao ativo imobilizado:

Discriminação	Valor R\$
Bens Móveis	688.892,78
(-) Depreciação Acumulada	- 81.942,03
Bens Imóveis	-
(-) Depreciação Acumulada	-
Bens Semoventes	-
Total	606.950,75

O grupo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto e Longo Prazo, compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais.

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo. Integram o patrimônio líquido: patrimônio ou capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, demais reservas, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos.

Destaca-se que o valor do resultado do Exercício está devidamente registrado em conformidade com o resultado demonstrado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Discriminação	VALOR R\$
Resultado Acumulado	857.979,59
Resultado do Exercício	208.375,83
Resultados de Exercícios Anteriores	649.603,76

7. NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Desta forma a DVP evidenciou um superávit patrimonial de R\$ 208.375,83 (duzentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), resultante do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Destaca-se que as variações Patrimoniais decorrem principalmente das transferências realizadas pelo Tesouro Estadual.

8. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa é elaborado pelo método direto e evidencia as movimentações de caixa ocorridas no período através do fluxo das atividades operacionais, de investimento, e de financiamento.

A seguir apresenta-se o quadro sintético das variações ocorridas no período em destaque:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	11.479,91
Fluxo de caixa das atividades operacionais	296.560,16
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-56.856,13
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	251.183,94

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estas notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes aos demonstrativos do período apurado, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações e na análise da Prestação de Contas de Governo perante ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização.

IGOR COSTA
MARTINS:959
51130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.24
09:47:52 -03'00'

Igor Costa Martins
Presidente do Legislativo

Quixeramobim, 07 de março de 2024

MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:744223
16320

Assinado de forma digital
por MARIANO RODRIGUES
DE HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.24 09:48:17
-03'00'

CASPE Serviços de Contabilidade
Pública e Empresarial SS
Assessorial Contábil

BALANÇO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.662.524,67	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	4.946.795,54
		Outras despesas correntes	1.715.729,13
T O T A L	6.662.524,67		
		T O T A L	6.662.524,67
DÉFICIT	6.719.380,80		
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.662.524,67
T O T A L	6.719.380,80	Despesas de capital	
		Investimentos	56.856,13
		T O T A L	6.719.380,80

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	6.662.524,67
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	56.856,13
DÉFICIT.....	6.719.380,80		
TOTAL.....	6.719.380,80	TOTAL.....	6.719.380,80

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

MARIANO RODRIGUES
DE
HOLANDA:74422316320

Assinado de forma digital por
MARIANO RODRIGUES DE
HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.24 09:49:49 -03'00'

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

IGOR COSTA
MARTINS:959511303
44

Assinado de forma digital por IGOR
COSTA MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.24 09:50:25 -03'00'

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Câmara Municipal de Quixeramobim				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Câmara Municipal de Quixeramobim				DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes			6.662.524,67
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais		4.946.795,54	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas	4.946.795,54		
3.1.90.11.0	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.091.229,69		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	855.565,85		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes		1.715.729,13	
3.3.90.00.0	Aplicações diretas	1.707.070,30		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	13.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	260.339,33		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	25.546,68		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	115.657,68		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.094.875,11		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	197.651,50		
3.3.91.00.0	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	8.658,83		
3.3.91.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.658,83		
4.0.00.00.0	Despesas de capital			56.856,13
4.4.00.00.0	Investimentos		56.856,13	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas	56.856,13		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	56.856,13		
TOTAL DA DESPESA				6.719.380,80

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUB
CONTADOR CRC CE 000907/0-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
 Câmara Municipal de Quixeramobim
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Câmara Municipal de Quixeramobim
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Câmara Municipal de Quixeramobim

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	56.856,13	6.662.524,67	6.719.380,80
01 031	Ação Legislativa	56.856,13	6.662.524,67	6.719.380,80
01 031 0004	Desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal	56.856,13	6.662.524,67	6.719.380,80
01 031 0004 1.057	Construir e/ou Ampliar e Equipar a Sede do Legislativo	56.856,13		56.856,13
	Construir, Ampliar e Equipar a Sede do Legislativo.			
01 031 0004 2.134	Pessoal e Encargos Sociais		4.946.795,54	4.946.795,54
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal.			
01 031 0004 2.135	Ações de Manutenção do Poder Legislativo Municipal		1.715.729,13	1.715.729,13
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal.			
TOTAL		56.856,13	6.662.524,67	6.719.380,80

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
 CONTADOR CRC-CE 000907/0-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	56.856,13	6.662.524,67	6.719.380,80
01 031	Ação Legislativa	56.856,13	6.662.524,67	6.719.380,80
01 031 0004	Desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal	56.856,13	6.662.524,67	6.719.380,80
TOTAL		56.856,13	6.662.524,67	6.719.380,80

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/0-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	6.719.380,80	6.719.380,80
01 031	Ação Legislativa	0,00	6.719.380,80	6.719.380,80
01 031 0004	Desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal	0,00	6.719.380,80	6.719.380,80
TOTAL		0,00	6.719.380,80	6.719.380,80

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	6.719.380,80	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.719.380,80	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Sec.de Des. Agropecuario e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	6.719.380,80
20	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	6.719.380,80

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
19	Câmara Municipal de Quix					
19 01.	Câmara Municipal de Quixer					
	Despesas correntes	7.258.100,00	0,00	7.258.100,00	6.662.524,67	595.575,33
	Despesas de capital	85.259,40	0,00	85.259,40	56.856,13	28.403,27
	TOTAL DE Câmara Municipal de Q	7.343.359,40	0,00	7.343.359,40	6.719.380,80	623.978,60
TOTAL GERAL		7.343.359,40	0,00	7.343.359,40	6.719.380,80	623.978,60

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - CMQ	11.479,91	11.469,91	22.949,82	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - CMQ	0,00	123.070,61	0,00	123.070,61
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	11.479,91	134.540,52	22.949,82	123.070,61
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
CAUCAO - CMQ	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00
CONSIGNAÇÕES				
EMPREST. B.B - CMQ	0,00	66.645,36	66.645,36	0,00
EMPRESTIMO C.E.F - CMQ	0,00	245.112,91	245.112,91	0,00
I.N.S.S. - CMQ	0,00	375.507,12	375.507,12	0,00
I.R.R.F - CMQ	0,00	35.332,51	35.332,51	0,00
I.R.R.F - PF - CMQ	0,00	278.385,35	278.385,35	0,00
I.S.S. - CMQ	0,00	7.998,06	7.998,06	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - CMQ	0,00	21.816,00	21.816,00	0,00
RENTAB. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMQ	0,00	83.009,54	77.808,05	5.201,49
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	1.113.806,85	1.108.605,36	5.201,49
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CMQ	0,00	7.343.359,40	7.343.359,40	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	7.343.359,40	7.343.359,40	0,00
TOTAL GERAL	11.479,91	8.592.894,77	8.476.102,58	128.272,10

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC
CONTADOR CRC-CE 000907/O-2 PJ

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MARIANO RODRIGUES
DE
HOLANDA:744223163
20

Assinado de forma digital
por MARIANO RODRIGUES
DE HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.20 16:40:55
-03'00'

IGOR COSTA
MARTINS:959
51130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.20
16:40:29 -03'00'

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

**IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo n°. 03)**

Município: Quixeramobim
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Órgão: Câmara Municipal de Quixeramobim
Unidade orçamentária: Câmara Municipal de Quixeramobim

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

EM ANEXO OU SEM MOVIMENTAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:		ASS:	
		NOME:	CASPE SERV. DE CONT. PUB. E EMP. SS ME		
NOME:	Mário César Ferreira de Oliveira	C.R.C:	907/O-2	NOME:	Igor Costa Martins

MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:7442231
6320

Assinado de forma digital
por MARIANO RODRIGUES
DE HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.23 09:46:49
-03'00'

IGOR COSTA
MARTINS:95951
130344

Assinado de forma digital
por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.23 09:46:31
-03'00'

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

V - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n°. 04)

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

[illegible]

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:		ASS:	
		NOME:	CASPE SERV. DE CONT. PUB. E EMP. SS ME		
NOME:	Mário César Ferreira de Oliveira	C.R.C:	907/O-2	NOME:	Igor Costa Martins

MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:74422
316320

Assinado de forma digital
por MARIANO RODRIGUES
DE
HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.23
11:56:16 -03'00'

IGOR COSTA
MARTINS:959
51130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.23
11:55:58 -03'00'



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providencias adotadas para sua regularização (modelo nº 05).

Município: Quixeramobim
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Órgão: Câmara Municipal de Quixeramobim
Unidade orçamentária: Câmara Municipal de Quixeramobim

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo N°	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula N°						
Nome:						
Matrícula N°						
Nome:						
Matrícula N°						
Nome:						
Matrícula N°						
Nome:						
Matrícula N°						

EM ANEXO OU SEM MOVIMENTAÇÃO

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME:	Mário César Ferreira de Oliveira	NOME:	CASPE SERV. DE CONT. PUB. E EMP. SS ME	NOME:	Igor Costa Martins
		C.R.C:	907/O-2		

MARIANO RODRIGUES
DE
HOLANDA:7442231632
0

Assinado de forma digital por
MARIANO RODRIGUES DE
HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.23 09:47:49
-03'00'

IGOR COSTA
MARTINS:95951130
344

Assinado de forma digital por
IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.23 09:48:03 -03'00'

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

VII - Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar e os cancelados. (Modelo nº 06).



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim – Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeramobim

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Unidade orçamentária: 18.01

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☒ Processados	☐ Não Processados	☐ Pagos	☐ Cancelados	☒ Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
		SEM MOVIMENTAÇÃO					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

MÁRIO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:

Caspe Servicos de Contabilidade Publica e
Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins
Matrícula:

MARIANO RODRIGUES DE
HOLANDA:744223163
20
Assinado de forma digital
por MARIANO RODRIGUES
DE HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.23 09:49:36
-03'00'

IGOR COSTA
MARTINS:9595
1130344
Assinado de forma digital
por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.23
09:49:22 -03'00'



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeramobim

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Unidade orçamentária: 18.01

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados	☒ Não Processados	☒ Pagos	☒ Cancelados	☐ Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
RELAÇÃO EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

MÁRIO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:

Caspe Servicos de Contabilidade Publica e
Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

MARIANO RODRIGUES
DE
HOLANDA:74422316320

Assinado de forma digital por
MARIANO RODRIGUES DE
HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.23 09:49:47
-03'00'

Igor Costa Martins
Matrícula:

IGOR COSTA
MARTINS:95
951130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.23
09:49:06 -03'00'

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2022						
03010004/c	19 01. 01 031 0004 2.135 3.3.90.39.00	ENEL-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA 05/01/2023	05010002 R\$	2.293,36	CEF CMQ	352768
05120001	19 01. 01 031 0004 2.135 3.3.90.39.00	JOSÉ EDSON DE MELO JUNIOR - EPP 29/06/2023	29060046 R\$ R\$	8.550,00 450,00	BB CMQ CONS.ISS	569518 29060057
16030002	19 01. 01 031 0004 2.135 3.3.90.39.00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS 24/01/2023	24010043 R\$ SUBTOTALR\$	176,55 11.469,91	CEF CMQ	24274232
TOTAL GERAL..R\$				11.469,91		

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
----------------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2022	03010004/c 19 01. 01 031 0004 2.135 3.3.90.39.00	ENEL-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA 30/06/2023	R\$ 10,00
		SUBTOTALR\$	10,00
TOTAL GERAL..R\$			10,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
19 01. Câmara Municipal de Quixeramobim				
01 031 0004 2.135	Ações de Manutenção do Poder Legislativo Municipal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
02/01/2023	02010090 est R\$	30.000,00	ENEL-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA	2.759,61
20/11/2023	20110007 ord R\$	120.000,00	GSM CENTER LTDA	120.000,00
26/12/2023	26120004 est R\$	123,50	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11,00
29/12/2023	29120001 est R\$	300,00	ENEL-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA	300,00
TOTAL CLASSIF..				123.070,61
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				123.070,61

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

VIII - Relatório do responsável pelo setor contábil. (Modelo nº 07) .



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim – Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: Quixeramobim

Exercício: 2023

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Unidade orçamentária: 18.01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2023, constatamos:			
	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☒	☐	☐
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS		Assessoria Contábil	
Matrícula	Data	Assinatura	
CRC CE 907/O-2	31/12/2023		

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Mário César Ferreira de Oliveira
Matrícula:

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins
Presidente do Legislativo

MARIANO RODRIGUES
DE
HOLANDA:744223163
20

Assinado de forma digital
por MARIANO RODRIGUES
DE HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.23 09:50:54
-03'00'

IGOR COSTA
MARTINS:959
51130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.23
09:51:10 -03'00'



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023**

**IX – Termo de Conferência de Caixa e
Conciliação Bancária.**

Ceará

Governo Municipal de Quixeramobim

TCE/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC

Página : 0001

Quixeramobim

Câmara Municipal de Quixeramobim

EXERCÍCIO:2023

PERÍODO :01/01/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 (um) dia do mês de janeiro de 2023, efetuou se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo se os seguintes resultados:

01) CAIXA :R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS :R\$ 11.479,91 (Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos).

BANCO/CONTA	SALDO
BB 43.609-7 (CAM MUN DE QUIXERAM)	9.000,00
CEF 37-8 (CAMARA MUNICIPAL QUI)	2.479,91
TOTAL GERAL	11.479,91

03) TOTAL :R\$ 11.479,91 (Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos).

04) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS :

CONTA	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
43.609-7	9.000,00	0,00	0,00		9.000,00
37-8	2.479,91	0,00	0,00		2.479,91

ASSINATURAS:


TARY LEITÃO DE FREITAS
TESOUREIRO

IGOR COSTA
MARTINS:9595
1130344

Assinado de forma digital por IGOR COSTA MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.23 09:51:45 -03'00'

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:744
22316320

Assinado de forma digital por MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.23 09:52:01 -03'00'

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S
CRC CE 907/O-2

Ceará

Governo Municipal de Quixeramobim

TCE/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC

Página : 0001

Quixeramobim

Câmara Municipal de Quixeramobim

EXERCÍCIO:2023

PERÍODO :31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2023, efetuou se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo se os seguintes resultados

01) CAIXA :R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS :R\$ 251.183,94 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

BANCO/CONTA		SALDO
BB	43.609-7 (CAM MUN DE QUIXERAM)	0,00
CEF	37-8 (CAMARA MUNICIPAL QUI)	251.183,94
TOTAL GERAL		251.183,94

03) TOTAL :R\$ 251.183,94 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

04) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS :

CONTA	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
43.609-7	0,00	0,00	0,00		0,00
37-8	251.183,94	0,00	0,00		251.183,94

ASSINATURAS:


IWRY LEIRÃO DE FREITAS
TESOUREIRO

IGOR COSTA
MARTINS:959
51130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.23
09:52:52 -03'00'

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:74422
316320

Assinado de forma digital
por MARIANO RODRIGUES
DE HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.23 09:52:37
-03'00'

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S
CRC CE 907/O-2

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

X - Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade Gestora.

IGOR COSTA
MARTINS:95
951130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.23
09:53:47 -03'00'

MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:744
22316320

Assinado de forma
digital por MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.23
09:54:57 -03'00'



Extrato de Conta Corrente

G336010911387409006
01/02/2023 09:13:29

Cliente - Conta atual

Agência 536-3
 Conta corrente 43609-7 MUNICIPIO D Q C MUNICIPAL
 Período do extrato 01/01/2023 até 31/01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			9.000,00 C
23/01/2023		+ TED-Crédito em Conta	264.718.767	3.767,43 C	
23/01/2023		+ Transferência enviada	553.302.000.056.951	1.434,30 D	
23/01/2023		+ Transferência enviada	553.302.000.056.951	2.333,13 D	9.000,00 C
24/01/2023		+ TED-Crédito em Conta	264.783.337	80.000,00 C	
24/01/2023		BB RF CP Automatico	1.201.972	89.000,00 D	0,00 C
27/01/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.029.060	6.033,38 D	
27/01/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.047.724	3.697,69 D	
27/01/2023		Resgate Automático	1.972	9.731,07 C	0,00 C
30/01/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.026.386	3.703,98 D	
30/01/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.035.670	3.177,40 D	
30/01/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.043.124	5.553,78 D	
30/01/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.049.327	1.469,25 D	
30/01/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.051.227	2.021,90 D	
30/01/2023		+ Transferido para Poupança	550.536.510.012.975	1.321,07 D	
30/01/2023		+ Transferido para Poupança	550.536.510.044.198	1.621,43 D	
30/01/2023		+ Transferência enviada	553.468.000.026.487	2.947,36 D	
30/01/2023		+ Transferência enviada	554.145.000.013.764	3.177,40 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	24.993,57 C	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG469117 IWRY LEITAO FREITAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332010846282867007
01/02/2023 08:57:37

Cliente

Agência 536-3
Conta 43609-7 MUNICIPIO D Q C MUNICIPAL
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
24/01/2023	APLICAÇÃO	89.000,00			79.635,624889	1,117590276	79.635,624889
27/01/2023	RESGATE	9.731,07			8.696,684129	1,118940260	70.938,940760
	Aplicação 24/01/2023	9.731,07			8.696,684129		
30/01/2023	RESGATE	24.993,57			22.327,727727	1,119396040	48.611,213033
	Aplicação 24/01/2023	24.993,57			22.327,727727		
31/01/2023	SALDO ATUAL	54.436,96			48.611,213033		48.611,213033

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	89.000,00
RESGATES (-)	34.724,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	161,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	161,60
SALDO ATUAL =	54.436,96

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JG469117 IWRY LEITAO FREITAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Conta: 2843 | 006 | 00000037-8

Data: 01/02/2023 - 16:07

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.479,91 C
05/01/2023	352768	PG LUZ/GAS	2.293,36 D	186,55 C
16/01/2023	000020	MANUT CAD	36,50 D	150,05 C
20/01/2023	000001	CRED TED	491.685,09 C	491.835,14 C
23/01/2023	153697	ENVIO TED	3.767,43 D	488.067,71 C
23/01/2023	153697	DOC/TED INTERNET	11,00 D	488.056,71 C
24/01/2023	274232	PAG BOLETO	176,55 D	487.880,16 C
24/01/2023	827827	PG PREFEIT	65,70 D	487.814,46 C
24/01/2023	829878	PG PREFEIT	106,87 D	487.707,59 C
24/01/2023	114617	ENVIO TED	80.000,00 D	407.707,59 C
24/01/2023	114617	DOC/TED INTERNET	11,00 D	407.696,59 C
25/01/2023	109902	ENVIO TED	1.155,00 D	406.541,59 C
25/01/2023	109902	DOC/TED INTERNET	11,00 D	406.530,59 C
25/01/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	406.475,59 C
26/01/2023	640078	PG ORG GOV	384,44 D	406.091,15 C
26/01/2023	260907	ENVIO TEV	615,00 D	405.476,15 C
27/01/2023	131344	ENVIO TED	4.423,92 D	401.052,23 C
27/01/2023	131982	ENVIO TED	4.486,99 D	396.565,24 C
27/01/2023	136286	ENVIO TED	4.476,69 D	392.088,55 C
27/01/2023	271236	ENVIO TEV	4.377,40 D	387.711,15 C
27/01/2023	271242	ENVIO TEV	4.968,11 D	382.743,04 C
27/01/2023	271248	ENVIO TEV	3.377,24 D	379.365,80 C
27/01/2023	271253	ENVIO TEV	3.801,65 D	375.564,15 C
27/01/2023	271303	ENVIO TEV	1.818,00 D	373.746,15 C
27/01/2023	271333	ENVIO TEV	3.685,41 D	370.060,74 C
27/01/2023	271334	ENVIO TEV	6.810,51 D	363.250,23 C
27/01/2023	271347	ENVIO TEV	5.562,25 D	357.687,98 C
27/01/2023	271348	ENVIO TEV	6.033,38 D	351.654,60 C

27/01/2023	271349	ENVIO TEV	4.196,97 D	347.457,63 C
27/01/2023	271402	ENVIO TEV	4.038,95 D	343.418,68 C
27/01/2023	271403	ENVIO TEV	3.698,44 D	339.720,24 C
27/01/2023	271405	ENVIO TEV	2.203,53 D	337.516,71 C
27/01/2023	271415	ENVIO TEV	5.576,68 D	331.940,03 C
27/01/2023	131344	DOC/TED INTERNET	11,00 D	331.929,03 C
27/01/2023	131982	DOC/TED INTERNET	11,00 D	331.918,03 C
27/01/2023	136286	DOC/TED INTERNET	11,00 D	331.907,03 C
30/01/2023	000001	CRED TED	251.674,30 C	583.581,33 C
30/01/2023	311441	PG PREFEIT	21.159,47 D	562.421,86 C
30/01/2023	134750	ENVIO TED	6.347,61 D	556.074,25 C
30/01/2023	300831	ENVIO TEV	2.905,83 D	553.168,42 C
30/01/2023	300833	ENVIO TEV	1.380,89 D	551.787,53 C
30/01/2023	300837	ENVIO TEV	1.121,10 D	550.666,43 C
30/01/2023	300855	ENVIO TEV	1.321,07 D	549.345,36 C
30/01/2023	300856	ENVIO TEV	1.121,10 D	548.224,26 C
30/01/2023	300857	ENVIO TEV	1.121,10 D	547.103,16 C
30/01/2023	300907	ENVIO TEV	1.321,07 D	545.782,09 C
30/01/2023	300908	ENVIO TEV	1.121,10 D	544.660,99 C
30/01/2023	300909	ENVIO TEV	1.121,10 D	543.539,89 C
30/01/2023	300910	ENVIO TEV	1.121,10 D	542.418,79 C
30/01/2023	300921	ENVIO TEV	1.180,92 D	541.237,87 C
30/01/2023	300922	ENVIO TEV	1.121,10 D	540.116,77 C
30/01/2023	300923	ENVIO TEV	1.321,07 D	538.795,70 C
30/01/2023	300924	ENVIO TEV	3.177,40 D	535.618,30 C
30/01/2023	300926	ENVIO TEV	1.121,10 D	534.497,20 C
30/01/2023	300942	ENVIO TEV	1.121,10 D	533.376,10 C
30/01/2023	300943	ENVIO TEV	1.121,10 D	532.255,00 C
30/01/2023	300944	ENVIO TEV	1.321,07 D	530.933,93 C
30/01/2023	300945	ENVIO TEV	1.121,10 D	529.812,83 C
30/01/2023	300946	ENVIO TEV	1.121,10 D	528.691,73 C
30/01/2023	300956	ENVIO TEV	3.746,63 D	524.945,10 C
30/01/2023	300957	ENVIO TEV	2.013,06 D	522.932,04 C
30/01/2023	300958	ENVIO TEV	1.121,10 D	521.810,94 C
30/01/2023	300959	ENVIO TEV	1.121,10 D	520.689,84 C
30/01/2023	301011	ENVIO TEV	1.321,07 D	519.368,77 C
30/01/2023	301012	ENVIO TEV	1.121,10 D	518.247,67 C
30/01/2023	301013	ENVIO TEV	2.021,90 D	516.225,77 C

01/02/23, 16:04

InT_e.net Banking CAIXA

30/01/2023	301014	ENVIO TEV	1.240,74 D	514.985,03 C
30/01/2023	301015	ENVIO TEV	1.121,10 D	513.863,93 C
30/01/2023	301035	ENVIO TEV	1.321,07 D	512.542,86 C
30/01/2023	301036	ENVIO TEV	1.121,10 D	511.421,76 C
30/01/2023	301037	ENVIO TEV	1.138,00 D	510.283,76 C
30/01/2023	301038	ENVIO TEV	1.180,92 D	509.102,84 C
30/01/2023	301039	ENVIO TEV	1.121,10 D	507.981,74 C
30/01/2023	301042	ENVIO TEV	1.121,10 D	506.860,64 C
30/01/2023	301058	ENVIO TEV	1.121,10 D	505.739,54 C
30/01/2023	301058	ENVIO TEV	1.321,07 D	504.418,47 C
30/01/2023	301059	ENVIO TEV	1.121,10 D	503.297,37 C
30/01/2023	301100	ENVIO TEV	2.021,94 D	501.275,43 C
30/01/2023	301133	ENVIO TEV	1.321,07 D	499.954,36 C
30/01/2023	301133	ENVIO TEV	2.905,83 D	497.048,53 C
30/01/2023	301135	ENVIO TEV	1.321,07 D	495.727,46 C
30/01/2023	301136	ENVIO TEV	1.121,10 D	494.606,36 C
30/01/2023	301136	ENVIO TEV	1.180,92 D	493.425,44 C
30/01/2023	301139	ENVIO TEV	1.380,89 D	492.044,55 C
30/01/2023	301140	ENVIO TEV	2.933,14 D	489.111,41 C
30/01/2023	301141	ENVIO TEV	1.380,89 D	487.730,52 C
30/01/2023	301143	ENVIO TEV	1.321,07 D	486.409,45 C
30/01/2023	301144	ENVIO TEV	1.121,10 D	485.288,35 C
30/01/2023	301145	ENVIO TEV	1.121,10 D	484.167,25 C
30/01/2023	301146	ENVIO TEV	1.521,31 D	482.645,94 C
30/01/2023	301158	ENVIO TEV	2.947,36 D	479.698,58 C
30/01/2023	301159	ENVIO TEV	1.380,89 D	478.317,69 C
30/01/2023	301211	ENVIO TEV	1.321,07 D	476.996,62 C
30/01/2023	301212	ENVIO TEV	1.121,10 D	475.875,52 C
30/01/2023	301414	ENVIO TEV	1.121,10 D	474.754,42 C
30/01/2023	301416	ENVIO TEV	1.469,25 D	473.285,17 C
30/01/2023	301943	CHEQUE PAG	19.213,80 D	454.071,37 C
30/01/2023	134750	DOC/TED INTERNET	11,00 D	454.060,37 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/02/2023	011554	ENVIO TEV	3.200,00 D	450.860,37 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Extrato de Conta Corrente

G336031443585780005
03/01/2024 14:47:49

Cliente - Conta atual

Agência 536-3
Conta corrente 43609-7 MUNICIPIO D Q C MUNICIPAL
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.005.340	2.893,04 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.005.879	12.593,25 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.032.658	1.372,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.043.060	799,30 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	550.863.000.063.902	5.000,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	550.863.000.063.902	2.000,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.110.487	1.468,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.035.000.046.573	16.499,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.793.000.131.847	3.000,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.793.000.131.847	6.900,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.937.000.036.901	12.376,00 D	
01/12/2023		Resgate Automático	1.972	64.900,79 C	0,00 C
04/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.031.853	2.800,00 D	
04/12/2023		+ Transferência enviada	553.655.000.075.151	6.120,00 D	
04/12/2023		Resgate Automático	1.972	8.920,00 C	0,00 C
05/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.021.136	5.837,99 D	
05/12/2023		+ Transferência enviada	550.758.000.024.160	2.797,92 D	
05/12/2023		Resgate Automático	1.972	8.635,91 C	0,00 C
08/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.026.386	1.093,50 D	
08/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.029.060	752,19 D	
08/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.034.549	1.183,68 D	
08/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.035.670	1.521,17 D	
08/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.044.916	669,00 D	
08/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.047.724	2.100,82 D	
08/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.051.227	736,62 D	
08/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.052.456	493,44 D	
08/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.052.858	681,22 D	
08/12/2023		+ Transferido para Poupança	550.536.510.012.975	467,50 D	
08/12/2023		+ Transferido para Poupança	550.536.510.044.198	1.755,72 D	
08/12/2023		+ Transferido para Poupança	552.997.510.024.443	669,00 D	
08/12/2023		+ Transferência enviada	553.302.000.056.951	7.523,73 D	
08/12/2023		+ Transferência enviada	553.468.000.026.487	1.350,79 D	
08/12/2023		+ Transferência enviada	554.145.000.013.764	1.364,87 D	
08/12/2023		Resgate Automático	1.972	22.363,25 C	0,00 C
11/12/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.018.548	2.502,48 D	
11/12/2023		Resgate Automático	1.972	2.502,48 C	0,00 C
13/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.005.210	1.618,40 D	
13/12/2023		Resgate Automático	1.972	1.618,40 C	0,00 C
18/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	314.335.006	150.000,00 C	

18/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.046.278	11.828,60 D	
18/12/2023	+ Pagamento de Boleto	121.801	839,35 D	
18/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	137.332,05 D	0,00 C
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.026.386	3.099,11 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.029.060	6.049,18 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.034.549	3.099,11 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.035.670	3.905,13 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.043.124	5.553,78 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.044.916	1.591,68 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.047.724	3.713,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.051.227	2.141,11 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.052.456	1.476,10 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.052.858	1.621,30 D	
20/12/2023	+ Transferido para Poupança	550.536.510.012.975	1.221,00 D	
20/12/2023	+ Transferido para Poupança	550.536.510.044.198	3.905,13 D	
20/12/2023	+ Transferido para Poupança	552.997.510.024.443	1.711,33 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	553.468.000.026.487	3.905,13 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.145.000.013.764	3.379,42 D	
20/12/2023	Resgate Automático	1.972	46.371,51 C	0,00 C
26/12/2023	BB RF CP Automatico	1.201.972	100.652,60 C	
26/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.021.136	5.837,99 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.032.658	1.372,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	550.758.000.024.160	2.797,92 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	550.863.000.063.902	5.000,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	550.863.000.063.902	2.000,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.110.487	1.468,20 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	551.035.000.046.573	16.499,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.005.210	857,76 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.031.853	2.665,60 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.793.000.131.847	6.900,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.793.000.131.847	3.000,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.937.000.036.901	12.376,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	553.655.000.075.151	6.120,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	554.293.000.015.913	10.352,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	554.293.000.015.913	3.450,66 D	19.955,47 C
27/12/2023	+ TED-Crédito em Conta	315.908.784	6.417,11 C	
27/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.001.616	12.055,45 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	550.536.000.001.616	8.298,14 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	553.302.000.056.951	6.018,99 D	0,00 C
31/12/2023	SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JG469117 IWRY LEITAO DE FREITAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021019626502005
02/02/2024 10:21:11

Cliente

Agência 536-3
Conta 43609-7 MUNICIPIO D Q C MUNICIPAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	118.298,43			97.403,433579		
01/12/2023	RESGATE	64.900,79			53.419,022153	1,214937814	43.984,411426
	Aplicação 29/11/2023	64.900,79			53.419,022153		
04/12/2023	RESGATE	8.920,00			7.339,315473	1,215372201	36.645,095953
	Aplicação 29/11/2023	8.920,00			7.339,315473		
05/12/2023	RESGATE	8.635,91			7.103,093721	1,215795587	29.542,002232
	Aplicação 29/11/2023	8.635,91			7.103,093721		
08/12/2023	RESGATE	22.363,25			18.374,521904	1,217079286	11.167,480328
	Aplicação 29/11/2023	22.363,25			18.374,521904		
11/12/2023	RESGATE	2.502,48			2.055,440911	1,217490606	9.112,039417
	Aplicação 29/11/2023	2.502,48			2.055,440911		
13/12/2023	RESGATE	1.618,40			1.328,356103	1,218347999	7.783,683314
	Aplicação 29/11/2023	1.618,40			1.328,356103		
18/12/2023	APLICAÇÃO	137.332,05			112.604,769115	1,219593549	120.388,452429
20/12/2023	RESGATE	46.371,51			37.996,699894	1,220408881	82.391,752535
	Aplicação 29/11/2023	9.499,28			7.783,683314		
	Aplicação 18/12/2023	36.872,23			30.213,016580		
26/12/2023	RESGATE	100.652,60			82.391,752535	1,221634448	
	Aplicação 18/12/2023	100.652,60			82.391,752535		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	118.298,43
APLICAÇÕES (+)	137.332,05
RESGATES (-)	255.964,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,46
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG469117 IWRY LEITAO DE FREITAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Conta: 2843 | 006 | 00000037-8

Data: 02/01/2024 - 13:55

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2023	758572	RESGATE	44.020,90 C	44.020,90 C
01/12/2023	137274	ENVIO TED	5.150,00 D	38.870,90 C
01/12/2023	137580	ENVIO TED	4.819,00 D	34.051,90 C
01/12/2023	137831	ENVIO TED	12.174,40 D	21.877,50 C
01/12/2023	144808	ENVIO TED	11.413,50 D	10.464,00 C
01/12/2023	011331	ENVIO TEV	3.200,00 D	7.264,00 C
01/12/2023	011332	ENVIO TEV	1.200,00 D	6.064,00 C
01/12/2023	011334	ENVIO TEV	3.800,00 D	2.264,00 C
01/12/2023	011355	ENVIO TEV	1.400,00 D	864,00 C
01/12/2023	011356	ENVIO TEV	820,00 D	44,00 C
01/12/2023	137274	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
01/12/2023	137580	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
01/12/2023	137831	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
01/12/2023	144808	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
04/12/2023	322048	RESGATE	965,22 C	965,22 C
04/12/2023	259293	PAG FONE	121,52 D	843,70 C
04/12/2023	288520	PG PREFEIT	28,00 D	815,70 C
04/12/2023	288714	PG PREFEIT	31,80 D	783,90 C
04/12/2023	288867	PG PREFEIT	152,95 D	630,95 C
04/12/2023	289035	PG PREFEIT	624,00 D	6,95 C
04/12/2023	289271	PG PREFEIT	6,95 D	0,00 C
05/12/2023	864581	RESGATE	3.377,76 C	3.377,76 C
05/12/2023	834671	PG PREFEIT	993,77 D	2.383,99 C
05/12/2023	840465	PG PREFEIT	57,99 D	2.326,00 C
05/12/2023	124898	ENVIO TED	2.315,00 D	11,00 C
05/12/2023	124898	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
06/12/2023	234782	RESGATE	98.284,62 C	98.284,62 C

06/12/2023	130528	PG ORG GOV	97.584,62 D	700,00 C
06/12/2023	061356	ENVIO TEV	700,00 D	0,00 C
07/12/2023	588344	RESGATE	981,23 C	981,23 C
07/12/2023	062838	PG ORG GOV	192,23 D	789,00 C
07/12/2023	071025	ENVIO TEV	789,00 D	0,00 C
08/12/2023	242750	RESGATE	85.412,47 C	85.412,47 C
08/12/2023	081303	DP DIN LOT	450,00 C	85.862,47 C
08/12/2023	103701	ENVIO TED	2.127,83 D	83.734,64 C
08/12/2023	124649	ENVIO TED	2.255,76 D	81.478,88 C
08/12/2023	125192	ENVIO TED	3.055,16 D	78.423,72 C
08/12/2023	080807	ENVIO TEV	1.078,14 D	77.345,58 C
08/12/2023	080808	ENVIO TEV	467,50 D	76.878,08 C
08/12/2023	080809	ENVIO TEV	203,50 D	76.674,58 C
08/12/2023	080809	ENVIO TEV	1.336,17 D	75.338,41 C
08/12/2023	080810	ENVIO TEV	669,00 D	74.669,41 C
08/12/2023	080811	ENVIO TEV	548,97 D	74.120,44 C
08/12/2023	080812	ENVIO TEV	351,56 D	73.768,88 C
08/12/2023	080812	ENVIO TEV	514,25 D	73.254,63 C
08/12/2023	080813	ENVIO TEV	514,25 D	72.740,38 C
08/12/2023	080813	ENVIO TEV	514,25 D	72.226,13 C
08/12/2023	080814	ENVIO TEV	669,00 D	71.557,13 C
08/12/2023	080815	ENVIO TEV	609,98 D	70.947,15 C
08/12/2023	080816	ENVIO TEV	514,25 D	70.432,90 C
08/12/2023	080816	ENVIO TEV	514,25 D	69.918,65 C
08/12/2023	080817	ENVIO TEV	514,25 D	69.404,40 C
08/12/2023	080818	ENVIO TEV	514,25 D	68.890,15 C
08/12/2023	080818	ENVIO TEV	669,00 D	68.221,15 C
08/12/2023	080820	ENVIO TEV	1.364,87 D	66.856,28 C
08/12/2023	080821	ENVIO TEV	514,25 D	66.342,03 C
08/12/2023	080822	ENVIO TEV	508,75 D	65.833,28 C
08/12/2023	080823	ENVIO TEV	514,25 D	65.319,03 C
08/12/2023	080823	ENVIO TEV	420,75 D	64.898,28 C
08/12/2023	080823	ENVIO TEV	621,10 D	64.277,18 C
08/12/2023	080824	ENVIO TEV	621,26 D	63.655,92 C
08/12/2023	080825	ENVIO TEV	514,25 D	63.141,67 C
08/12/2023	080826	ENVIO TEV	669,00 D	62.472,67 C
08/12/2023	080826	ENVIO TEV	514,25 D	61.958,42 C
08/12/2023	080827	ENVIO TEV	621,26 D	61.337,16 C

08/12/2023	080827	ENVIO TEV	1.336,15 D	60.001,01 C
08/12/2023	080828	ENVIO TEV	1.272,56 D	58.728,45 C
08/12/2023	080829	ENVIO TEV	514,25 D	58.214,20 C
08/12/2023	080830	ENVIO TEV	514,25 D	57.699,95 C
08/12/2023	080830	ENVIO TEV	514,25 D	57.185,70 C
08/12/2023	080831	ENVIO TEV	610,50 D	56.575,20 C
08/12/2023	080832	ENVIO TEV	913,40 D	55.661,80 C
08/12/2023	080833	ENVIO TEV	467,50 D	55.194,30 C
08/12/2023	080833	ENVIO TEV	467,50 D	54.726,80 C
08/12/2023	080834	ENVIO TEV	1.093,50 D	53.633,30 C
08/12/2023	080835	ENVIO TEV	1.364,87 D	52.268,43 C
08/12/2023	080835	ENVIO TEV	895,91 D	51.372,52 C
08/12/2023	080836	ENVIO TEV	514,25 D	50.858,27 C
08/12/2023	080836	ENVIO TEV	514,25 D	50.344,02 C
08/12/2023	080837	ENVIO TEV	669,00 D	49.675,02 C
08/12/2023	080838	ENVIO TEV	514,25 D	49.160,77 C
08/12/2023	080838	ENVIO TEV	621,10 D	48.539,67 C
08/12/2023	080839	ENVIO TEV	669,00 D	47.870,67 C
08/12/2023	080839	ENVIO TEV	895,91 D	46.974,76 C
08/12/2023	080841	ENVIO TEV	203,50 D	46.771,26 C
08/12/2023	080842	ENVIO TEV	514,25 D	46.257,01 C
08/12/2023	080844	ENVIO TEV	514,25 D	45.742,76 C
08/12/2023	080844	ENVIO TEV	514,25 D	45.228,51 C
08/12/2023	080845	ENVIO TEV	514,25 D	44.714,26 C
08/12/2023	080846	ENVIO TEV	460,05 D	44.254,21 C
08/12/2023	080846	ENVIO TEV	669,00 D	43.585,21 C
08/12/2023	080848	ENVIO TEV	1.281,45 D	42.303,76 C
08/12/2023	080848	ENVIO TEV	895,91 D	41.407,85 C
08/12/2023	080849	ENVIO TEV	669,00 D	40.738,85 C
08/12/2023	080850	ENVIO TEV	1.045,49 D	39.693,36 C
08/12/2023	080851	ENVIO TEV	669,00 D	39.024,36 C
08/12/2023	080853	ENVIO TEV	514,25 D	38.510,11 C
08/12/2023	080853	ENVIO TEV	514,25 D	37.995,86 C
08/12/2023	080854	ENVIO TEV	669,00 D	37.326,86 C
08/12/2023	080854	ENVIO TEV	514,25 D	36.812,61 C
08/12/2023	080855	ENVIO TEV	736,62 D	36.075,99 C
08/12/2023	080855	ENVIO TEV	669,00 D	35.406,99 C
08/12/2023	080857	ENVIO TEV	514,25 D	34.892,74 C

08/12/2023	080857	ENVIO TEV	669,00 D	34.223,74 C
08/12/2023	080858	ENVIO TEV	514,25 D	33.709,49 C
08/12/2023	080858	ENVIO TEV	898,45 D	32.811,04 C
08/12/2023	080859	ENVIO TEV	508,75 D	32.302,29 C
08/12/2023	080859	ENVIO TEV	681,22 D	31.621,07 C
08/12/2023	080900	ENVIO TEV	1.272,56 D	30.348,51 C
08/12/2023	080900	ENVIO TEV	669,00 D	29.679,51 C
08/12/2023	080901	ENVIO TEV	396,75 D	29.282,76 C
08/12/2023	080902	ENVIO TEV	669,00 D	28.613,76 C
08/12/2023	080902	ENVIO TEV	514,25 D	28.099,51 C
08/12/2023	080905	ENVIO TEV	514,25 D	27.585,26 C
08/12/2023	080905	ENVIO TEV	508,75 D	27.076,51 C
08/12/2023	081242	ENVIO TEV	2.438,32 D	24.638,19 C
08/12/2023	081243	ENVIO TEV	2.049,18 D	22.589,01 C
08/12/2023	081243	ENVIO TEV	2.100,82 D	20.488,19 C
08/12/2023	081244	ENVIO TEV	2.049,18 D	18.439,01 C
08/12/2023	081246	ENVIO TEV	1.583,52 D	16.855,49 C
08/12/2023	081246	ENVIO TEV	2.049,18 D	14.806,31 C
08/12/2023	081247	ENVIO TEV	2.325,82 D	12.480,49 C
08/12/2023	081247	ENVIO TEV	2.631,27 D	9.849,22 C
08/12/2023	081248	ENVIO TEV	2.049,18 D	7.800,04 C
08/12/2023	081248	ENVIO TEV	1.583,52 D	6.216,52 C
08/12/2023	081249	ENVIO TEV	2.100,82 D	4.115,70 C
08/12/2023	081250	ENVIO TEV	1.583,52 D	2.532,18 C
08/12/2023	081252	ENVIO TEV	2.049,18 D	483,00 C
08/12/2023	081325	ENVIO TEV	450,00 D	33,00 C
08/12/2023	103701	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
08/12/2023	124649	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
08/12/2023	125192	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
11/12/2023	604017	RESGATE	2.296,98 C	2.296,98 C
11/12/2023	111402	ENVIO TEV	465,66 D	1.831,32 C
11/12/2023	111402	ENVIO TEV	465,66 D	1.365,66 C
11/12/2023	111403	ENVIO TEV	465,66 D	900,00 C
11/12/2023	111404	ENVIO TEV	450,00 D	450,00 C
11/12/2023	111405	ENVIO TEV	450,00 D	0,00 C
12/12/2023	243192	RESGATE	395,99 C	395,99 C
12/12/2023	732852	PG PREFEIT	395,99 D	0,00 C
13/12/2023	292702	RESGATE	5.744,67 C	5.744,67 C

13/12/2023	463345	PG LUZ/GAS	2.572,48 D	3.172,19 C
13/12/2023	463455	PG LUZ/GAS	324,34 D	2.847,85 C
13/12/2023	472519	PG PREFEIT	31,25 D	2.816,60 C
13/12/2023	472619	PG PREFEIT	81,60 D	2.735,00 C
13/12/2023	119914	ENVIO TED	1.399,00 D	1.336,00 C
13/12/2023	301957	CHEQUE PAG	1.325,00 D	11,00 C
13/12/2023	119914	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
15/12/2023	779743	RESGATE	4.287,72 C	4.287,72 C
15/12/2023	135632	ENVIO TED	4.276,72 D	11,00 C
15/12/2023	135632	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
18/12/2023	440308	RESGATE	238.551,16 C	238.551,16 C
18/12/2023	608996	PG ORG GOV	26.353,85 D	212.197,31 C
18/12/2023	609324	PG ORG GOV	58.360,98 D	153.836,33 C
18/12/2023	609399	PG ORG GOV	2.918,05 D	150.918,28 C
18/12/2023	613137	PG PREFEIT	87,28 D	150.831,00 C
18/12/2023	136806	ENVIO TED	150.000,00 D	831,00 C
18/12/2023	181242	ENVIO TEV	820,00 D	11,00 C
18/12/2023	136806	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
19/12/2023	273320	RESGATE	25.330,84 C	25.330,84 C
19/12/2023	212952	PG PREFEIT	241,40 D	25.089,44 C
19/12/2023	256049	PG PREFEIT	20.668,44 D	4.421,00 C
19/12/2023	136290	ENVIO TED	4.410,00 D	11,00 C
19/12/2023	136290	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
20/12/2023	327206	RESGATE	137.598,91 C	137.598,91 C
20/12/2023	000001	CRED TED	600.000,00 C	737.598,91 C
20/12/2023	301958	CHEQUE SAC	22.208,41 D	715.390,50 C
20/12/2023	597575	PG PREFEIT	90,00 D	715.300,50 C
20/12/2023	605077	PG PREFEIT	288,00 D	715.012,50 C
20/12/2023	106887	ENVIO TED	6.723,01 D	708.289,49 C
20/12/2023	116695	ENVIO TED	4.437,76 D	703.851,73 C
20/12/2023	117711	ENVIO TED	1.839,80 D	702.011,93 C
20/12/2023	118599	ENVIO TED	5.169,20 D	696.842,73 C
20/12/2023	134462	ENVIO TED	5.712,00 D	691.130,73 C
20/12/2023	144677	ENVIO TED	500.000,00 D	191.130,73 C
20/12/2023	200758	ENVIO TEV	2.141,11 D	188.989,62 C
20/12/2023	200759	ENVIO TEV	1.221,00 D	187.768,62 C
20/12/2023	200759	ENVIO TEV	1.280,82 D	186.487,80 C
20/12/2023	200800	ENVIO TEV	1.651,50 D	184.836,30 C

20/12/2023	200800	ENVIO TEV	3.905,13 D	180.931,17 C
20/12/2023	200801	ENVIO TEV	1.430,30 D	179.500,87 C
20/12/2023	200801	ENVIO TEV	1.221,00 D	178.279,87 C
20/12/2023	200802	ENVIO TEV	1.221,00 D	177.058,87 C
20/12/2023	200802	ENVIO TEV	1.207,56 D	175.851,31 C
20/12/2023	200803	ENVIO TEV	1.221,00 D	174.630,31 C
20/12/2023	200805	ENVIO TEV	1.591,68 D	173.038,63 C
20/12/2023	200805	ENVIO TEV	1.591,68 D	171.446,95 C
20/12/2023	200806	ENVIO TEV	1.221,00 D	170.225,95 C
20/12/2023	200806	ENVIO TEV	1.221,00 D	169.004,95 C
20/12/2023	200807	ENVIO TEV	1.340,64 D	167.664,31 C
20/12/2023	200808	ENVIO TEV	1.591,68 D	166.072,63 C
20/12/2023	200808	ENVIO TEV	1.221,00 D	164.851,63 C
20/12/2023	200809	ENVIO TEV	3.379,42 D	161.472,21 C
20/12/2023	200811	ENVIO TEV	1.221,00 D	160.251,21 C
20/12/2023	200811	ENVIO TEV	1.221,00 D	159.030,21 C
20/12/2023	200812	ENVIO TEV	1.221,00 D	157.809,21 C
20/12/2023	200813	ENVIO TEV	1.221,00 D	156.588,21 C
20/12/2023	200813	ENVIO TEV	1.621,30 D	154.966,91 C
20/12/2023	200814	ENVIO TEV	1.476,10 D	153.490,81 C
20/12/2023	200814	ENVIO TEV	1.221,00 D	152.269,81 C
20/12/2023	200815	ENVIO TEV	1.591,68 D	150.678,13 C
20/12/2023	200815	ENVIO TEV	1.221,00 D	149.457,13 C
20/12/2023	200816	ENVIO TEV	3.905,13 D	145.552,00 C
20/12/2023	200816	ENVIO TEV	1.476,10 D	144.075,90 C
20/12/2023	200817	ENVIO TEV	3.099,11 D	140.976,79 C
20/12/2023	200819	ENVIO TEV	1.221,00 D	139.755,79 C
20/12/2023	200821	ENVIO TEV	1.221,00 D	138.534,79 C
20/12/2023	200821	ENVIO TEV	1.221,00 D	137.313,79 C
20/12/2023	200822	ENVIO TEV	1.221,00 D	136.092,79 C
20/12/2023	200823	ENVIO TEV	1.221,00 D	134.871,79 C
20/12/2023	200823	ENVIO TEV	2.141,11 D	132.730,68 C
20/12/2023	200824	ENVIO TEV	1.340,64 D	131.390,04 C
20/12/2023	200825	ENVIO TEV	3.099,11 D	128.290,93 C
20/12/2023	200825	ENVIO TEV	2.141,11 D	126.149,82 C
20/12/2023	200826	ENVIO TEV	3.379,42 D	122.770,40 C
20/12/2023	200827	ENVIO TEV	1.340,64 D	121.429,76 C
20/12/2023	200827	ENVIO TEV	1.221,00 D	120.208,76 C

20/12/2023	200828	ENVIO TEV	1.221,00 D	118.987,76 C
20/12/2023	200828	ENVIO TEV	1.591,68 D	117.396,08 C
20/12/2023	200829	ENVIO TEV	2.141,11 D	115.254,97 C
20/12/2023	200829	ENVIO TEV	1.621,30 D	113.633,67 C
20/12/2023	200830	ENVIO TEV	1.591,68 D	112.041,99 C
20/12/2023	200831	ENVIO TEV	1.221,00 D	110.820,99 C
20/12/2023	200831	ENVIO TEV	1.221,00 D	109.599,99 C
20/12/2023	200831	ENVIO TEV	1.340,64 D	108.259,35 C
20/12/2023	200832	ENVIO TEV	1.221,00 D	107.038,35 C
20/12/2023	200833	ENVIO TEV	1.221,00 D	105.817,35 C
20/12/2023	200833	ENVIO TEV	1.591,68 D	104.225,67 C
20/12/2023	200834	ENVIO TEV	1.497,36 D	102.728,31 C
20/12/2023	200834	ENVIO TEV	3.379,42 D	99.348,89 C
20/12/2023	200835	ENVIO TEV	2.141,11 D	97.207,78 C
20/12/2023	200835	ENVIO TEV	1.591,68 D	95.616,10 C
20/12/2023	200836	ENVIO TEV	3.099,11 D	92.516,99 C
20/12/2023	200836	ENVIO TEV	1.591,68 D	90.925,31 C
20/12/2023	200837	ENVIO TEV	1.280,82 D	89.644,49 C
20/12/2023	200837	ENVIO TEV	1.221,00 D	88.423,49 C
20/12/2023	200838	ENVIO TEV	1.221,00 D	87.202,49 C
20/12/2023	200839	ENVIO TEV	1.651,50 D	85.550,99 C
20/12/2023	200840	ENVIO TEV	2.141,11 D	83.409,88 C
20/12/2023	200840	ENVIO TEV	1.651,50 D	81.758,38 C
20/12/2023	200841	ENVIO TEV	1.221,00 D	80.537,38 C
20/12/2023	200841	ENVIO TEV	1.591,68 D	78.945,70 C
20/12/2023	200842	ENVIO TEV	1.221,00 D	77.724,70 C
20/12/2023	200842	ENVIO TEV	2.141,11 D	75.583,59 C
20/12/2023	200843	ENVIO TEV	1.621,30 D	73.962,29 C
20/12/2023	200843	ENVIO TEV	1.221,00 D	72.741,29 C
20/12/2023	200844	ENVIO TEV	1.651,50 D	71.089,79 C
20/12/2023	200844	ENVIO TEV	3.099,11 D	67.990,68 C
20/12/2023	200845	ENVIO TEV	1.591,68 D	66.399,00 C
20/12/2023	200845	ENVIO TEV	1.535,92 D	64.863,08 C
20/12/2023	200846	ENVIO TEV	1.221,00 D	63.642,08 C
20/12/2023	200847	ENVIO TEV	1.221,00 D	62.421,08 C
20/12/2023	200847	ENVIO TEV	1.221,00 D	61.200,08 C
20/12/2023	200948	ENVIO TEV	3.863,78 D	57.336,30 C
20/12/2023	200949	ENVIO TEV	3.392,55 D	53.943,75 C

20/12/2023	200949	ENVIO TEV	4.983,91 D	48.959,84 C
20/12/2023	200950	ENVIO TEV	6.049,18 D	42.910,66 C
20/12/2023	200951	ENVIO TEV	3.259,12 D	39.651,54 C
20/12/2023	200951	ENVIO TEV	3.701,21 D	35.950,33 C
20/12/2023	200952	ENVIO TEV	6.825,82 D	29.124,51 C
20/12/2023	200952	ENVIO TEV	4.949,08 D	24.175,43 C
20/12/2023	200953	ENVIO TEV	4.769,82 D	19.405,61 C
20/12/2023	200954	ENVIO TEV	4.002,12 D	15.403,49 C
20/12/2023	200954	ENVIO TEV	4.212,77 D	11.190,72 C
20/12/2023	200955	ENVIO TEV	3.714,24 D	7.476,48 C
20/12/2023	200956	ENVIO TEV	5.592,48 D	1.884,00 C
20/12/2023	200956	ENVIO TEV	1.818,00 D	66,00 C
20/12/2023	106887	DOC/TED INTERNET	11,00 D	55,00 C
20/12/2023	116695	DOC/TED INTERNET	11,00 D	44,00 C
20/12/2023	117711	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
20/12/2023	118599	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
20/12/2023	134462	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
20/12/2023	144677	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
26/12/2023	707533	RESGATE	518.471,46 C	518.471,46 C
26/12/2023	787137	PG PREFEIT	288,00 D	518.183,46 C
26/12/2023	787339	PG ORG GOV	29.951,89 D	488.231,57 C
26/12/2023	787608	PG ORG GOV	65.930,23 D	422.301,34 C
26/12/2023	787712	PG ORG GOV	3.296,50 D	419.004,84 C
26/12/2023	791352	PG PREFEIT	22.961,62 D	396.043,22 C
26/12/2023	801893	PG PREFEIT	28,00 D	396.015,22 C
26/12/2023	802182	PG PREFEIT	31,80 D	395.983,42 C
26/12/2023	802369	PG PREFEIT	134,40 D	395.849,02 C
26/12/2023	802515	PG PREFEIT	43,24 D	395.805,78 C
26/12/2023	813278	PG PREFEIT	57,99 D	395.747,79 C
26/12/2023	813597	PG PREFEIT	993,77 D	394.754,02 C
26/12/2023	826413	PG PREFEIT	624,00 D	394.130,02 C
26/12/2023	110367	ENVIO TED	5.712,00 D	388.418,02 C
26/12/2023	129427	ENVIO TED	12.174,40 D	376.243,62 C
26/12/2023	129602	ENVIO TED	480,00 D	375.763,62 C
26/12/2023	129788	ENVIO TED	5.150,00 D	370.613,62 C
26/12/2023	130233	ENVIO TED	11.413,50 D	359.200,12 C
26/12/2023	134569	ENVIO TED	937,33 D	358.262,79 C
26/12/2023	261109	ENVIO TEV	3.800,00 D	354.462,79 C

26/12/2023	261109	ENVIO TEV	1.200,00 D	353.262,79 C
26/12/2023	261239	ENVIO TEV	700,00 D	352.562,79 C
26/12/2023	261240	ENVIO TEV	3.200,00 D	349.362,79 C
26/12/2023	261548	ENVIO TEV	1.400,00 D	347.962,79 C
26/12/2023	110367	DOC/TED INTERNET	11,00 D	347.951,79 C
26/12/2023	129427	DOC/TED INTERNET	11,00 D	347.940,79 C
26/12/2023	129602	DOC/TED INTERNET	11,00 D	347.929,79 C
26/12/2023	129788	DOC/TED INTERNET	11,00 D	347.918,79 C
26/12/2023	130233	DOC/TED INTERNET	11,00 D	347.907,79 C
26/12/2023	134569	DOC/TED INTERNET	11,00 D	347.896,79 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	347.841,79 C
27/12/2023	278648	PAG FONE	115,37 D	347.726,42 C
27/12/2023	285302	PG PREFEIT	316,79 D	347.409,63 C
27/12/2023	285518	PG PREFEIT	19,96 D	347.389,67 C
27/12/2023	285708	PG PREFEIT	29,00 D	347.360,67 C
27/12/2023	285943	PG PREFEIT	288,00 D	347.072,67 C
27/12/2023	286102	PG PREFEIT	7,44 D	347.065,23 C
27/12/2023	126506	ENVIO TED	2.315,00 D	344.750,23 C
27/12/2023	127328	ENVIO TED	459,60 D	344.290,63 C
27/12/2023	129293	ENVIO TED	5.712,00 D	338.578,63 C
27/12/2023	130248	ENVIO TED	6.417,11 D	332.161,52 C
27/12/2023	132275	ENVIO TED	3.092,53 D	329.068,99 C
27/12/2023	126506	DOC/TED INTERNET	11,00 D	329.057,99 C
27/12/2023	127328	DOC/TED INTERNET	11,00 D	329.046,99 C
27/12/2023	129293	DOC/TED INTERNET	11,00 D	329.035,99 C
27/12/2023	130248	DOC/TED INTERNET	11,00 D	329.024,99 C
27/12/2023	132275	DOC/TED INTERNET	11,00 D	329.013,99 C
28/12/2023	139608	DEVOL TED	77.808,05 C	406.822,04 C
28/12/2023	139608	ENVIO TED	77.808,05 D	329.013,99 C
28/12/2023	141775	ENVIO TED	77.808,05 D	251.205,94 C
28/12/2023	139608	DOC/TED INTERNET	11,00 D	251.194,94 C
28/12/2023	141775	DOC/TED INTERNET	11,00 D	251.183,94 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/01/2024	290904	ENVIO TEV	122.911,84 D	128.272,10 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
QUIXERAMOBIM, CE

Código 2843 Operação 0055 Emissão 03/01/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-
04

Cliente

Nome
CAMARA MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 10.516.573/0001-26 Conta Corrente 0006.0000000000037-8 Mês/Ano 12/2023 Folha 01/02
Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.160.518,44C	158.001,752575
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	1.165.719,93D	158.001,752575
Rendimento Bruto no Mês	5.201,49C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	44.020,90D	5.991,248216
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	965,22D	131,320513
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	3.377,76D	459,391360
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	98.284,62D	13.362,457999
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	981,23D	133,357577
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

08 / 12	RESGATE	85.412,47D	11.604,171511
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	2.296,98D	311,958486
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	395,99D	53,761453
	IRRF	0,00	
Dados de Tributação		Rendimento Base	IRRF
		0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

**IGOR COSTA
MARTINS:95
951130344**

Assinado de forma
digital por IGOR
COSTA
MARTINS:9595113034
4
Dados: 2024.05.23
09:54:14 -03'00'

**MARIANO
RODRIGUES
DE
HOLANDA:74
422316320**

Assinado de forma
digital por MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:74422316
320
Dados: 2024.05.23
09:54:41 -03'00'

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

**XI - Atos de nomeação dos componentes da
Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe
de Apoio.**

IGOR COSTA
MARTINS:9595
1130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.20
16:53:59 -03'00'

Portaria nº 013/2023, de 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º do Regimento Interno deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixeramobim, que terá o prazo de vigência até 31 de março de 2023.

Art. 2º- A comissão será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Mirlla Maria Saldanha Lima

MEMBRO: Maria de Lourdes Almeida Pessoa

MEMBRO: Jose Weyne Dantas Ferreira Filho

Art. 3º - NOMEAR para a função de Pregoeira da Câmara Municipal de Quixeramobim o Sra. Mirlla Maria Saldanha Lima que terá o prazo de vigência até 31 de março de 2023.

Art. 4º- A Equipe de Apoio à Pregoeira será composta pelos seguintes servidores:

I- Maria de Lourdes Saldanha Lima

II- Jose Weyne Dantas Ferreira Filho

Art. 5º - Determinar, ainda, que a Comissão de Licitação deve ficar responsável pela realização dos processos de licitação realizados pela Câmara Municipal de Quixeramobim, previstos nas Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e procedimentos administrativos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, compreendidos nos termos dos Arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, bem como os procedimentos referentes às adesões de registros, regulamentados através do Decreto Municipal nº 3.697 de 03 de Junho de 2013, e que a Pregoeira deve ficar responsável pela realização dos processos de licitação na modalidade Pregão, realizados pela Câmara Municipal de Quixeramobim, previstos na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quixeramobim, Ceará, 02 de Janeiro de 2023.


Igor Costa Martins
Presidente da CMQ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº Portaria 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o art 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a PUBLICAÇÃO, mediante afixação no Paço da Prefeitura, Câmara Municipal e demais locais de amplo acesso público a Portaria nº 013/2023 de 02.01.23, para divulgação nesta data.

Cumpra-se,

Sede da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, 02 de janeiro de 2023



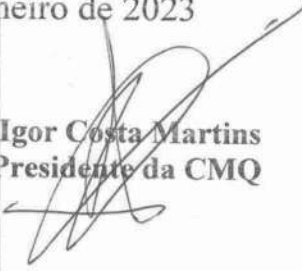
Igor Costa Martins

Presidente da CMQ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 013/2023, de 02 de janeiro de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº/2023.

Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim,
Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2023


Igor Costa Martins
Presidente da CMQ

Portaria nº 231/2023, de 12 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º do Regimento Interno deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixeramobim, que terá vigência até 31.12.2023.

Art. 2º- A comissão será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: , Byanca Fernandes Ribeiro

MEMBRO: Maria de Lourdes Almeida Pessoa

MEMBRO: Jose Weyne Dantas Ferreira Filho

SUPLENTE : Antonia Jaqueline Lima de Queiroz

Art. 3º - NOMEAR para a função de Pregoeira da Câmara Municipal de Quixeramobim o Sra. Byanca Fernandes Ribeiro.

Art. 4º- A Equipe de Apoio à Pregoeira será composta pelos seguintes servidores:

I- Maria de Lourdes Saldanha Lima

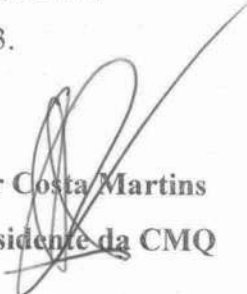
II- Jose Weyne Dantas Ferreira Filho

Art. 5º - Determinar, ainda, que a Comissão de Licitação deve ficar responsável pela realização dos processos de licitação realizados pela Câmara Municipal de Quixeramobim, previstos nas Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e procedimentos administrativos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, compreendidos nos termos dos Arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, bem como os procedimentos referentes às adesões de registros, regulamentados através do Decreto Municipal nº 3.697 de 03 de Junho de 2013, e que a Pregoeira deve ficar responsável pela realização dos processos de licitação na modalidade Pregão, realizados pela Câmara Municipal de Quixeramobim, previstos na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quixeramobim, Ceará, 12 de maio de 2023.



Igor Costa Martins
Presidente da CMQ

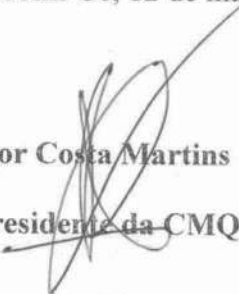
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº Portaria 231/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o art 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a PUBLICAÇÃO, mediante afixação no Paço da Prefeitura, Câmara Municipal e demais locais de amplo acesso público a Portaria nº 231/2023 de 12.05.23, para divulgação nesta data.

Cumpra-se,

Sede da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, 12 de maio de 2023

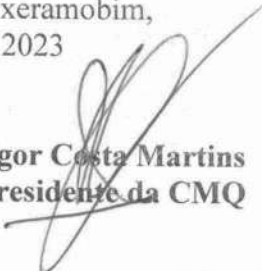

Igor Costa Martins

Presidente da CMQ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 231/2023, de 12 de maio de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº/2023.

Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim,
Estado do Ceará, em 12 de maio de 2023



Igor Costa Martins
Presidente da CMQ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos. (Modelo nº 11).

Município: Quixeramobim
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Órgão: Câmara Municipal de Quixeramobim
Unidade orçamentária: Câmara Municipal de Quixeramobim

Exercício: 2023

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Em Anexo ou Sem Movimentação		

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME:	Mário César Ferreira de Oliveira	NOME:	CASPE SERV. DE CONT. PUB. E EMP. SS ME	NOME:	Igor Costa Martins
		C.R.C:	907/0-2		

MARIANO RODRIGUES
DE
HOLANDA:74422316320

Assinado de forma digital por
MARIANO RODRIGUES DE
HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.23 09:56:18
-03'00'

IGOR COSTA
MARTINS:95951
130344

Assinado de forma digital
por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.23 09:55:59
-03'00'

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

XIII - Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09).

MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:744
22316320

Assinado de forma digital por MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.24 09:53:01 -03'00'

IGOR COSTA
MARTINS:95
951130344

Assinado de forma digital por IGOR COSTA MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.24 09:51:32 -03'00'



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: ANA EDNA LEITE LEITÃO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	9.500,00			9.500,00
FEV	9.500,00			9.500,00
MAR	9.500,00			9.500,00
ABR	9.500,00			9.500,00
MAI	9.500,00			9.500,00
JUN	9.500,00			9.500,00
JUL	9.500,00			9.500,00
AGO	9.500,00			9.500,00
SET	9.500,00			9.500,00
OUT	9.500,00			9.500,00
NOV	9.500,00			9.500,00
DEZ	9.500,00			9.500,00
TOT	114.000,00			114.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Iwry Leitão de Freitas
Mátricula: 171702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins
Matricula: 157-6

MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:744223
16320

Assinado de forma digital
por MARIANO RODRIGUES
DE HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.24 09:52:15
-03'00'

IGOR COSTA
MARTINS:95
951130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.24
09:51:54 -03'00'



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

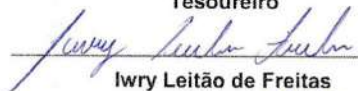
Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	8.000,00			8.000,00
FEV	8.000,00			8.000,00
MAR	8.000,00			8.000,00
ABR	8.000,00			8.000,00
MAI	8.000,00			8.000,00
JUN	8.000,00			8.000,00
JUL	8.000,00			8.000,00
AGO	8.000,00			8.000,00
SET	8.000,00			8.000,00
OUT	8.000,00			8.000,00
NOV	8.000,00			8.000,00
DEZ	8.000,00			8.000,00
TOT	96.000,00			96.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor


Iwry Leitão de Freitas

Matricula: 121707-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins

Matricula: 157-6



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim – Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

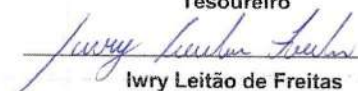
Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	8.000,00			8.000,00
FEV	8.000,00			8.000,00
MAR	8.000,00			8.000,00
ABR	8.000,00			8.000,00
MAI	8.000,00			8.000,00
JUN	8.000,00			8.000,00
JUL	8.000,00			8.000,00
AGO	8.000,00			8.000,00
SET	8.000,00			8.000,00
OUT	8.000,00			8.000,00
NOV	8.000,00			8.000,00
DEZ	8.000,00			8.000,00
TOT	96.000,00			96.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor


Ivry Leitão de Freitas

Matrícula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins

Matrícula: 157-6



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: ANTONIO FRANCOIS SALDANHA DA SILVA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	8.000,00			8.000,00
FEV	8.000,00			8.000,00
MAR	8.000,00			8.000,00
ABR	8.000,00			8.000,00
MAI	8.000,00			8.000,00
JUN	8.000,00			8.000,00
JUL	8.000,00			8.000,00
AGO	8.000,00			8.000,00
SET	8.000,00			8.000,00
OUT	8.000,00			8.000,00
NOV	8.000,00			8.000,00
DEZ	8.000,00			8.000,00
TOT	96.000,00			96.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Iwry Leitão de Freitas

Matrícula: 12170220

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins

Matrícula: 157-6



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

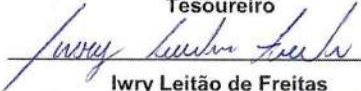
Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: EDILBERTO FERREIRA DA SILVA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	8.000,00			8.000,00
FEV	8.000,00			8.000,00
MAR	8.000,00			8.000,00
ABR	8.000,00			8.000,00
MAI	8.000,00			8.000,00
JUN	8.000,00			8.000,00
JUL	8.000,00			8.000,00
AGO	8.000,00			8.000,00
SET	8.000,00			8.000,00
OUT	8.000,00			8.000,00
NOV	8.000,00			8.000,00
DEZ	8.000,00			8.000,00
TOT	96.000,00			96.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor


Iwry Leitão de Freitas

Matricula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins

Matricula: 157-6



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: FRANCISCO ADONILSO DA PAIXÃO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	0,00			0,00
FEV	8.000,00			8.000,00
MAR	8.000,00			8.000,00
ABR	8.000,00			8.000,00
MAI	8.000,00			8.000,00
JUN	8.000,00			8.000,00
JUL	8.000,00			8.000,00
AGO	8.000,00			8.000,00
SET	0,00			0,00
OUT	0,00			0,00
NOV	0,00			0,00
DEZ	8.000,00			8.000,00
TOT	64.000,00			64.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Ivry Leitão de Freitas

Mátricula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins
Matricula: 157-6



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim – Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: FRANCISCO GLEIDSON DE ARAUJO DA SILVA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	0,00			0,00
FEV	8.000,00			8.000,00
MAR	8.000,00			8.000,00
ABR	8.000,00			8.000,00
MAI	8.000,00			8.000,00
JUN	8.000,00			8.000,00
JUL	8.000,00			8.000,00
AGO	8.000,00			8.000,00
SET	8.000,00			8.000,00
OUT	8.000,00			8.000,00
NOV	8.000,00			8.000,00
DEZ	8.000,00			8.000,00
TOT	88.000,00			88.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Iwry Leitão de Freitas

Matricula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins

Matricula: 157-6



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim – Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	0,00			0,00
FEV	8.000,00			8.000,00
MAR	8.000,00			8.000,00
ABR	8.000,00			8.000,00
MAI	8.000,00			8.000,00
JUN	8.000,00			8.000,00
JUL	8.000,00			8.000,00
AGO	8.000,00			8.000,00
SET	8.000,00			8.000,00
OUT	8.000,00			8.000,00
NOV	8.000,00			8.000,00
DEZ	8.000,00			8.000,00
TOT	88.000,00			88.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Iwry Leitão de Freitas

Matricula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins

Matricula: 1576



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	9.000,00			9.000,00
FEV	9.000,00			9.000,00
MAR	9.000,00			9.000,00
ABR	9.000,00			9.000,00
MAI	9.000,00			9.000,00
JUN	9.000,00			9.000,00
JUL	9.000,00			9.000,00
AGO	9.000,00			9.000,00
SET	9.000,00			9.000,00
OUT	9.000,00			9.000,00
NOV	9.000,00			9.000,00
DEZ	9.000,00			9.000,00
TOT	108.000,00			108.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Iwry Leitão de Freitas
Matrícula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins
Matrícula: 157-0



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

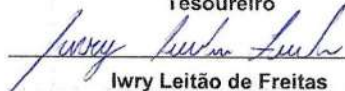
Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: IGOR COSTA MARTINS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	10.128,00			10.128,00
FEV	10.128,00			10.128,00
MAR	10.128,00			10.128,00
ABR	10.128,00			10.128,00
MAI	10.128,00			10.128,00
JUN	10.128,00			10.128,00
JUL	10.128,00			10.128,00
AGO	10.128,00			10.128,00
SET	10.128,00			10.128,00
OUT	10.128,00			10.128,00
NOV	10.128,00			10.128,00
DEZ	10.128,00			10.128,00
TOT	121.536,00			121.536,00

Tesoureiro

Contador

Gestor


Iwry Leitão de Freitas

Matricula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins

Matricula: 157-6



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim – Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	0,00			0,00
FEV	0,00			0,00
MAR	0,00			0,00
ABR	0,00			0,00
MAI	0,00			0,00
JUN	0,00			0,00
JUL	0,00			0,00
AGO	0,00			0,00
SET	8.000,00			8.000,00
OUT	8.000,00			8.000,00
NOV	8.000,00			8.000,00
DEZ	2.000,00			2.000,00
TOT	26.000,00			26.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Iwry Leitão de Freitas

Matricula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins

Matricula: 157-6



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: JOSE HELAN SEBASTIAO NOBRE	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	0,00			0,00
FEV	8.000,00			8.000,00
MAR	8.000,00			8.000,00
ABR	8.000,00			8.000,00
MAI	8.000,00			8.000,00
JUN	8.000,00			8.000,00
JUL	8.000,00			8.000,00
AGO	8.000,00			8.000,00
SET	8.000,00			8.000,00
OUT	8.000,00			8.000,00
NOV	8.000,00			8.000,00
DEZ	8.000,00			8.000,00
TOT	88.000,00			88.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Iwry Leitão de Freitas

Matricula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins

Matricula: 157-6



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: MANOEL CARLOS PEREIRA VIEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	8.000,00			8.000,00
FEV	8.000,00			8.000,00
MAR	8.000,00			8.000,00
ABR	8.000,00			8.000,00
MAI	8.000,00			8.000,00
JUN	8.000,00			8.000,00
JUL	8.000,00			8.000,00
AGO	8.000,00			8.000,00
SET	8.000,00			8.000,00
OUT	8.000,00			8.000,00
NOV	8.000,00			8.000,00
DEZ	8.000,00			8.000,00
TOT	96.000,00			96.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Iwry Leitão de Freitas

Matricula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins
Matricula: 157-6



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: PEDRO PAULO ARAUJO CHAGAS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	9.000,00			9.000,00
FEV	9.000,00			9.000,00
MAR	9.000,00			9.000,00
ABR	9.000,00			9.000,00
MAI	9.000,00			9.000,00
JUN	9.000,00			9.000,00
JUL	9.000,00			9.000,00
AGO	9.000,00			9.000,00
SET	9.000,00			9.000,00
OUT	9.000,00			9.000,00
NOV	9.000,00			9.000,00
DEZ	9.000,00			9.000,00
TOT	108.000,00			108.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor


Iwry Leitão de Freitas

Matricula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins

Matricula: 157-6



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

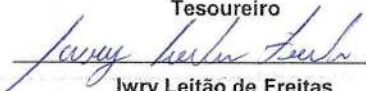
Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: ROBERLAN MESQUITA SALDANHA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	0,00			0,00
FEV	8.000,00			8.000,00
MAR	8.000,00			8.000,00
ABR	8.000,00			8.000,00
MAI	8.000,00			8.000,00
JUN	8.000,00			8.000,00
JUL	8.000,00			8.000,00
AGO	8.000,00			8.000,00
SET	8.000,00			8.000,00
OUT	8.000,00			8.000,00
NOV	8.000,00			8.000,00
DEZ	8.000,00			8.000,00
TOT	88.000,00			88.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor


Iwry Leitão de Freitas

Matrícula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins
Matrícula: 157-6



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim – Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei N° 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: TEODOMIRO FERNANDES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	2.400,00			2.400,00
FEV	0,00			0,00
MAR	0,00			0,00
ABR	0,00			0,00
MAI	0,00			0,00
JUN	0,00			0,00
JUL	0,00			0,00
AGO	0,00			0,00
SET	0,00			0,00
OUT	0,00			0,00
NOV	0,00			0,00
DEZ	0,00			0,00
TOT	2.400,00			2.400,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Iwry Leitão de Freitas

Matricula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins

Matricula: 157-6



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 Centro - CEP 63.800-000 CNPJ: 10.516.573/0001-26

Telefone: (88) 3441-0043 - Quixeramobim – Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeramobim	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 3.085/2021, de 20 de Dezembro de 2021	
Vereador: TEREZINHA PIMENTEL PARENTE	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	8.000,00			8.000,00
FEV	8.000,00			8.000,00
MAR	8.000,00			8.000,00
ABR	8.000,00			8.000,00
MAI	8.000,00			8.000,00
JUN	8.000,00			8.000,00
JUL	8.000,00			8.000,00
AGO	8.000,00			8.000,00
SET	8.000,00			8.000,00
OUT	8.000,00			8.000,00
NOV	8.000,00			8.000,00
DEZ	8.000,00			8.000,00
TOT	96.000,00			96.000,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Iwry Leitão de Freitas

Mátricula: 121702-0

Caspe Servicos de Contabilidade
Publica e Empresarial Ss
CRC: CRC CE 907/O-2

Igor Costa Martins

Matricula: 157-6

MARIANO
RODRIGUES DE
HOLANDA:74422316
320

Assinado de forma digital
por MARIANO RODRIGUES
DE HOLANDA:74422316320
Dados: 2024.05.24 09:56:04
-03'00'

IGOR COSTA
MARTINS:959
51130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.24
09:57:04 -03'00'

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

XIV - Cópia de Lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da Lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal.

IGOR COSTA Assinado de forma
MARTINS:95 digital por IGOR COSTA
951130344 MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.24
09:57:44 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.839/2016, DE 03 de Novembro de 2016

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Quixeramobim, extingue assessorias para a para a Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências.

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, leva a apreciação desta Augusta Casa o vertente Projeto de Lei:

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 é o fixado neste Projeto de Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo Único. Caso a Receita apurada até dezembro de 2016, que servirá de base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2017, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2º deste Projeto de Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previstos em Lei.

Art. 3º. No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo único. As ausências injustificadas do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto de ¼ no subsídio por Sessão.

Art. 4º. As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 5º. O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus à percepção, em parcela única, de um subsídio mensal no valor de R\$ 10.128,00 (dez mil cento e vinte e oito reais).

Parágrafo Único. O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, CEP 63.800-000, Quixeramobim – Ceará CEP: 63800-000
(CNPJ): 10.516.573/0001-26 – CGF: 06.920.492-6



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Conforme estabelecido no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, os subsídios de que trata este Projeto de Lei serão revistos anualmente na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores do Município de Quixeramobim.

Parágrafo Único. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º. O Subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 8º. O suplente será convocado no caso de vaga; de investidura na função de Secretário, de licença gestante ou por motivo de doença que ultrapasse a 120 (cento e vinte) dias.

§ 1º. O Suplente perceberá o subsídio mensal do Vereador, mas caso de assumir no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

§ 2º Na hipótese de investido no cargo de Secretário Municipal o vereador poderá optar pela remuneração do mandato.

Art. 9º. No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:

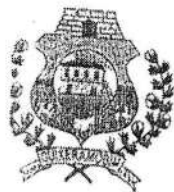
a) até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;

b) superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.

§ 2º A vereadora gestante pode licenciar-se por até 180 (cento e oitenta dias), sem prejuízo da remuneração, conforme § 12º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Art. 10- Fica REVOGADA a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Estrutura organizacional deste Poder, instituída através da Resolução nº 001/2015, que determinava entre outros, as Assessorias de Relações Comunitárias, 14 vagas e Assessorias de Coordenação e Articulação política, 14 vagas destinadas aos vereadores.

Art. 11º. Fica extinto o cargo de Chefe de Articulação Política, nos moldes do art. 10.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12º. As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 13º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, em 03 de novembro de 2016.

Cirilo Antonio Pimenta Lima

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12º. As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 13º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, em 03 de novembro de 2016.

Cirilo Antônio Pimenta Lima

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº /2016

O Prefeito Municipal de Quixeramobim no uso da competência que lhe confere o art 28 inciso X, da Constituição do estado do Ceará e em consonância com o art. 87 da Lei Orgânica do município sancionada em 14.08.2011, autoriza a PUBLICAÇÃO, mediante afixação no Paço da Prefeitura, Câmara Municipal e demais locais de amplo acesso público a LEI Nº 2 de 03 de novembro de 2016, para divulgação nesta data.

Cumpra-se,
Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-Ce, 03 de novembro de 2016.


Cirilo Antonio Pimenta Lima
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.044/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera os arts. 1º e 2º, e revoga os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 2.839/2016, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do Município de Quixeramobim para o fim de manter os valores atuais para a legislatura 2021/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 2.839/2016, terá a seguinte redação:

Art. 1º. O subsídio dos vereadores para a Legislatura de 2021/2024 é o fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. O art. 2º e parágrafo único, do diploma legal supramencionado, terá a seguinte redação:

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2021, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. Caso a receita apurada até dezembro de 2020, que servirá de base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2021, não comporte o pagamento do teto estabelecido no art. 2º desta Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de Decreto Legislativo, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previstos em Lei.

Art. 3º. No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo único. As ausências injustificadas do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto de $\frac{1}{4}$ no subsídio por sessão.

Art. 4º. As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 5º. O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus à percepção, em parcela única, de um subsídio mensal no valor de R\$ 10.128,00 (dez mil, cento e vinte e oito reais).

Parágrafo único. O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 6º. Conforme estabelecido no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores do Município de Quixeramobim.

Parágrafo único. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º. O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 8º. O suplente será convocado no caso de vaga; de investidura na função de Secretário; de licença gestante ou por motivo de doença que ultrapasse a 120 (cento e vinte) dias.

§ 1º. O Suplente perceberá o subsídio mensal do Vereador, mas caso de assumir no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º. No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:

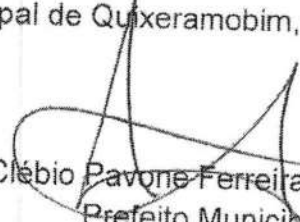
- a) Até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;
- b) Superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.

§ 2º. A vereadora gestante pode licenciar-se por até 180 (cento e oitenta dias), sem prejuízo da remuneração, conforme § 12º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Art. 10º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2021, ficando revogados os arts. 10 e 11 da Lei 2.839/16 e as demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 30 de novembro de 2020.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 041/2020 - ASS.JUR.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o Art. 87 da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **LEI Nº. 3.044/2020** de 30.11.2020, para divulgação nessa data.

Cumpra-se,

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), 30 de novembro de 2020.

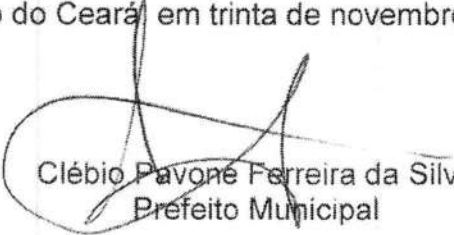

Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que a Lei nº 3.044/2020, de 30.11.2020, foi devidamente publicada, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação nº 041/2020/ASS.JUR. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em trinta de novembro de dois mil e vinte.



Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.085/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a lei municipal nº 3.044/2020 que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do Município de Quixeramobim para a legislatura 2021/2024, para modificar o art. 5º e acrescentar o § 2º ao mesmo dispositivo, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 5º da lei municipal nº 3.044/20 passa a ter acrescido ao seu texto, o parágrafo seguinte como § 1º:

§ 1º - os demais membros da Mesa Diretora por seu comprometimento e funções específicas farão jus à percepção, em parcela única de um subsídio mensal no valor de 9.500,00 para o vice presidente e 9.000,00 para 1º e 2º secretários.

Art. 2º. O parágrafo único do art. 5º passa a ser denominado de §2º e continuará com a redação original.

Art. 3º. Para as alterações constantes dessa lei, foram observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal e art. 23, § 5º, I e II da Lei Orgânica Municipal, e ainda o princípio da Anterioridade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal, em atendimento ao disposto no art. 169 §1º I da CF.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, em 20 de dezembro de 2021.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2021/SEAFI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 28, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 014/2017, de 27 de junho de 2017, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Lei nº 3.085/2021, de 20 de dezembro de 2021.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 20 de dezembro de 2021.



RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Lei nº 3.085/2021, de 20 de dezembro de 2021, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 055/2021/SEAFI. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 20 de dezembro de 2021.



RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário de Administração e Finanças

IGOR COSTA
MARTINS:95
951130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.24
09:59:38 -03'00'



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXERCÍCIO DE 2023

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

IGOR COSTA Assinado de forma
MARTINS:95 digital por IGOR COSTA
951130344 MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.23
10:00:37 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000

DECRETO Nº 001, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014

Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município nos casos que especifica.

Art. 1º A Câmara Municipal de Quixeramobim deverá desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais para fins de garantir o atendimento às disposições da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 4.320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

Parágrafo Único - Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - Avaliação patrimonial: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;

II - Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;

III - Redução ao valor recuperável: é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;

IV - Valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

V - Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

VI - Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;

VII - Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;

VIII - Reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.

IX – Vida útil: o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; e

X - Laudo técnico: documento hábil que contém as informações necessárias ao registro patrimonial.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000

XI – Ajuste Inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de conte.

Art. 2º. O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim nomeará uma Comissão para a implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto.

§1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) contabilista e 01 (um) engenheiro.

§2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais deverão colaborar com os trabalhos desenvolvidos pelas Comissão para o cumprimento das disposições deste Decreto.

§ 3º A comissão elaborará o laudo técnico conforme anexo II deste Decreto.

§ 4º O laudo técnico deverá ser encaminhado ao setor de patrimônio, o qual servirá de base para a escrituração do bem no sistema informatizado de patrimônio.

§ 5º Poderá ser contratada assessoria ou consultoria para orientar e auxiliar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.9)e no Manual de Contabilidade Aplicadaao Setor Públicopara determinar o valor justo dos bens.

Art. 4º. Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos após de 31 de dezembro de 2013 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 5º Sofrerá ajuste inicial ao valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.

§ 1º O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte será realizado utilizando-se os grupos e aplicando-se as Taxas Anuais de Depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.

§ 2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação.

Art. 6º. A reavaliação de bens móveis e imóveispoderá ser feita por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 7º. Quando um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que todo o grupo semelhante do ativo seja também reavaliado.

Art. 8º. O Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro deverá ser acompanhado de nota explicativa contendo:

I - Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;

II - Os métodos de depreciação utilizados;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000

III- As vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas;

IV - O valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;

Art.9. A apuração da depreciação, amortização e exaustão devem ser feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.

Art. 10. Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação, a amortização e a exaustão iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.

Art. 11. Nos casos dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação deve ser depreciada, não se depreciando o terreno os quais deveram ser controlador individualmente.

Art. 12. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

I – Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;

II – Bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;

III – Animais destinados à exposição e preservação;

IV – Terrenos rurais e urbanos;

Art.13. O método de cálculo dos encargos da depreciação deverá ser o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I deste Decreto.

Art.15. O valor residual e a vida útil dos bens móveis imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.

Art. 16. Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:

I – Capacidade de geração de benefícios futuros;

II – Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;

III – Obsolescência tecnológica;

IV – Limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

Art. 17. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000

Art.18. Quando o valor líquido contábil do ativo for igual ao valor residual, o bem somente continuará a ser depreciado, amortizado ou exaurido se houver uma reavaliação redefinindo o seu tempo de vida útil restante.

Art.26. Art.5º A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

Art.28. Nos casos omissos neste decreto deve-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 29. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere este Decreto os bens:

I - Que durante o uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

II - Cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

III - Sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

III - Que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

IV - Quando adquirido para fim de transformação.

Art. 30. Compete à Câmara Municipal de Quixeramobim, o acompanhamento da execução das medidas constantes neste Decreto.

Art. 31. O Setor de Patrimônio encaminhará mensalmente à contabilidadeum relatórios contendo a síntese de todas as variações ocorridas no patrimônio, bem como o saldo inicial e final de cada conta patrimonial, para que sejam realizados os devidos registros e conciliações na sistema de contabilidade.

Art.32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.


CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000

Anexo I

TÍTULO	VALOR RESIDUAL (%)	BENS COM DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO NORMAL	
		VIDA ÚTIL (EM MESES)	TAXA MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (%)
BENS MÓVEIS			
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	60	1,667
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	120	0,833
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	60	1,667
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	60	1,667
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	120	0,833
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	60	1,667
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	10	60	1,667
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	120	0,833



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000

MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	120	0,833
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	120	0,833
UTENSÍLIOS EM GERAL	10	120	0,833
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	10	120	0,833
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	120	0,833
DISCOTECAS E FILMOTECAS	10	60	1,667
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	120	0,833
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	120	0,833
VEÍCULOS EM GERAL	10	60	1,667
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	10	240	0,417
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	10	60	1,667
CARROS DE COMBATE	10	48	2,083
AERONAVES	10	120	0,833
EMBARCAÇÕES	10	240	0,417
ARMAMENTOS	10	120	0,833
SEMOVENTES	10	60	1,667
OUTROS BENS MÓVEIS	10	120	0,833
BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL			
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	10	300	0,333
IMÓVEIS COMERCIAIS	10	300	0,333
EDIFÍCIOS - BENS DE USO ESPECIAL	10	300	0,333
TERRENOS/GLEBAS - BENS DE USO ESPECIAL	-	-	-
ARMAZÉNS/GALPÕES - BENS DE USO ESPECIAL	10	300	0,333
AQUARTELAMENTOS	10	300	0,333
AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	10	300	0,333
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	10	300	0,333
REPRESAS/AÇUDES	10	300	0,333
FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS - BENS DE USO ESPECIAL	-	-	-
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	10	300	0,333
FARÓIS	10	300	0,333
MUSEUS/PALÁCIOS	10	300	0,333
LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	10	300	0,333
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	10	300	0,333
HOTÉIS	10	300	0,333
PRESÍDIOS/DELEGACIAS	10	300	0,333
PORTOS/ESTALEIROS	10	300	0,333



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000

COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	10	300	0,333
CEMITÉRIOS	-	-	-
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	10	300	0,333
POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	10	300	0,333
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS DOMINICAIS			
EDIFÍCIOS	10	300	0,333
APARTAMENTOS	10	300	0,333
ARMAZÊNS	10	300	0,333
CASAS	10	300	0,333
CEMITÉRIOS	-	-	-
GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	10	300	0,333
FAZENDAS	10	300	0,333
GALPÕES	10	300	0,333
GLEBAS	-	-	-
LOJAS	10	300	0,333
SALAS	10	300	0,333
TERRENOS	-	-	-
LOTES	-	-	-
LOTES INDUSTRIAIS	-	-	-
GLEBAS URBANAS	-	-	-
GLEBAS URBANIZADAS	-	-	-
GLEBAS RURAIS	-	-	-
OUTROS BENS DOMINICAIS	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO			
RUAS	10	300	0,333
PRAÇAS	10	300	0,333
ESTRADAS	10	300	0,333
PONTES	10	300	0,333
VIADUTOS	10	300	0,333
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10	300	0,333
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	10	300	0,333
REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	10	300	0,333
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	-	-	-
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	-	-
OBRAS EM ANDAMENTO	-	-	-
ESTUDOS E PROJETOS	-	-	-
INSTALAÇÕES	10	120	0,833



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000

BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	-	-	-
DEMAIS BENS IMÓVEIS	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	10	300	0,333
IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	-	-	-
MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	10	120	0,833
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	-	-	-
BENS IMÓVEIS A ALIENAR	-	-	-
OUTROS BENS IMÓVEIS	10	300	0,333
BENS INTANGÍVEIS			
SOFTWARES	10	120	0,833
SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	-	-	-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000

Anexo II

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

1. Laudo n.º: _____
2. N.º do Tombamento: _____
3. Descrição do Bem:

4. Localização: _____
5. Data de Aquisição: ____/____/____
6. Objetivo da Avaliação:

7. Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes

8. Critério de Avaliação Utilizado

9. Resultado da Avaliação



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000

10. Estado de Conservação

- a. () Ótimo
- b. () Bom
- c. () Regular
- d. () Péssimo

11. Valores

- a. Valor de Aquisição: R\$ _____ (_____)
- b. Valor de Mercado: R\$ _____ (_____)
- c. Valor Atribuído: R\$ _____ (_____)
- d. Vida Útil Remanescente: _____

12. Observações

--

Local _____, Data ____/____/____

Membros da Comissão:

Nome	Matrícula	Assinatura

ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXTO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE TRES. Presidida pela vereadora Sra. ANA EDNA LEITE LEITÃO e Secretariada pelo vereador PEDRO PAULO ARAUJO CHAGAS, no dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos compareceram NO PLENÁRIO FENELON AUGUSTO CÂMARA, os seguintes vereadores que compõem o Poder Legislativo: ANA EDNA LEITE LEITÃO, ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO, ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA, ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA, EDILBERTO FERREIRA DA SILVA, EVANDO COSMO LIMA, FRANCISCO GLEIDSON DE ARAUJO DA SILVA, FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA, FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA, JOSE HELANSEBASTIÃO NOBRE, JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA,, LUCIANO DA ROCHA FELIPE, MANOEL CARLOS PEREIRA VIEIRA, PEDRO PAULO ARAÚJO CHAGAS, ROBERLAN MESQUITA SALDANHA e TEREZINHA PIMENTEL PARENTE. Ausente o vereador IGOR COSTA MARTINS que justificou sua ausência. Assim, havendo número legal de 16 presenças, presidente iniciou a sessão, abrindo o PEQUENO EXPEDIENTE solicitando a leitura das correspondências que deram entrada na Secretaria da Casa, e da ATA da última Sessão Ordinária de 18.10.23, que foi APROVADA SEM RESSALVAS. PRESIDENTE COMUNICOU A ENTREGA DA MEDALHA DR. JOSÉ PONTES NETO, PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR DEDE ALMEIDA, AO MÉDICO, SEVERINO GUILHERMINO DOS SANTOS. Ainda no pequeno expediente presidente disponibilizou tempo para envio de requerimentos de pesar, agradecimentos ou congratulações, sendo que foram propostos os seguintes **VOTOS DE PESAR – EVANDO** - aos familiares do Sr. Antonio Prudente de Oliveira, na Varzea do Meio. **EDILBERTO** – aos familiares da Sra. Samara Rufino Holanda, no Jaime Lopes. **DEDE ALMEIDA** – aos familiares do Sr. Everardo Oliveira, na Maravilha. Votos de Pesar são subscritos por todos, e seguem EM NOME DA CASA. **REGISTROS E VOTOS DE CONGRATULAÇÕES: GLEIDSON** – ao presidente do PT Quixeramobim, pelo extraordinário evento, a plenária, que contou com várias lideranças a nível de Estado, representação Nacional e local, grande encontro que lançou a pre candidatura a prefeito municipal, do petista Paulo Ferreira **Outro**, aos Srs. Luis Cesar Pimentel e Daiana, da COGERH, relatando visita á Berilandia com a equipe da COGERH pelo sucesso na mediação do conflito entre usuários de Quixeramobim e Milhã sobre a liberação das águas do açude Valetim Registrou ainda os 35 anos da CF/88. **EDILBERTO** aos aniversariantes: Luciano (Eletrogas), Dr. Paulo Calação e Cecília Machado. **DEDE ALMEIDA** aos aniversariantes: Pastor Gledivan Geronimo, Rita de Freitas, Simone Oliveira, Professor xxx Lima, pelos 30 anos da loja Newton autopeças. **LUCIANO** aos aniversariantes Tamis Martin, (farmácia da 25 de março), Antonio Holanda; Alexandre, Geraído Lourenço, em São Joaquim. **VOTOS DE AGRADECIMENTOS – JOÃO VYCTOR** á equipe da

Secretaria de Infraestrutura pela intensificação da operação “tapa-buracos”. **ANTONIO FILHO** e **TEREZINHA** ao prefeito, vice e equipe da secretaria de infra por serviços públicos solicitados e realizados, na região de Passagem e Berilandia/Nenelandia, respectivamente. **FORAM APRESENTADOS AINDA OS SEGUINTES REQUERIMENTOS VERBAIS:** **JOÃO VYCTOR** envio de ofício para a Secretaria de Infraestrutura solicitando o levantamento das ruas da Sede que necessitam de construção de calçamentos, para realização de projeto. E ainda, a recuperação calçamento rua João Jorge, e do posto de saúde da rodoviária, rua Jose quintino Severo Filho. **PEDRO PAULO** envio de ofício à Secretaria Trabalho e Assistência Social – SETAS solicitando reparos nos equipamentos da brinquedopraça, e disponibilizado um monitor para evitar os danos ao patrimônio público. Subscrito por Edilberto. **EDIBERTO** envio de ofício para a Secretaria de infraestrutura/ empresa Eficiente solicitando a realização de estudo para instalação de iluminação pública com luminárias, em 20 postes na comunidade de Belo Norte. **Outro** para Secretaria de Esporte, Secretaria de Infraestrutura solicitando, mais uma vez, a iluminação (Seinfra) e instalação de rede de proteção (Sejuvi) do campo futebol da Pompéia. **EVANDO** envio de ofício para a ADAGRI e SDE- Estado solicitando a reforma do prédio ADAGRI Quixeramobim. **Outro** para a Secretaria de Saúde, solicitando a criação da ADS de Varzea de Cima. O **terceiro** para o Deputado Estadual Salmito Filho, solicitando recursos através de emenda parlamentar para construção de duas caixas d’água, nas comunidades de Guaribas e Forquilha. O **último** para a Secretaria de Infraestrutura solicitando a reforma dos cemitérios Manituba e Varzea de Cima e ainda, o envio de 16 manilhas para colocar em duas passagens molhadas na região de Forquilha. **GLEIDSON** envio de ofício para o Chefe de Executivo e Secretaria de Infraestrutura, solicitando a construção de uma creche para a vila de São Miguel. E ainda, o envio de informações de onde estão sendo colocadas, as pedras retiradas para substituir pelo intertravado, que poderão ser utilizados para construir muitos metros de calçamento em ruas que necessitam, denunciando que estão sendo usadas para loteamento privado. **ZE HELAN** envio de ofício para a Secretaria de Infraestrutura solicitando o encaminhamento de uma retroescavadeira e caçamba para reparos nas estradas da Sede do Distrito de Paus Brancos. **NETO NOGUEIRA** envio de ofício para SOP/Local solicitando a possibilidade de construir ponto de parada de ônibus nas proximidades do Assentamento Parelhas, no HRSC. **Outro** para o SAAE solicitando a regularização do abastecimento de água nas comunidades de Facão do Agrimar, dos Pimentas, Romualdos, dos Rodrigues, dos Ferreiras, ate chegar na Cachoeirinha, que há oito dias encontra-se sem o serviço. Subscritos por Ana Edna. **ROBERLAN** envio de ofício para Secretaria de Saude solicitando atendimento médico no ponto de atendimento em Manituba. Presidente colocou os requerimentos verbais em discussão e votação sendo que todos foram aprovados por unanimidade. **Durante as Considerações, TEREZINHA** comunicou aos moradores de Nenelandia e Berilandia o início de obras e serviços públicos na região. **PEDRO PAULO** voltando-se para os quatro inspetores sanitários do município, falou sobre a necessidade de equiparação aos agentes de endemias e de

saúde, antecipando que irá encaminhar projeto de indicação com esse objeto **GLEIDSON** lamentou que o município de Quixeramobim paga um dos piores salários aos odontólogos, quando poderia ser feita a equiparação ao salário de cirurgião dentista, de acordo com o permitido por lei Federal, a exemplo do que vem sendo feito em municípios vizinhos, valorizando o profissional. **FRANÇOIS** fez alguns agradecimentos de solicitações suas atendidas pela gestão, especialmente na antiga localidade de Mearim, hoje denominada de Quilombola, para construção de um galpão; iluminação campo de futebol de Belém. Leu relatório recentemente publicado onde o m nosso município é bem colocado como índice de qualidade de gestão. Presidente Solicitou a leitura dos requerimentos escritos que deram entrada na secretaria da Casa, para discussão e votação.

1 - REQUERIMENTO POPULAR. (ART.100 - §5º R.I)

REQUERIMENTO POPULAR Nº111/2023

AUTOR: ADRIANO SILVA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO A TROCA DE LUMINÁRIA DO POSTE DE Nº02398 RUA JOSÉ CAMPOS TORQUATO, BAIRRO AIRTON MACHADO RODOVIÁRIA PRÓXIMO AO SALÃO DO ADRIANO SILVA.

REQUERIMENTO POPULAR Nº112/2023

AUTOR: ANTÔNIO ERISVALDO PEREIRA DA SILVA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO O CONSERTO DO CALÇAMENTO DA RUA 13 DE JUNHO / COLETA DE LIXO NA RUA CRISÂNTEMO, POMPOLHA E RUA DAS BERGONIAS, BAIRRO MONTE FLOR / IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIA NA RUA DAS GARDÊNIAS PRÓXIMO O NÚMERO 160, BAIRRO MONTE FLORES.

REQUERIMENTO POPULAR Nº113/2023

AUTOR: ANTÔNIO ERISVALDO PEREIRA DA SILVA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO QUE O ÔNIBUS QUE FAZ A ROTA COM OS ALUNOS DA PESTALOZI, ESTIVER COM DEFEITO, COLOQUE OUTRO ÔNIBUS PARA LEVAR OS ALUNOS PARA A REFERIDA ESCOLA.

REQUERIMENTO POPULAR Nº114/2023

AUTOR: LIGIA RAQUEL SILVA CAVALCANTE LIMA

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM SÃO MIGUEL, QUE NO MOMENTO FUNCIONA EM UM LOCAL INADEQUADO, VISTO QUE, AS CONDIÇÕES DO ESPAÇO FÍSICO NÃO ATENDEM AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS CRIANÇAS, PREVISTAS NA LDB, CONSIDERANDO A QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE ALUNOS MATRICULADOS.

REQUERIMENTO POPULAR Nº115/2023

AUTOR: JOSE GOMES DO NASCIMENTO FILHO (ZÉ DO POVO)

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL / VICE- PREFEITO / DEPUTADO FEDERAL DOMINGOS NETO / DEPUTADO ESTADUAL OSMAR BAQUIT.

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTÔNIO ZUZA, BAIRRO DEPÓSITO, NO SENTIDO DE GARANTIR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA VEÍCULOS E PEDESTRES QUE CIRCULAM POR ESTA IMPORTANTE VIA, BEM COMO, DÁ UM MELHOR CONFORTO PARA RESIDENTES E COMERCIANTES QUE TÊM SEUS IMÓVEIS LOCALIZADOS NESTA ARTÉRIA URBANA.

2-REQUERIMENTOS PARLAMENTARES.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº252/2023

AUTOR: EDILBERTO FERREIRA DA SILVA

DESTINATARIO: DEFESA CIVIL

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA PARA AS 21 CISTERNAS EXISTENTES NA COMUNIDADE DE BELO NORTE.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº257/2023

AUTOR: EDILBERTO FERREIRA DA SILVA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO CONSERTO DO CALÇAMENTO DA RUA DONA HELOISA CÂMARA, AO LADO DA ESCOLA HUMBERTO BEZERRA, BAIRRO MONTEIRO DE MORAES.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº258/2023

AUTOR: EDILBERTO FERREIRA DA SILVA

DESTINATARIO: SAAE

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO O CONSERTO PARA O ESGOTO GERAL, QUE ENCONTRA-SE ENTUPIDO E COM VAZAMENTO NA RUA FREDERICO COUTINHO, BAIRRO POMPEIA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº259/2023

AUTOR: FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO REPARO NO CALÇAMENTO DO ALTO DA VITÓRIA NA MARAVILHA. E NA ESTAÇÃO DE ELEVAMENTO DO SANEAMENTO E TRECHO PRÓXIMO A LINHA DO TREM.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº260/2023

AUTOR: ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA COMUNIDADE DO MARAQUETÁ.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº261/2023

AUTOR: JOAO VYCTOR SANTIAGO DA SILVA

DESTINATARIO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DE BRINQUEDOS E REALINHAMENTO DO PISO DE BORRACHA DA BRINQUEDOPRAÇA DA RODOVIÁRIA QUE ESTÁ SE SOLTANDO.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº262/2023

AUTOR: JOAO VYCTOR SANTIAGO DA SILVA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE MAIS BANCOS E LIXEIRAS NA BRINQUEDOPRAÇA DA RODOVIÁRIA / ESTUDO GERAL DE MELHORIAS EM TODAS AS PRAÇAS DA CIDADE COM IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ARBORIZAÇÃO E MELHORIAS DE ACESSIBILIDADE/ VISITA TÉCNICA A RUA ALZIRA FERREIRA BEZERRA, UMA RUA ANTES DO JV CONSTRUÇÕES, DEPOIS DO CALÇAMENTO NOVO EXECUTADO NO BAIRRO SALVIANO CARLOS. IMEDIATO O ALARGAMENTO DO ACESSO, BEM COMO O ATERRO DE PONTOS EM EROÇÃO E POSTERIOR NIVELAMENTO/ ESTUDO DE VIABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA DR ANTÔNIO PINTO DE MENDONÇA, PRÓXIMO A OFICINA DO GERIMUM E DA RUA DR GILMAR MORAIS DAMIÃO, EDMILSON CORREIA.



REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº263/2023

AUTOR: JOAO VYCTOR SANTIAGO DA SILVA

DESTINATARIO: AMTQ

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A PINTURA DO MEIO FIO DA PRACINHA DO PÉ DE JUAZEIRO LOCALIZADA NA RUA: SEIKITI IGUE, NO BAIRRO DO JAPONÊS, BEM COMO SE POSSÍVEL SINALIZAÇÃO LUMINOSA OU REFLETIVA, DEVIDO A RUA SER UM POUCO ESTREITA MOTOS E CARROS CONSTANTEMENTE A NOITE BATEM NO MEIO FIO E SOBEM A PRACINHA CAUSANDO TRANSTORNOS.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº264/2023

AUTOR: ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO PROVIDENCIAS COM URGÊNCIA, PARA CONTRATAÇÃO DE MAIS CARROS PIPAS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº265/2023

AUTOR: LUCIANO DA ROCHA FELIPE

DESTINATARIO: SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE DO CEARÁ

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE TRAVES NO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE LAGOA CERCADA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº266/2023

AUTOR: LUCIANO DA ROCHA FELIPE

DESTINATARIO: A CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ESTADO, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ (SESA)

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO OS DADOS ESTATÍSTICOS, GERAIS E POR ESPECIALIDADE, DA REGULAÇÃO DOS LEITOS OFERTADOS E NEGADOS NO HRSC.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº267/2023

AUTOR: LUCIANO DA ROCHA FELIPE

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO APOIO AO PROJETO "MESTRE PIAUÍ" FORNECENDO VERBA OU MATERIAL NECESSÁRIO PARA A CONFEÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO REISADO, UMA VEZ QUE TRATA-SE DE UM PROJETO DE QUIXERAMOBIM E QUE MANTÉM VIVA A CULTURA DO NORDESTE BRASILEIRO.

Após discussão e votação os Requerimentos foram APROVADOS pela unanimidade dos 15 votantes e serão encaminhados às autoridades destinatárias e os POPULARES seguirão EM NOME DA CASA. O requerimento n. 262/23 foi subscrito por François., o 264 por Luciano.

TERCEIRA PARTE: ENTRADA DE PROPOSIÇÕES

NENHUMA NOVA PROPOSIÇÃO FOI ENCAMINHADA

ORDEM DO DIA – ÍTEM ÚNICO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº041/2022 - LOA 2024- (2º VOTAÇÃO)

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

SÚMULA: QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICIPAIS ALUSIVAS AO FINANCEIRO EXERCÍCIO FINANCEIRO PARA 2024 – LOA 2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em segunda frequência, vetificou-se a ausência dos vereadores Eugenio e Antonio Filho, contando pois, com 14 presenças. Após discussão e votação a matéria foi APROVADA, PELA UNANIMIDADE DOS 13 VOTANTES e a proposição seguirá para sanção do Chefe do Executivo.

TRIBUNA LIVRE – ART. 135 DO R.I.

Inscrito para a Tribuna, usou o espaço, **SR. AMILTON VERAS**: PARA CONVIDAR PARA O EVENTO REFERENTES AS RÁDIO COMUNITÁRIAS, e nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente encerrou a sessão, e para constar, eu, Pedro Paulo Araujo Cagas, lavrei a presente ata que foi redigida e depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, em 25 de outubro de 2023.

Secretário –

Presidente –

ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXTO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE TRES. Presidida pelo vereador Sr. IGOR COSTA MARTINS e Secretariada pelo vereador FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA no dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos compareceram NO PLENÁRIO FENELON AUGUSTO CÂMARA, os seguintes vereadores que compõem o Poder Legislativo: ANA EDNA LEITE LEITÃO, ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO, ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA, ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA, EVANDO COSMO LIMA, FRANCISCO GLEIDSON DE ARAUJO DA SILVA, FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA, FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA, IGOR COSTA MARTINS, JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA, JOSE HELAN SEBASTIÃO NOBRE, LUCIANO DA ROCHA FELIPE, MANOEL CARLOS PEREIRA VIEIRA, , ROBERLAN MESQUITA SALDANHA e TEREZINHA PIMENTEL PARENTE. Ausentes os vereadores EDILBERTO FERREIRA DA SILVA e PEDRO PAULO ARAÚJO CHAGAS que justificaram suas ausências. Assim, havendo número legal de 15 presenças, presidente iniciou a sessão, abrindo o PEQUENO EXPEDIENTE solicitando a leitura das correspondências que deram entrada na Secretaria da Casa, e da ATA da última Sessão Ordinária de 11.10.23, que foi APROVADA SEM RESSALVAS. TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO III FORUM DO PLANO MESTRE DE QUIXERAMOBIM, QUE SERVIRÁ DE BASE PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR EM TRAMITAÇÃO NA CASA, FOI ACORDADO COM O PLENÁRIO A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS VERBAIS E USO DAS CONSIDERAÇÕES. Ainda no pequeno expediente presidente disponibilizou tempo para envio de requerimentos de pesar, agradecimentos ou congratulações, sendo que foram propostos os seguintes **VOTOS DE PESAR – IGOR** aos familiares da Sra. Neusa Saldanha Pinheiro Borges. ANA EDNA aos familiares da Sra. Giselly Castro. Votos de Pesar são subscritos por todos e seguem sempre EM NOME DA CASA. Presidente Solicitou a leitura dos requerimentos escritos que deram entrada na secretaria da Casa, para discussão e votação.

REQUERIMENTOS

1-REQUERIMENTO POPULAR

1-REQUERIMENTO POPULAR. (ART.100 - §5º R.I)
REQUERIMENTO POPULAR Nº101/2023

AUTOR: MARCELO LEONCIO RIBEIRO

DESTINATARIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO OPERAÇÃO TAPA BURACO NO BAIRRO JAIME LOPES. ESPECIALMENTE NAS RUAS EXPEDITO PATRÍCIO DE ALMEIDA, LABIBE BELÉM, ÁLVARO PIMENTEL E AVENIDA PAULO FRANCO BARROS.

REQUERIMENTO POPULAR Nº102/2023

AUTOR: FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NO CALÇAMENTO QUE LIGA A FÁBRICA DE CALÇADOS DE QUIXERAMOBIM AO CONJUNTO ESPERANÇA, POIS SE ENCONTRA COM MUITAS PEDRAS SOLTAS QUE PODEM VIM A OCASIONAR ALGUM ACIDENTE.

REQUERIMENTO POPULAR Nº103/2023

AUTOR: AMILTON VERAS ARRUDA

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO O DIA D NAS SEGUINTE COMUNIDADES NENELANDIA E BERILANDIA.

REQUERIMENTO POPULAR Nº104/2023

AUTOR: EVILÂNDIO NUNES DE OLIVEIRA

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO EM SAÚDE NA LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM NO DISTRITO DE PASSAGEM.

REQUERIMENTO POPULAR Nº105/2023

AUTOR: EVILÂNDIO NUNES DE OLIVEIRA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO MATERIAIS E MEIOS PARA LIMPEZA DO CEMITÉRIO DE FOGAREIRO, NO DISTRITO DE PASSAGEM, COMO: ENXADA, CARRO DE MÃOS, CISCADOR DE FERRO,

VASSOURAS, MANGUEIRA DE ÁGUA E SUPERCAL BRANCO PARA PINTURA DO MESMO. PARA O DIA DE FINADOS PELOS BENFEITORES DO REFERIDO CEMITÉRIO. ESSE MATERIAL

REQUERIMENTO POPULAR Nº106/2023

AUTOR: EVILÂNDIO NUNES DE OLIVEIRA

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO A REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA DA COMUNIDADE DE CAMPINA, NO DISTRITO DE MANITUBA, PARA QUE SEJA UTILIZADA COMO PONTO DE APOIO A SAÚDE E REUNIÕES DA COMUNIDADE LOCAL, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO, JA QUE A ESCOLA ENCONTRA-SE DESATIVADA.

REQUERIMENTO POPULAR Nº107/2023

AUTORA: STEFFANO PARCELLI GOMES DA SILVA

DESTINATARIO: ENEL

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO PARA QUE A MESMA ESCLAREÇA AS CONSTANTES FALTAS DE ENERGIA NO BAIRRO SALVIANO CARLOS, MAIS PRECISAMENTE NAS RUAS DO LOTEAMENTO HUMBERTO MARTINS, TEM SIDO CONSTANTE, GERALMENTE NO HORÁRIO DE 22HS, TENDO DIAS QUE A ENERGIA SÓ É RESTABELECIDA NO OUTRO DIA PELA MANHÃ.

REQUERIMENTO POPULAR Nº108/2023

AUTOR: JAIRO JORGE

DESTINATARIO: SAAE

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO UMA VISITA TÉCNICA PARA FINS DE RESOLVER O PROBLEMA NO POÇO ARTESIANO NO ASSENTAMENTO CARAÍBAS (EM FRENTE A RESIDÊNCIA DA DONA MARIA RAIMUNDA), FEITO ESSAS CORREÇÕES O REFERIDO POÇO POSSA FUNCIONAR DENTRO DA NORMALIDADE E ATENDENDO A COMUNIDADE.

REQUERIMENTO POPULAR Nº109/2023

AUTOR: JAIRO JORGE

DESTINATARIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO A REFORMA, PINTURA E FIXAÇÃO DO NOME NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAÇÃO TÂNIA APARECIDA CARNEIRO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO CARAÍBAS, HÁ 2 ANOS DA ÚLTIMA MANUTENÇÃO



NÃO FOI COLOCADO O NOME NA REFERIDA ESCOLA, PARA FINS DE PADRONIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO É O QUE JUSTIFICA ESSE REQUERIMENTO.

REQUERIMENTO POPULAR Nº110/2023

AUTOR: ADRIANO SILVA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE ESPORTES

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO A REFORMA DO CAMPINHO DA POMPEIA, POIS ATÉ OS REFLETORES TÃO CAÍDOS POIS É O ÚNICO QUE TEM NO BAIRRO.

2-REQUERIMENTOS PARLAMENTARES

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº240/2023

AUTOR: FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL / SECRETARIO DE ESPORTE

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO UM ESTUDO PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES ANTÔNIO PRUDENTE NA SEDE DO DISTRITO DE LACERDA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº242/2023

AUTOR: FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL / SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DA COMUNIDADE DE PATOS, RECANTO DOS PATOS E DA COMUNIDADE DE ONÇA / LIMPEZA COM MÁQUINA NO LOTEAMENTO SÃO GERALDO NO BAIRRO DA MARAVILHA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº243/2023

AUTOR: FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA

DESTINATARIO: AO DEPUTADO ESTADUAL OSMAR BAQUIT

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO LIBERAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AQUISIÇÃO DE DUAS REDES DE PROTEÇÃO PARA AS QUADRAS ESPORTIVAS DA VILA DE LACERDA E DA ESCOLA VIRGÍLIO TÁVORA NO BAIRRO JOSÉ AURÉLIO CÂMARA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº244/2023

AUTOR: FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO DO CEARA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO DUAS REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS DA VILA DE LACERDA E DA ESCOLA VIRGÍLIO TÁVORA NO BAIRRO JOSÉ AURÉLIO CÂMARA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº245/2023

AUTOR: FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE SAUDE

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO AGILIDADE NA CONTRATAÇÃO DE UM CARDIOLOGISTA, NEUROPEDIATRA E REUMATOLOGISTA / CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº246/2023

AUTOR: ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO

DESTINATARIO: COGERH

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO O PIÇARRAMENTO DA PAREDE DO AÇUDE PIRARIBU.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº247/2023

AUTOR: FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA

DESTINATARIO: SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO O MAIS BREVE POSSÍVEL A CONVOCAÇÃO DE UMA REUNIÃO PARA TRATAR DA OPERAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE ALBERTO DISTRITO DE BERILANDIA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº248/2023

AUTOR: FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA

DESTINATARIO: SEC.INFRAESTRUTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM NO MOLHADA DA VILA GOMES QUE DÁ ACESSO AO RIACHO DA ROÇA E OUTRAS COMUNIDADES.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº249/2023

AUTOR: FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA

DESTINATARIO: MESA DIRETORA

SUMULA: SOLICITANDO DESIGNAÇÃO DE DATA COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL PARA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A SITUAÇÃO DOS ANIMAIS DE RUA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº250/2023

AUTOR: FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA

DESTINATARIO: COGERH

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO O ENVIO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO PARA REALIZAR A LIMPEZA DA PAREDE DO AÇUDE ALBERTO, DISTRITO BERILANDIA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº251/2023

AUTOR: ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE SAÚDE

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO À CONTRATAÇÃO DO NEUROPEDIATRA E FONODIOLOGO / O AUMENTO DE VAGAS PARA FISIOTERAPIA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº252/2023

AUTOR: EDILBERTO FERREIRA DA SILVA

DESTINATARIO: DEFESA CIVIL

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA PARA AS 21 CISTERNAS EXISTENTES NA COMUNIDADE DE BELO NORTE.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº253/2023

AUTORA: TEREZINHA PIMENTEL PARENTE

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A REALIZAÇÃO IMEDIATAMENTE DA LIGAÇÃO DA ESTAÇÃO DO POÇO PROFUNDO DA COMUNIDADE COQUE, POIS SEM SOMA DE DÚVIDAS VAI AJUDAR MUITO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE PRINCIPALMENTE PARA O RECURSO HUMANO.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº254/2023

AUTOR: FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO UM REPARO NO CALÇAMENTO DO ALTO DA VITÓRIA NA MARAVILHA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº255/2023

AUTOR: ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE UM CARRO PIPA 1600 MIL LITROS PARA ABASTECER AS COMUNIDADES DE QUIXERAMOBIM

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº256/2023

AUTOR: ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE ESPORTE

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO PROVIDENCIAS JUNTAMENTE AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DA ARENINHA LOCALIZADA NA PASSAGEM MOLHADA.

Após discussão e votação os requerimentos foram aprovados pelos 14 votantes, e os populares seguirão em nome da Casa, por força regimental

TERCEIRA PARTE: ENTRADA DE PROPOSIÇÕES

NENHUMA NOVA PROPOSIÇÃO FOI ENCAMINHADA

ORDEM DO DIA – ÍTEM ÚNICO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº041/2022 - LOA 2024- (1º VOTAÇÃO)

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

SÚMULA: QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICIPAIS ALUSIVAS AO FINANCEIRO EXERCÍCIO FINANCEIRO PARA 2024 – LOA 2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em segunda frequência, ratificou-se as 15 presenças. Após discussão e votação a matéria foi APROVADA, PELA UNANIMIDADE DOS 14 VOTANTES e a proposição retornará para 2ª votação.

TRIBUNA LIVRE – ART. 135 DO R.I.

Sem inscritos para a Tribuna, e nada mais havendo a tratar, Sr.Presidente encerrou a sessão. CONVOCANDO UMA EXTRAORDINÁRIA PARA LOGO APÓS O ENCERRAMENTO PARA APRECIÇÃO DO PROJETO LEI DO EXECUTIVO Nº 43/2023 e para constar, eu, Francisco Neto Nogueira Lima, lavrei a presente ata que foi redigida e depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, em 18 de outubro de 2023.

Secretário –

Presidente –



ATA DA DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXTO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE TRES. Presidida pelo vereador Sr. IGOR COSTA MARTINS e Secretariada pelo segundo secretário FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA, no dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos compareceram NO PLENÁRIO FENELON AUGUSTO CÂMARA, os seguintes vereadores que compõem o Poder Legislativo: ANA EDNA LEITE LEITÃO, ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO, ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA, EDILBERTO FERREIRA DA SILVA, EVANDO COSMO LIMA, FRANCISCO GLEIDSON DE ARAUJO DA SILVA, FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA, IGOR COSTA MARTINS, JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA, JOSE HELAN SEBASTIÃO NOBRE, LUCIANO DA ROCHA FELIPE, MANOEL CARLOS PEREIRA VIEIRA, ROBERLAN MESQUITA SALDANHA e TEREZINHA PIMENTEL PARENTE. Ausentes os vereadores ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA, FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA e PEDRO PAULO ARAÚJO CHAGAS. Que justificaram suas ausências. Assim, havendo número legal de 14 presenças, presidente iniciou a sessão, abrindo o PEQUENO EXPEDIENTE solicitando a leitura das correspondências que deram entrada na Secretaria da Casa, e da ATA da última Sessão Ordinária de **27.09.23**, que foi **APROVADA SEM RESSALVAS**. PRESIDENTE COMUNICOU O RECEBIMENTO EM 29/09/2023 DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº041 /2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICIPAIS ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO PARA 2024 – LOA 2024, QUE SEGUIRÁ O RITO DO ART. 178 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO, DESGINANDO DESDE JÁ A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA 2023, PARA DIA 11.10.2023. PRESIDENTE ESCLARECEU QUE FICA ABERTO O PRAZO DE 10 DIAS CONTADOS DE AMANHÃ, 05 DE OUTUBRO, PARA A PRESENTAÇÃO DE EMENDAS. LOGO APÓS, USOU A TRIBUNA O GERENTE DA COGERH REGIONAL O SR. LUÍS CÉSAR PIMENTEL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO GLEIDSON ARAÚJO, PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE A AGUA DO AÇUDE PATU, com a participação dos vereadores Neto Nogueira, Gleidson, Edilberto, Ze Helan e Eugenio, sendo que dúvidas suscitadas foram sanadas pelo orador. Ainda no pequeno expediente presidente disponibilizou tempo para envio de requerimentos de pesar, agradecimentos ou congratulações. sendo que foram propostos os seguintes **VOTOS DE PESAR – GLEIDSON** - aos familiares da Professora Gorete Saldanha Fernandes. Votos de Pesar são subscritos por todos e seguem sempre EM NOME DA CASA. **REGISTROS E**

VOTOS DE CONGRATULAÇÕES: **GLEIDSON** parabenizou e desejou mandato proveitoso, os cinco conselheiros tutelares eleitos no último domingo, Tio Helio, Patrick Castro, Meire Benicio, Ariana Lopes Neto dos Algodões. Subscrito por todos, seguirá em nome da Casa. **LUCIANO** - aos aniversariantes: Matias, motorista do padre Natal e Aparecida em Riacho Verde I. **Outro** para o Padre Natal pela organização da Festa do padroeiro de São Miguel. **EDILBERTO** ao aniversariante: Pastor Jose Airton. Convidou todos para participação da festa do padroeiro da paróquia da Maravilha, São Francisco. Parabenizou todos os torcedores do Time Fortaleza pela vitória e participação na final da SulAmericana. **JOÃO VYCTOR** parabenizou os odontólogos pelo dia dedicado a eles. **IGOR** assim como o colega que o antecedeu, parabenizou além dos odontólogos, os agentes de saúde e endemias também pelo dia dedicado a eles. Parabenizou Janaina e as Festa Padroeiro da Agrovila em Passagem. Aos aniversariantes: Ednila Ferreira em Pirabibu, aos primos Juliana Martin e Pablo Martins, Vania Silva (esposa do Junior do Quionda), Wandinha Bandeira da saúde e Dra Bruna Gomes, ginecologista. **EUGENIO** aos aniversariantes: Da Silva, no Conjunto Esperança; Jairo Jorge em Caraíbas; Marcia Zomin, vereadora de Senador Pompeu; Ileda Fernandes. **VOTOS DE AGRADECIMENTOS** – **EVANDO** ao prefeito e Secretaria de Infraestrutura por algumas solicitações atendidas, citando a necessária demolição da caixa d'água de Forquilha, e reforma dos dois CCIs de Manituba e Guaribas. **LUCIANO** á equipe da UPA pelo excelente atendimento aos usuários. **FORAM APRESENTADOS AINDA OS SEGUINTE REQUERIMENTOS VERBAIS:** **LUCIANO** envio de ofício para a Secretaria de Saúde com cópia para Secretaria de Esporte solicitando. **FORAM APRESENTADOS AINDA OS SEGUINTE REQUERIMENTOS VERBAIS:** **ROBERLAN** envio de ofício para a Secretaria de Infraestrutura solicitando a coleta regular de lixo para Alto da Bela Vista em São Miguel; e ainda Conjunto Sabonetea construção de um bueiro para acesso aos terrenos doados pelo Sr. Luiz Girão. **GLEIDSON** envio de ofício para a Secretaria de Saúde solicitando, após vários pedidos de mães, a contratação URGENTE de um NEUROPEDIATRA necessário para diagnostico e laudos para início ao tratamento de crianças com algum tipo de deficiência. Alertando que essas crianças encontram-se desassistidas desse direito constitucional pela falta do diagnostico e laudo para acesso aos Programas Federais. **EVANDO** envio de ofício para Secretaria de Infraestrutura solicitando a realização de estudo de topografia para pavimentação para a rua Luis Bernardes. **CARLOS MASSA** envio de ofício para a Secretaria de Infraestrutura solicitando a construção de três bueiros, na estrada da pista até a comunidade de Serra D'água e ainda uma operação tapa buracos para o Conjunto Jardim Norte I. **NETO NOGUEIRA** envio de ofício para a Secretaria de Educação solicitando o não fechamento da escola do Coque, conforme anunciado, uma vez que trata-se de 13 a 15 crianças das

séries iniciais, de pouca idade, que não tem como serem transportados. A comunidade não aceita essa decisão. **EDILBERTO** envio de ofício para o Gabinete do Executivo e a Secretaria de Infraestrutura solicitando reiteradamente a realização de um estudo para construção de uma adutora que irá beneficiar cerca de 80 famílias das comunidades de Gavea, Boa Fe e Salva Vidas. **Outro** para a Secretaria de Saúde solicitando agilidade, realização de um mutirão, contratação de mais profissionais, aumento de consultas, com ginecologista na policlínica do município, onde cerca de 600 pessoas esperam por uma consulta com essa especialidade tão importante para prevenção de câncer. Subscrito por Eugenio. **EUGENIO** envio de ofício a Secretaria de Saúde solicitando condições de trabalho para os profissionais odontológicos da ADS do Fogareiro, que há quase dois meses encontra-se sem atendimento mesmo tendo os dois profissionais, por falta cadeira, caneta, ar condicionado. **Outro** para a Secretaria de Infraestrutura solicitando a recuperação do calçamento da Ruas Antonio Benicio no bairro Monteiro de Moraes e Dr Jose Dias, no Centro, que estão com muitas pedras soltas. O **terceiro** para a Coordenação da Defesa Civil solicitando a aquisição, disponibilização de mais carros pipas, uma vez que só tem UM carro pipa, para o transporte de todo o município, que diverge do relatório de pagamento no ano de 2022. O **quarto** para a Empresa SAMARIA que está construindo a Ce de Nenelandia, para que veja a regularidade da alimentação e disponibilização de EPI's aos trabalhadores. **LUCIANO** envio de ofício para a Secretaria de Infraestrutura solicitando um caminhão Muk para pegar postes em Senador Pompeu para colocar no campo de Lagoa Cercada. A recuperação da estrada da localidade de Onça até Mosquito e Patos. E ainda, a instalação de iluminação pública da Vila de Lagoa Cercada ate a Vila dos Vicentes. **Outro** para a SOP/local solicitando um recapeamento asfáltico na passagem molhada de Veneza. O **último** para a Secretaria de Saúde solicitando a instalação de forro e colocação ar condicionado nos pontos de apoio de atendimento médico das comunidades de Riacho Verde I e II. **IGOR** envio de ofício para o Chefe do Executivo solicitando a implantação para melhorar a mobilidade urbana, de três bicicletários na Sede do município, estimulando a prática esportiva, e a locomoção saudável, em pontos estratégicos. **Outro** para a AMTQ solicitando um estudo para melhorar os estacionamento no Centro, onde caminhões e ônibus estão estacionando no meio das ruas prejudicando a mobilidade urbana. **JOSE HELAN** envio de ofício á Secretaria de Segurança do Estado solicitando providencias para conter os constantes furtos de rebanho ovino, caprino e até bovino na zona rural do município, assim como casos de roubos com violência armada. Reportando-se mais uma vez á necessidade da implantação da Delegacia 24 horas e aumento do contingente humano. **ANTONIO FILHO** envio de ofício á Secretaria de Infraestrutura solicitando a reposição lâmpadas do campo de futebol de Salgadinho, importante ponto de lazer ; e o

envio de uma retroescavadeira para operação tapa buraco da parede do açude de Campina; Presidente colocou os requerimentos verbais em discussão e votação sendo que todo no foram aprovados por unanimidade. Durante as Considerações, **GLEIDSON** após sua fala sobre o prejuízo das crianças sem atendimento pelo Neuropediatra, para acesso aos programas federais, reclamou da falta de envio de informações já solicitadas através de ofício ao Gabinete do Executivo, do motivo do pagamento da Fazenda Cipó, ainda não efetuado, mesmo após grande festa com a presença do prefeito na localidade. Foi aparteado por Eugenio dizendo que o município está endividado, e que só recebe os recursos através de ações judiciais, já que está inadimplente, com INSS e empréstimos não pagos. **NETO NOGUEIRA** falou sobre o evento do PDT recentemente ocorrido com as presenças do ex governador e senador Cid Gomes, advogado Dr Romulo Coelho Filho, presidente PDT local, o colega João Vyctor, prefeito e demais lideranças dos partidos aliados. Sobre a reclamação do anúncio de fechamento da escola recém reformada do Coque, que conta com 13 a 15 crianças de pouca idade, foi aparteado por Gleidson, Eugenio e Terezinha que apoiaram a reivindicação do colega. **EDILBERTO** lembrou o Dia Nacional do vereador, dia 01 de outubro, falando do papel do Legislativo, declarando sua tristeza em não ter o poder de executar as demandas dos seus eleitores e de todos os 82mil habitantes. **EUGENIO** usou seu tempo para lembrar que estamos há um ano das eleições, afirmando e garantindo que continua opositor ao atual prefeito, reclamando as omissões, falta de obras, de construção de escolas, CREAS, CRAS, Passagem Molhada, dizendo que investiu menos de 2% dos valores recebidos. Disse que está imbuído de um grande novo Projeto para o município, para não fechar escolas, aumentar taxas de agua, decisões verticais sem ouvir os seguimentos, dentre outros motivos, e que a oposição terá apenas UM candidato. Aparteado por Gleidson que falou sobre a promessa de algumas UBS com três turnos e não cumpriu, e reclamou do calçamento como colcha de retalho no centro da cidade, que está visualmente feia. Já Roberlan, lamentou o numero exagerado da fila de ultrassom no HRDPN e UPA, com mais de 4mil pessoas, mesmo com mais de 2 milhões de reais, repassados mensalmente ao instituto que gerencia. **IGOR** relatou participação em eventos importantes durante a semana e esclareceu o atraso do não pagamento relatado pelo colega Gleidson, da fazenda Cipó, que será regularizado nos próximos dias. Presidente Solicitou a leitura dos requerimentos escritos que deram entrada na secretaria da Casa, para discussão e votação.

REQUERIMENTOS

1-REQUERIMENTO POPULAR

REQUERIMENTO POPULAR Nº096/2023

AUTOR: ANTÔNIO ERISVALDO PEREIRA DA SILVA

DESTINATARIO: SAAE

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO PROVIDENCIAS ACERCA DO PROBLEMA DA FALTA DE ÁGUA NO JARDIM NORTE I.

REQUERIMENTO POPULAR Nº097/2023

AUTOR: FERNANDO HENRIQUE MORAIS DO NASCIMENTO

DESTINATARIO: MESA DIRETORA DA CMQ

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE OS EMBARQUES E DESEMBARQUES DE PASSAGEIROS EM LOCAIS QUE NÃO SEJA A RODOVIÁRIA MUNICIPAL.

REQUERIMENTO POPULAR Nº098/2023

AUTOR: FERNANDO HENRIQUE MORAIS DO NASCIMENTO

DESTINATARIO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS, NA LOCALIDADE DE BONITO. VISTO QUE, O TRÁFEGO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS É BASTANTE ELEVADO, POR MUITAS VEZES AS PESSOAS FICAM Á BEIRA DA PISTA, CORRENDO RISCO DE ACIDENTES.

REQUERIMENTO POPULAR Nº099/2023

AUTOR: FERNANDO HENRIQUE MORAIS DO NASCIMENTO

DESTINATARIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE DE VÁRZEA GRANDE.

REQUERIMENTO POPULAR Nº100/2023

AUTOR: MARCELO LEONCIO RIBEIRO

DESTINATARIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AMAQ

SÚMULA: QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO A LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E ACOMPANHAMENTO DA MARGEM DO RIO QUIXERAMOBIM (TRECHO QUE FICA POR TRÁS DA RUA DIAS FERREIRA) POIS OS MORADORES RELATAM FALTA DE SEGURANÇA E A PRESENÇA DE IDOSOS E CRIANÇA ADOECENDO COM FREQUÊNCIA.

2-REQUERIMENTOS PARLAMENTARES

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº235/2023



AUTOR: FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA

DESTINATARIO: SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO AFIM DE DEBATER OS SEGUINTE TEMAS: 1- ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA BOVINOCULTURA, APICULTURA E AFINS. 2- PRESTAR ESCLARECIMENTO SOBRE A PERCA DO TÍTULO DE MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO. 3- APRESENTAR O PROJETO DE ESTRATÉGIA PARA AMPLIAÇÃO DA ABERTURA DE QUEIJEIRAS E MINE LATICÍNIOS NOS DISTRITOS.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº236/2023

AUTOR: FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA

DESTINATARIO: DEFESA CIVIL

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO O ABASTECIMENTO DAS CISTERNAS DA COMUNIDADE DE SALGADINHO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, JÁ QUE AS FAMÍLIAS RESISTENTES NO LOCAL ESTÃO SEM ACESSO A ÁGUA ENCANADA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº237/2023

AUTOR: FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA

DESTINATARIO: SAAE

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO UMA AVALIAÇÃO NO POÇO DA COMUNIDADE DE SALGADINHO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PARA UMA IMEDIATA INSTALAÇÃO DO MESMO.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº238/2023

AUTOR: FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA

DESTINATARIO: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO QUE SEJA COLOCADO CONTAINER PARA COLETA DE LIXO NA RUA JOÃO JORGE NÚMERO 140 BAIRRO ANTÔNIO SISNANDO PRÓXIMO A SUBESTAÇÃO DA ENEL.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº239/2023

AUTOR: EDILBERTO FERREIRA DA SILVA

DESTINATARIO: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO O CONserto DO CALÇAMENTO DA AVENIDA TARCIANA VIANA LOGO DEPOIS DA ENTRADA EM FRENTE A FÁBRICA DOCE MARAVILHA NO BAIRRO SABONETE.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº240/2023

AUTOR: FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL / SECRETARIO DE ESPORTE

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO UM ESTUDO PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES ANTÔNIO PRUDENTE NA SEDE DO DISTRITO DE LACERDA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº241/2023

AUTOR: ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA

DESTINATARIO: SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DOS CALÇAMENTO DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO / RECUPERAÇÃO DA ARENINHA DO BAIRRO DA POMPEIA.

Após discussão e votação todos os requerimentos foram aprovados pelos 13 votantes. O requerimento n.240 teve sua discussão e votação ficou prejudicada pela ausência do autor.

TERCEIRA PARTE: ENTRADA DE PROPOSIÇÕES

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº041/2022 - LOA 2024- (ENTRADA)

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

SÚMULA: QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICIPAIS ALUSIVAS AO FINANCEIRO EXERCÍCIO FINANCEIRO PARA 2024 – LOA 2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO 030/2023 (REGIME DE URGENCIA SIMPLES)

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

SUMULA: ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Após discussão e votação a URGENCIA foi APROVADA pelos 13 votantes, e a proposição segue para a ordem do dia que se inicia a seguir:

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº030/2023 (URGENCIA APROVADA)

Em segunda frequência, verificou-se 13 presenças, tendo em vista a ausência do vereador Roberlan.

Após discussão e votação a matéria foi APROVADA, (10 x 2) tendo DOIS votos contrários, dos vereadores Eugenio (em protesto ao não chamamento dos concursados) e Gleidson (em protesto ao não reajuste dos interpretes de libras), que justificaram seus votos. A proposição seguirá para a sanção do prefeito ou para a promulgação do presidente, conforme o caso. O PLE nº 41/23 a LOA seguirá para a Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer e recebimento de emendas, nos próximos 10 dias.

DURANTE DISCUSSÃO VEREADOR EUGENIO SOLICITOU Á MESA DIRETORA A ENTREGA DAS PROPOSIÇÕES CONSTANTES DA PAUTA, SEREM ENTREGUES COM 48H ANTES DA SESSÃO PARA MELHOR ANÁLISE.

TRIBUNA LIVRE – ART. 135 DO R.I.

Sem Inscritos para a Tribuna, e nada mais havendo a tratar, Sr.Presidente encerrou a sessão, e para constar, eu, Francisco Neto Nogucira, lavrei a presente ata que foi redigida e depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, em 04 de outubro de 2023.

Secretário –

Presidente –

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2023.

MÉRITO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

RELATOR: JOSE HELAN SEBASTIÃO NOBRE

INSTADO A ANALISAR O PROJETO EM EPÍGRAFE DO PODER EXECUTIVO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, o Relator observou a competência do Gestor Municipal, pesquisando a Lei Orgânica, o Regimento Interno da Câmara, e também a Constituição Federal, no seu artigo 165, III e ainda a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000.

A observação do relator ateve-se ao que se propõe a Lei, por conseguinte:

- * orçamento fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- * O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos instituídos pelo poder Público;

Da mesma forma, observou-se o cumprimento dos prazos previstos no art.125§3º, e o disposto no art. 127, ambos da Lei Orgânica Municipal, todo o rito do art. 178 a 181 do Regimento Interno e demais previsões legais.

Como estabelecido na legislação tudo foi contemplado no Projeto de Lei, sendo que sua leitura e confecção são de fácil compreensão.

Segue a leitura da lei orgânica e do regimento interno;

Lei Orgânica Municipal

Título III

Da Organização Administrativa Municipal

Capítulo V

Da Administração Tributária e Financeira

Dos princípios gerais

Art. 122 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – O Plano Plurianual;
- II – As diretrizes orçamentárias;
- III – Os orçamentos anuais

§1º - A elaboração e a execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Plano Plurianual e do Orçamento Anual obedecerão às regras estabelecidas na Constituição Federal, Constituição do Estado, na legislação aplicável nas normas de Direito Financeiro e nos preceitos desta Lei Orgânica.

Art. 123. Os projetos de lei relativos às diretrizes orçamentárias, ao plano plurianual e ao orçamento anual e os créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a qual caberá:

- I - Examinar e emitir parecer sobre os projetos e as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito Municipal;
- II - Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas de investimentos e exercer o acompanhamento e fiscalização orçamentárias sem prejuízos de atuação das demais Comissões da Câmara.

§ 1º As emendas serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental.

§ 2º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:

- I - Sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- II - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviço da dívida;
- III - sejam relacionados:
 - a) com a correção de erros ou omissões;
 - b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 3º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizadas conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Art. 124. A lei orçamentária anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 125. O Prefeito enviará à Câmara nos prazos abaixo relacionados, os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

...

§3º - o projeto de lei orçamentária deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo, ao Poder Legislativo até o dia 01 de outubro, o qual terá o prazo de 30(dias) improrrogável, para a análise e devolução para sanção, promulgação e publicação por parte do poder executivo.

§4º- O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara, para propor a modificação dos projetos mencionados neste artigo, enquanto não iniciada a votação da parte que deseja alterar.

Art. 126. Aplicam-se aos projetos de lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento anual e do plano plurianual, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as regras gerais do processo legislativo.

Art. 127. O orçamento será uno, incorporando-se obrigatoriamente, na receita todos os tributos, rendas e suprimientos de fundos, e incluindo-se discriminadamente, na despesa, as dotações necessárias ao custeio de todos os serviços municipais.

Art. 128. A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de crédito, ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei.

Regimento Interno

Título I

Da Câmara Municipal

Capítulo I

Disposições Preliminares

Seção IV

Das Atribuições do Plenário

Art. 38 – São atribuições do Plenário:

I – (...)

II – Votar orçamento anual, a lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual;

Capítulo II

Das Comissões

Seção V

Da Competência Específica de cada Comissão Permanente.

Art.58 – Compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente, sobre todas as matérias caráter financeiro e especialmente quanto ao mérito, quando for o caso de:

I – Diretrizes Orçamentárias;

II – Proposta orçamentária e o plano plurianual.

Esclarece ainda o relator, que após observado o prazo do art.178 do Regimento Interno, foram apresentadas TRES EMENDAS AO TEXTO ORIGINAL do Projeto, quais sejam:

1. **VEREADOR PEDRO PAULO** – a DESVINCULAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CONSTANTE NO TEXTO ORIGINAL NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SDA, PARA A AMAQUI, COMO ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.004/19, NO ART. 14; EMENDA ESSA, ENDOÇADA PELO COLEGA **EUGENIO**.
2. **VEREADOR EUGENIO** - A TRANSFERENCIA DE R\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS) DOS QUASE CINCO MILHÕES DESTINADOS INICIALMENTE NO CONTINGENCIAMENTO PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO, SEJUVI.
3. **GLEIDSON** TRANSFERINDO R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES) DE REAIS, DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, QUE FOI CONTEMPLADA ORIGINALMENTE COM

QUASE QUATROZE MILHÕES DE REAIS, PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SDA.

A exposição ora apresentada serve para o relator, como também, para a nobre Comissão de instrumento real e verdadeiro para expedir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Quixeramobim (CE), 17 de outubro de 2023



Jose Helan Sebastião Nobre

Relator

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA PROPOSTA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº041/23, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e dá outras providências, realizada no dia **11 de outubro** de dois mil e **vinte e três**, no Plenário Fenelon Augusto Câmara, Presidida pelo Vereador Igor Costa Martins, Secretariada pelo Vereador Pedro Paulo Araújo Chagas, na presença dos seguintes vereadores que compõem o Poder Legislativo: ANA EDNA LEITE LEITÃO, ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO, ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA, EDILBERTO FERREIRA DA SILVA, JOÃO VYCTOR SANTIAGO, IGOR COSTA MARTINS, FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA, FRANCISCO GLEIDSON DE ARAUJO DA SILVA, FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA, JOSE HELAN SEBASTIÃO NOBRE, LUCIANO DA ROCHA FELIPE, MANOEL CARLOS PEREIRA VIEIRA, PEDRO PAULO ARAÚJO CHAGAS, ROBERLAN MESQUITA SALDANHA, e TEREZINHA PIMENTEL PARENTE. Ausente apenas o vereador ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA que justificou sua ausência. Assim, havendo número de 16 presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente AUDIENCIA PUBLICA onde foi debatido a proposta de Orçamento para 2024, COM A PRESENÇA DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E SETOR DE CONTABILIDADE DO EXECUTIVO, AUTOR DA PROPOSIÇÃO, e público em geral convidado pelas redes sociais oficiais do Legislativo. O Sr. Denis Damasceno Marques, da contabilidade, QUE COMPARECEU PARA DIRIMIR DÚVIDAS DOS EDIS. Após breve explanação do teor do Projeto, pelo Contador responsável pela elaboração do mesmo, explicando como funciona o Ciclo Orçamentário PPA/LDO/LOA, iniciou-se um debate entre os presentes sobre o tema. Dirimidos os questionamentos, e, tendo sido esclarecida a importância da LOA, valores projetados de despesas e receitas para 2024, a possibilidade de suplementação, se necessário. Em debate, alguns vereadores participaram da discussão, sendo que **PEDRO PAULO** apresentou antecipadamente como forma de **EMENDA** a DESVINCULAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CONSTANTE NO TEXTO ORIGINAL NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SDA. PARA AMAQUI, COMO ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.004/19, NO ART. 14; EMENDA ENDOSADA PELO COLEGA **EUGENIO**. QUE DA MESMA FORMA APRESENTOU COMO EMENDA A TRANSFERENCIA DE R\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS) DOS QUASE CINCO MILHÕES DESTINADOS INICIALMENTE NO CONTINGENCIAMENTO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO, SEJUVI. **GLEIDSON** TAMBÉM PROPÔS UMA EMENDA TRANSFERINDO R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES) DE REAIS, DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS, QUE FOI CONTEMPLADA ORIGINALMENTE COM QUASE QUATROZE MILHÕES DE REAIS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – DAS. APÓS A APRESENTAÇÃO DESSAS TRES EMENDAS, Diante da impossibilidade de emendas impositivas destinadas a cada vereador, as discussões cessaram. Por fim, em considerações finais, o secretário de administração e finanças concluiu explicando que o orçamento não é uma peça engessada, pedindo a aprovação da matéria. Ficando designado a data de **18 de outubro, para a 1ª votação** e dia **25 de outubro para a 2ª apreciação** da proposição, como item único da ordem do dia, como determina o regimento interno. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou à sessão; para constar eu, Pedro Paulo Araújo Chaves, lavrei a presente ata que foi redigida e depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Quixeramobim em 11 de outubro de 2023.

Presidente:

1º. Secretário:

Relator da Comissão Finanças e Orçamento

João Romão S. Rosa

Secretário de Administração e Finanças

Denis Damasceno Marques

Chefe da Consultoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DO EXECUTIVO Nº 042/ 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICIPAIS ALUSIVAS AO FINANCEIRO EXERCÍCIO FINANCEIRO PARA 2024 (LOA) COM A PRESENÇA DO SETOR DE CONTABILIDADE PMQ, QUE SEGUIRÁ O RITO DO ART. 178 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

FREQUÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Pedro Henrique Gomes Ferreira
2. João Pedro Rodonis Pimentel Aguiar
3. Ant^o Jacqueline Lima de Aguiar
4. Antonio Alves Nunes Filho
5. Luciano da Rocha Leite
6. WILBERTO FERREIRA MASTRILLO
7. [Signature]
8. [Signature]
9. [Signature]
10. Amélia Pinheiro L. de Carmo
11. [Signature]
12. Arnaldo Carlos Pereira Moura
13. João Vitor Gonçalves de Lima
14. Terezinha Figueiredo Parente
15. [Signature]
16. [Signature]
17. [Signature]
18. [Signature]
19. [Signature]
20. [Signature]
21. [Signature]
22. Francisley Vitor da Silva Lourenço
23. [Signature]
24. Joeyfranco Moura Andrade
25. Francisca Pedro da Silva Rocha

Ofício N.º 1.607/2023

Quixeramobim-Ce, 03 de outubro de 2023.

Cópia

Ilmo. Sr. Rannieri Rios Veloso

Secretaria de Administração e Finanças

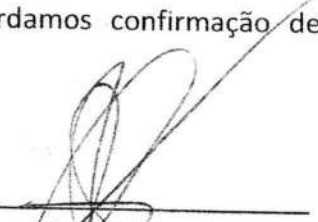
CEP: 63800-000– Quixeramobim - CE

Assunto: O envio do Setor de Contabilidade do Executivo para audiência pública para discussão LOA.

Sr. Secretário;

Com acatamento e respeito de estilo, sirvo-me deste, para comunicar que ficou designado o dia 11/10/23, as 9:00hs, Audiência Pública, no plenário desta Augusta Casa Legislativa, para discussão do Projeto de Lei Executivo nº 041/2023, que estima a receita e fixa as despesas do municipais alusivas ao financeiro exercício financeiro para 2024 – LOA 2024, como exige o parágrafo único, do art. 178 do Regimento Interno. Solicitamos a presença do Setor de Contabilidade do Executivo para os devidos esclarecimentos e exposição da matéria, e ainda, inserções das emendas apresentadas, como medida de praticidade.

Sem mais para o presente, reiteramos protestos de elevado respeito e consideração, ao passo que, aguardamos confirmação de presença do setor de contabilidade.



Igor Costa Martins
Presidente CMQ
Biênio2023/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Recebido em 04 10 2023
Hora 10:22
Manoel

CERTIDÃO

Certifico que o prazo de 10 (dez) dias determinado pelo art. 178 do Regimento Interno, para apresentação de EMENDAS ao presente Projeto, **expirou tendo sido apresentadas três emendas**. Permanece, pois, o projeto na presente comissão para elaboração de PARECER.

Quixeramobim-Ce, 16 de outubro de 2023


Antonio François Saldanha da Silva
PRESIDENTE
DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

DESPACHO

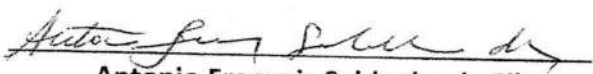
Em cumprimento ao disposto no art. 178 do Regimento Interno, ENCAMINHO para a **Comissão de Finanças e Orçamento**, o Projeto-Lei/Executivo nº 041/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para 2024 e dá outras providências, que deverá seguir o Rito dos art. 178 e seguintes do R.I.

Quixeramobim-Ce, 05 de outubro de 2023



Igor Costa Martins
PRESIDENTE

Acuso Recebimento do Projeto da LOA p/2023 em 05/10/23, para recebimento de emendas no prazo de 10 dias, a partir de hoje, data da comunicação aos edis e entrega de cópias.



Antonio François Saldanha da Silva
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ofício N.º 712 /2023

Quixeramobim-Ce, 22 de maio de 2023.

Ao Ilmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Castro Monteiro
Procurador Geral do Município
Rua: Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, centro
CEP: 63800-000– Quixeramobim - Ce

Assunto. Encaminhamento Projeto-Lei Nº 014/2023

Sr. Procurador;

Em atendimento ao Regimento Interno e Lei Orgânica, estamos encaminhando a V.Sa., dentro do prazo estabelecido pela legislação pertinente, o Projeto de lei nº 14/2023, que trata das **Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2024**, devidamente aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa Legislativa em 17/05/2023 (1ª votação) e 17/05/2023 (2ª votação), em Sessão extraordinária. (Obs: segue em anexo parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Ata da Audiência Pública juntamente com a frequência da mesma, Ata da 1ª votação e Ata da 2ª votação).

Sem mais para o presente, certos de contarmos com a atenção de V. Sa., reiteramos protestos de elevado respeito e consideração.

Respeitosamente,



Igor Costa Martins
Presidente CMQ
Biênio 2023/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Recebido Em: 22 / 05 / 2023
Hora: 11:47
Assinatura
Assinatura / Responsável

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014/2023.

MÉRITO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO para 2024

RELATOR: Jose Helan Sebastião Nobre

Instado a analisar o projeto em epígrafe do Poder Executivo que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, o Relator observou a competência do Gestor Municipal, pesquisando a Lei Orgânica, o Regimento Interno da Câmara, e também a Constituição Federal, no seu artigo 165, § 2º e ainda a Lei Complementar nº 101, de Maio de 2000.

A observação do relator atreve-se ao que se propõe a Lei, por conseguinte, as suas diretrizes e metas, com suas prioridades para o ano de 2022.

- As metas prioridades da Administração Pública Municipal;
- A organização e estrutura dos orçamentos;
- As diretrizes gerais para a laboração dos orçamentos anuais do município suas alterações;
- As disposições sobre as alterações na legislação tributária do município;
- Disposições relativas à pessoal e encargos sociais;
- Anexo de metas fiscais;
- Anexo de riscos fiscais.

Como estabelecido à legislação tudo foi contemplado no Projeto de Lei, sendo que sua leitura e confecção são de fácil compreensão.

Segue a leitura da lei orgânica e do regimento interno;

Lei Orgânica Municipal

Título III

Da Organização Administrativa Municipal

Capítulo V

Da Administração Tributária e Financeira

Dos princípios gerais

Art. 122 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – O Plano Plurianual;
- II – As diretrizes orçamentárias;
- III – Os orçamentos anuais

§1º - A elaboração e a execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Plano Plurianual e do Orçamento Anual obedecerão às regras estabelecidas na Constituição Federal, Constituição do Estado, na legislação aplicável nas normas de Direito Financeiro e nos preceitos desta Lei Orgânica.

§ 4º - As diretrizes orçamentárias compreenderão as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo despesas de Capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre alterações da legislação tributária e estabelecerá política de fomento.

Regimento Interno

Título I

Da Câmara Municipal

Capítulo I

Disposições Preliminares

Seção IV

Das Atribuições do Plenário

Art. 37 – O Plenário é o Órgão deliberativo da Câmara constituindo-se do conjunto de vereadores em exercício, em local, forma e número legal para deliberar.

Art. 38 – São atribuições do Plenário:

- I – (...)
- II – Votar orçamento anual, a lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual;

Capítulo II

Das Comissões

Seção V

Da Competência Específica de cada Comissão Permanente.

Art.58 – Compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente, sobre todas as matérias caráter financeiro e especialmente quanto ao mérito, quando for o caso de:

I – Diretrizes Orçamentárias;

II – Proposta orçamentária e o plano plurianual.

Esclarece ainda o relator, que após observado o prazo do art.178 do Regimento Interno, NÃO foram apresentadas Emendas ao Projeto, pelo que será exarado o presente Parecer. Da mesma forma foi devidamente respeitado o rito constante no art. 178 e seguintes do Regimento Interno na tramitação da presente proposição, inclusive no tocante à realização d audiência pública para a discussão do assunto, realizada em 03.05.23.

A exposição ora apresentada serve para o relator, como também, para a nobre Comissão de instrumento real e verdadeiro para expedir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024

Quixeramobim (CE), 09 de maio de 2023



Jose Helan Sebastião Nobre

Relator CFO da CMQ

CERTIDÃO

Certifico que o prazo de 10 (dez) dias determinado pelo art. 178 do Regimento Interno, para apresentação de EMENDAS ao presente Projeto, **expirou sem que tivessem sido apresentada qualquer Emenda.** Permanece pois, o projeto na presente comissão para elaboração de PARECER.

Quixeramobim-Ce, 02 de maio de 2023

Antonio François Saldanha da Silva
PRESIDENTE
DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ofício N.º 537/2023

Quixeramobim – Ce, 27 de abril de 2023.

Ilmo. Sr. Secretário de Administração e Finanças/ Setor de Contabilidade

Assunto: Audiência Pública para discussão da LDO

Com acatamento e respeito de estilo, sirvo-me deste, para comunicar que ficou designado o dia **03/05/22, as 9:00hs**, Audiência Pública, no Plenário do Legislativo, para discussão do Projeto de Lei Executivo n° 014/23, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do orçamento para 2024, como exige o parágrafo único, do art. 178 do Regimento Interno.

Solicitamos a presença do Setor de Contabilidade do Executivo para os devidos esclarecimentos e exposição da matéria, e ainda, inserções das emendas apresentadas, como medida de praticidade.

Sem mais para o presente, reiteramos protestos de elevado respeito e consideração, ao passo que, aguardamos confirmação de presença.

IGOR COSTA
MARTINS:95951130
344

Assinado de forma digital por
IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2023.04.27 10:40:02
-03'00'

Igor Costa Martins

Presidente CMQ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Recebimento Em: 03/05/2023

Hora: 10:56

Assinatura / Responsável

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no art. 178 do Regimento Interno, ENCAMINHO para a **Comissão de Finanças e Orçamento**, o Projeto-Lei/Executivo nº 014/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências, devidamente comunicado ao Plenário em 19.04.23, com distribuição de cópias e deverá seguir o Rito dos art. 178 e seguintes do R.I.

Quixeramobim-Ce, 20 de abril de 2023



Igor Costa Martins
Presidente CMQ

Antonio François Saldanha da Silva
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Recebido em

CERTIDÃO

Certifico o início do prazo conforme comunicado durante Sessão Ordinária de 19/04/23, de 10 (dez) dias determinado pelo art. 178 do Regimento Interno, para apresentação de EMENDAS ao presente Projeto de Lei nº 014/23. Após a conclusão, encaminhar para Comissão de Finanças e Orçamento para elaboração de PARECER.

Quixeramobim-Ce, 20 de abril de 2023



Igor Costa Martins
PRESIDENTE CMQ

FREQUÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, COM A PRESENÇA DO SETOR CONTABILIDADE DA PMQ, PARA INSERÇÃO DE EMENDAS.

NOME:

18. Rob Nyma

19. [Signature]

20. [Signature]

21. [Signature]

22. [Signature]

23. Fco. Dantas

24. [Signature]

25. [Signature]

26. [Signature]

27. [Signature]

28. [Signature]

29. Antonio Silva Filho

30. [Signature]

31. [Signature]

32. [Signature]

33. [Signature]

34. [Signature]

35. [Signature]

36. [Signature]

Ata da AUDIENCIA PUBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº014/23, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e dá outras providências, realizada no dia tres de maio de dois mil e vinte e três, Presidida pelo Vereador IGOR COSTA MARTINS , na presença de todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo: ANA EDNA LEITE LEITÃO ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO, ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA, ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA, EDILBERTO FERREIRA DA SILVA, EVANDO COSMO LIMA, FRANCISCO ADONILSON DA PAIXÃO, FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA, FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA, FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA, IGOR COSTA MARTINS, JOSE HELAN SEBASTIÃO NOBRE, LUCIANO DA ROCHA FELIPE, PEDRO PAULO ARAUJO CHAGAS, ROBERLAN SALDANHA MESQUITA e TEREZINHA PIMENTEL PARENTE. ALÉM DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. RANIERI RIOS, SR.DENIS , REPRESENTANDO O AUTOR DO PROJETO, Sr. DENIS , REPRESENTANDO A CONTABILIDADE DO EXECUTIVO, E SETOR JURÍDICO, Dra VANESSA SILVA SEVERO. Presidente declarou aberta a presente AUDIENCIA PUBLICA onde foram debatidas as Diretrizes Orçamentárias para 2024, o setor de contabilidade do Executivo, autor da proposição, compareceu para dirimir dúvidas dos edis, explicando como funciona o Ciclo Orçamentário PPA/LDO/LOA, com o detalhamento das despesas e receitas. Logo após, foi aberto tempo para questionamentos, iniciando um debate entre os presentes sobre o tema, sendo que nenhuma emenda foi apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou à audiência publica. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Quixeramobim em 03 de maio de 2023.

Presidente –

1º Secretário –

Contabilidade –

Secretario de Administração e Finanças

Setor Juridico CMQ

Vereadores

ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE TRES. Presidida pelo vereador Sra. IGOR COSTA MARTINS, e Secretariada por PEDRO PAULO ARAUJO CHAGAS, no dia DEZESSETE do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos compareceram NO PLENÁRIO FENELON AUGUSTO CÂMARA, os seguintes vereadores que compõem o Poder Legislativo: ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO, ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA, EVANDO COSMO LIMA, FRANCISCO ADONILSON DA PAIXÃO, FRANCISCO GLEIDSON DE ARAUJO DA SILVA FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA, FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA, IGOR COSTA MARTINS, JOSE HELAN SEBASTIÃO NOBRE, LUCIANO DA ROCHA FELIPE, MANOEL CARLOS PEREIRA VIEIRA, PEDRO PAULO ARAUJO CHAGAS, ROBERLAN MESQUITA SALDANHA e TEREZINHA PIMENTEL PARENTE. Ausentes ANA EDNA LEITE LEITÃO, EDILBERTO FERREIRA DA SILVA e ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA. Assim, havendo número legal de 14 presenças, presidente iniciou a sessão, abrindo o PEQUENO EXPEDIENTE solicitando a leitura das correspondências que deram entrada na Secretaria da Casa e da ATA da última Sessão Ordinária de 10.05.23, que foi APROVADA SEM RESSALVAS. Mais uma vez, presidente informou que a ata da sessão anterior será sempre disponibilizada no grupo dos vereadores – watsap, bem como no site oficial da Câmara, para leitura, com o objetivo de ganhar tempo durante as sessões, qualquer ressalva será feita por ocasião da votação no início da sessão seguinte. PRESIDENTE COMUNICOU O RECEBIMENTO DO **PARECER PREVIO DO TCE Nº 278/22**, REFERENTE ÀS CONTAS DE GOVERNO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DO EX GESTOR CLEBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA, QUE SEGUIRÁ O RITO REGIMENTAL, TENDO SIDO ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, INICIO DO PRAZO DE SETE DIAS PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.. **COMUNICAMOS A ENTRADA DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 009/2023, PROPOSTO PELO VEREADOR FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA, QUE SUGERE AO EXECUTIVO MUNICIPAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TAXA SOCIAL NA TARIFA DE COBRANÇAS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM (SAAE). A PROPOSIÇÃO SERÁ ENCAMINHADA AO SR. PREFEITO, NOS TERMOS DO ART. 115 DO REGIMENTO INTERNO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE APRECIACÃO DESTE PLENÁRIO.** Foi concedido tempo para defesa da

matéria pelo autor. **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA LOGO EM SEGUIDA, PARA 2ª VOTAÇÃO LDO. ENTREGA TITULO DE CIDADÃO, AUTOR, VEREADOR ANTONIO FILHO, Á SRA. CYDNEY KATE SEIGERMAN.** Ainda no pequeno expediente presidente disponibilizou tempo para envio de requerimentos de pesar, agradecimentos ou congratulações. sendo foram propostos os seguintes **VOTOS DE PESAR – GLEIDSON** aos familiares da Sra. Elainy Mara de Sousa Leitão. **DEDE ALMEIDA** aos familiares de Antonio Uilson Correia Vieira, em Canhotinho; **LUCIANO** para os familiares de Antonia Jeronimo (D.Nena) em Oiticica. **ADONILSON** aos familiares do Sr. Chico Lulu, em Coque Votos de Pesar são subscritos por todos e seguem sempre EM NOME DA CASA. **VOTOS DE AGRADECIMENTOS – GLEIDSON** ao Gabinete do Presidente Luis Inacio Lula da Silva, por seguir cumprindo os compromissos de campanha em especial as recentes medidas que impactam positivamente no orçamento das famílias da classe média baixa e em linha de pobreza, como a redução preço combustível, dentre outras. **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES: DEDE ALMEIDA** aos aniversariantes: Vilalba Ribeiro, Clécia Rocha, Ricardo Porto e Paulo Luis Martins de Lima (Subscrito por Igor). **EUGENIO** aos aniversariantes: Francisco Igor da Silva Costa; Alessandra Ribeiro Cabral (em Onça), Natanael Costa, em Riacho da Cruz; Cezar Augusto Brasil da Paz; Marcos Aurelio Cezario Bandeira, em Quinim; Igor Brilhante, Antonio Wellinton Moraes do Nascimento. **IGOR** aos aniversariantes: Jardenia, em Lages e Sra. Sherida Braga de Souza. **Outro** para o ex Deputado Denis Bezerra por sua nomeação para presidir a Companhia DOCCAS. Subscrito por Dede Almeida. **VOTO DE REPÚDIO – ANTONIO FILHO** - ao vereador da cidade de Petrolina Pernambuco, Sr. Ronaldo Silva, pelo infeliz pronunciamento durante sessão Ordinária do Legislativo daquele município, que subestimou a categoria dos Agentes de Saúde, verdadeira porta de entrada dos pacientes no Sistema de Saúde Pública, profissional que vai de porta em porta, nos mais longínquos lugares para mapear a saúde de um município, responsável pelo impactante declínio da mortalidade infantil e materna no país. Subscrito por Eugenio, Igor e Gleidson. **FORAM APRESENTADOS AINDA OS SEGUINTE REQUERIMENTOS VERBAIS: LUCIANO** envio de ofício á Secretaria de Infraestrutura solicitando a reposição de luminárias nos postes das comunidades de Malhadinha, Lagoa Cercada, Forquilha, Cachoeira do Germano e Trapiazeiro.. **Outro** para a Secretaria de Saúde solicitando : a aquisição urgente de pneus para os veículos do S.O.S, uma vez que, foi informado via celular pelo servidor responsável, que o carro não dispunha de estepe para se deslocar para um atendimento de urgência. E ainda o conserto na máquina de Raio X do HRDPN, pois, embora seja contratado um Instituto para gerenciar o equipamento, a Secretaria de Saúde continua sendo a responsável como contratante. O **terceiro** para a SOHIDRA solicitando o envio de engenheiros para a

medição de passagens molhadas para Boa Vista, Veneza, Varzea de Cima e Varzea do Meio. O **último** para o Suplente de Deputado Bruno Pedrosa solicitando recursos através de Emenda Parlamentar para construção de praças nas Vilas de Varzea do Meio, Forquilha e Jardim. **CARLOS MASSA** envio de ofício para a Secretaria de Infraestrutura solicitando o envio de retroescavadeira e caçamba para recuperação em alguns pontos críticos, como paliativo de tráfego na estrada de Serra D'água, Pau D'arco, Lages, Carnaúba, Pereiros, Gerimun e Oiticica. **Outro** para o Deputado Estadual Osmar Baquit solicitando que a emenda parlamentar já aprovada para a reforma do açude de Oiticica, seja Redirecionada para construção de uma praça para a Capela de São Jose, em Oiticica. **GLEIDSON** envio de ofício para o Secretário Acrísio Sena da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado, solicitando a sensibilidade de rever a decisão de extinção do curso de Agronegócio da FATEC/Sertão Central, em Quixeramobim. **Outro** para a Secretaria de Infraestrutura solicitando a recuperação Urgente da Estrada de Caraíbas/Uruquê, para viabilizar o tráfego do transporte escolar, uma vez que os alunos estão faltando as aulas. O **terceiro** para a Secretaria de Saúde solicitando o pagamento em dia dos servidores efetivos, da UPA/HRDPN que encontram-se há quase dois meses com os vencimentos atrasados. Solicita ainda, que envie a essa Casa, informações sobre os critérios adotados para credenciamento de novas empresas para gerenciar UPA/HRDPN tendo em vista a extinção do convênio com o Instituto atual. Todos Subscritos por Eugenio e Roberlan. **EUGENIO** envio de ofício para o Chefe do Executivo solicitando mais uma vez, a revogação dos dois Decretos, um de outubro de 2022 e outro de março de 2023, que majoraram a taxa básica de água, impactando negativamente no orçamento familiar das pessoas de baixa renda. Presidente colocou os requerimentos verbais em discussão e votação sendo que todos foram aprovados por unanimidade **Durante as Considerações, LUCIANO** ao Sr. Genilson da Maternidade de Quixadá e Dr. Romulo Coelho pela intervenção para internação de emergência de uma paciente **NETO NOGUEIRA** fez agradecimentos á equipe da Secretaria de Infraestrutura pela limpeza na praça e vias públicas, com poda e capinagem, da Vila de Nenelandia **GLEIDSON** reclamou do credenciamento de nova empresa para gerir a UPA e HRDPN, alertando que foi avisado que esse instituto atual não seria competente, pela inexperiência. Lembrou ao Chefe do Executivo que o prazo do TAC para realização do concurso está acabando, e ainda não veio para Aprovação do Legislativo dos cursos e vagas que serão ofertados. **EUGENIO** falou sobre a péssima qualidade da água ofertada para o Distrito de Belém e Bairro Monteiro de Moraes, mostrando imagens.. Disse que, o chefe do Executivo alegou defasão tarifária de 2006 a 2012 para justificar o aumento da tarifa, em contradição aos vídeos postados nas redes sociais, durante campanha eleitoral passada, onde cobrava do então gestor, a isenção da tarifa. Afirmou que na verdade o que se vê é um crescente

aumento da arrecadação do órgão, devido a quantidade de pessoas que pagam acima da taxa mínima. Discorreu ainda sobre o Esporte, lamentando que a Secretaria Municipal negue a cessão do campo para os jovens atletas do “Programa Primeiros Passos”, mesmo estando a quadra da escola Agrícola, fechada. Afirmou que negar uso de espaço público é crime. Em aparte, Gleidson disse que irá formalizar denúncia junto ao MP. Presidente Solicitou a leitura dos requerimentos escritos que deram entrada na secretaria da Casa, para discussão e votação.

REQUERIMENTOS

1-REQUERIMENTO POPULAR.

REQUERIMENTO POPULAR Nº037/2023

AUTOR: ADRIANO SILVA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A LIMPEZA DA RUA ANTÔNIO VIANA, BAIRRO SALVIANO CARLOS / TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA FRANCISCO GENÉSIO PRÓXIMO AO CURRAL DO HAROLDO BAIRRO RODOVIÁRIA.

REQUERIMENTO POPULAR Nº038/2023

AUTOR: ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE ALMEIDA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A TROCA DE LÂMPADAS NA RUA CEL. ANTÔNIO BENÍCIO, BAIRRO MONTEIRO DE MORAIS.

REQUERIMENTO POPULAR Nº039/2023

AUTOR: ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE ALMEIDA

DESTINATARIO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO O REAJUSTE SALARIAL PARA OS CARGOS EFETIVOS DE AGENTES ADMINISTRATIVOS E DEMAIS CARGOS PROPOSTOS PELO SINDICATO DOS SERVIDORES.

REQUERIMENTO POPULAR Nº040/2023

AUTOR: JOSE GOMES DO NASCIMENTO FILHO

DESTINATARIO: SOP

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO: A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA CE QUE LIGA QUIXERAMOBIM A SENADOR POMPEU – EM UM RESTANTE QUE FALTA NA COMUNIDADE DE AROEIRA, ONÇA CE.060 / SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA

CE QUE LIGA QUIXERAMOBIM A SENADOR POMPEU - UM RESTANTE QUE FALTA DA COMUNIDADE DE NOVA CANAÃ, ONÇA CE.166. E UM PONTO PARADA DE ÔNIBUS PARA ATENDER A COMUNIDADE E OS ALUNOS / SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA CE QUE LIGA QUIXERAMOBIM A SENADOR POMPEU - UM RESTANTE QUE FALTA DA COMUNIDADE DE ONÇA CE.060 E UM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS PARA ATENDER A COMUNIDADE E OS ALUNOS. PRÓXIMO AO CUPIM PRÓXIMO AO SR. CHICO ALMEIDA.

REQUERIMENTO POPULAR Nº041/2023

AUTOR: JOSE GOMES DO NASCIMENTO FILHO

DESTINATARIO: ENEL / DEPUTADO OSMAR BAQUIT

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A MUDANÇA DE ENERGIA MONOFÁSICA PARA TRIFÁSICA NO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE AROEIRA - E PARA ESCOLA OSVALDO MARTINS DE ALMEIDA, NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DE UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, PARA BENEFICIAR APROXIMADAMENTE 500 FAMÍLIAS.

REQUERIMENTO POPULAR Nº042/2023

AUTOR: JOSE GOMES DO NASCIMENTO FILHO

DESTINATARIO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO COM “**VOTOS DE CONGRATULAÇÕES**” PARABENIZANDO PELA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 2023030601 QUE REGULAMENTA A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXERAMOBIM/CE.

REQUERIMENTO POPULAR Nº043/2023

AUTOR: JOSE GOMES DO NASCIMENTO FILHO

DESTINATARIO: AO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA SR. ELMANO FREITAS

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO QUE SEJA CONSTRUÍDO UM LOCAL DE APOIO PARA OS ANIMAIS ABANDONADOS, NA FAZENDA NORMAL, EM URUQUE, QUIXERAMOBIM-CE.

2-REQUERIMENTOS PARLAMENTARES

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº117/2023

AUTOR: PEDRO PAULO ARAUJO CHAGAS

DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A ADEQUAÇÃO DA LEI 14.582/23 (PLN5) QUE REGULAMENTA O REPASSE DE RECURSOS PARA O PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº118/2023

AUTOR: ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA

DESTINATARIO: SAAE

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA DO CASTELO AO CARAÚNO.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº119/2023

AUTOR: ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA

DESTINATARIO: SOHIDRA

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE DESSALINIZADOR E UM POÇO PROFUNDO PARA COMUNIDADE CARAÚNO.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº120/2023

AUTOR: ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA

DESTINATARIO: AMTQ

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ LUIZ GOMES COUTINHO, 977, MARAVILHA.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº121/2023

AUTOR: FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA

DESTINATARIO: SAAE

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO A IMEDIATA REMOÇÃO DO MOTOR QUE ABASTECE O DISTRITO DE BELÉM E URUQUÊ DA BARRAGEM DA COMUNIDADE, TENDO EM VISTA QUE OS DOIS RIOS QUE CORTAM A REGIÃO ESTÃO COM MUITA ÁGUA E NÃO SE JUSTIFICA SECAREM A MESMA TENDO ÁGUAS CORRENTES NO SOBRADO E COQUE.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº122/2023

AUTOR: FRANCISCO GLEIDSON ARAUJO DA SILVA

DESTINATARIO: SOP

SUMULA: QUE SEJA ENVIADO OFICIO SOLICITANDO O ROÇO NO ACOSTAMENTO DA CE 166 QUE LIGA QUIXERAMOBIM AO ENCANTADO, POIS A MESMA É UTILIZADA POR CICLISTAS E ESTÁ DIFICULTANDO A MOBILIDADE DOS MESMOS, TRAZENDO RISCOS DE VIDA PARA OS PRATICANTES DO ESPORTE NO MUNICÍPIO.

Após discussão e votação todos os requerimentos foram aprovados pelos 13 votantes, sendo que os populares, por força regimental, seguem EM NOME CASA.

TERCEIRA PARTE: ENTRADA DE PROPOSIÇÕES

ORDEM DO DIA - ITEM UNICO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 014/2023 (1ª VOTAÇÃO) - LDO

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

SUMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

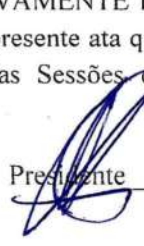
Em segunda chamada, verificou-se 14 presenças. Após discussão e votação, a matéria FOI APROVADA PELOS 13 VOTANTES e a proposição seguirá para a sanção do prefeito ou promulgação do presidente conforme o caso.

TRIBUNA LIVRE – art. 135 do RI

Inscritos para a Tribuna, a PRESIDENTE DO CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER SRA. JANAÍNA FERNANDES E SRA. SILVIA CAVALLEIRE, porém não compareceram. Nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente encerrou a sessão, CONVOCANDO UMA EXTRAORDINÁRIA PARA LOGO APÓS ESSA, EXCLUSIVAMENTE PARA 2ª VOTAÇÃO DA LDO e para constar, eu, Pedro Paulo Araujo Chagas, lavrei a presente ata que foi redigida e depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, em 17 de maio de 2023.

Secretário –

Presidente



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE TRES. Presidida pelo vereador Sr. IGOR COSTA MARTINS e Secretariada pelo Vereador, PEDRO PAULO ARAUJO CHAGAS, no dia DEZESSETE do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e tres, às onze horas e trinta minutos compareceram NO PLENÁRIO FENELON AUGUSTO CÂMARA, os seguintes vereadores que compõem o Poder Legislativo: ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO, ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA, EVANDO COSMO LIMA, FRANCISCO ADONILSON DA PAIXÃO, FRANCISCO GLEIDSON DE ARAUJO DA SILVA, FRANCISCO JOSE BERNARDO DE ALMEIDA, FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA, IGOR COSTA MARTINS, JOSE HELAN SEBASTIÃO NOBRE, LUCIANO DA ROCHA FELIPE, MANOEL CARLOS PEREIRA VIEIRA, PEDRO PAULO ARAUJO CHAGAS, ROBERLAN MESQUITA SALDANHA. e TEREZINHA PIMENTEL PARENTE. Ausentes ANA EDNA LEITE LEITÃO, ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA e EDILBERTO FERREIRA DA SILVA que justificaram suas ausências. Assim, havendo número legal de 14 presenças. Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária convocada exclusivamente para apreciação EM SEGUNDA VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 014/2023**, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. APÓS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, A PROPOSIÇÃO FOI APROVADA PELOS 13 VOTANTES e, seguirá para a sanção do Executivo. Nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente encerrou a sessão e para constar, eu, Manoel Carlos Pereira Vieira, lavrei a presente ata que foi redigida e depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, em 17 de maio de 2023.

1º Secretário 7

Presidente 7

Grau de sigilo

#PÚBLICO

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O/A
CAMARA MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM PARA CONCESSÃO DE
EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES
MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA
DE PAGAMENTO.**

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador (nome, qualificação, RG e CPF) LUIS DORIVAL BARROSO DE SOUSA, CASADO, CPF 558.749.593-00, RG 00482724402, DETRAN/CE na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada **CAIXA** e do outro lado o/a CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM com Sede/Filial na cidade de QUIXERAMOBIM, sito a RUA CONEGO PINTO nº S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.573/0001-26 neste ato representado(a) por ANTONIO FRANCOIS S DA SILVA, CPF 190.038.703-49 e RG 1085327, SSP/CE doravante designada **CONVENIENTE**, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da **CONVENIENTE**, desde que:

- a) tenham mais de 3(três) meses de efetivo exercício;
- b) sejam aposentados em caráter permanente ou reformados, desde que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- c) sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- d) estejam exercendo mandato legislativo, executivo, vínculo funcional ou contrato empregatício com duração superior ao prazo do empréstimo;
- e) estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador;
- f) sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da CAIXA.

Parágrafo Único - São impedidos de contrair a operação, os servidores que:

- a) trabalhem sob regime de tarefas.
- b) pertençam a **CONVENIENTE** que não esteja em dia com o repasse dos valores averbados;

- c) possuam débitos em atraso em qualquer área da CAIXA, exceto quando o líquido do empréstimo destinar-se à quitação desse débito;
- d) estejam respondendo a processo administrativo ou sindicância;
- e) estejam licenciados, afastados, cedidos ou em disponibilidade, cujos proventos não sejam pagos pela CONVENIENTE ou exonerados.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

I - Indicar por meio de Carta de Apresentação/Termo de Responsabilidade assinado pelos representantes legais da CONVENIENTE, um ou mais representantes que assumam a responsabilidade de:

- a) fornecer à Agência da CAIXA, relação dos servidores proponentes ao crédito, com a indicação dos valores máximos disponíveis a serem averbados da margem consignável de cada proponente;
- b) efetuar o correto enquadramento dos servidores, conforme condições deste Convênio;
- c) recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste Convênio, mediante recibo;
- d) averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da CAIXA;
- e) repassar à CAIXA, até o 5º (quinto) dia útil contado da data do crédito do salário dos servidores, o total dos valores averbados e quando ultrapassar este prazo, repassar com os encargos devidos;
- f) informar as datas de fechamento da folha de pagamento e do crédito de salário dos servidores;
- g) recepcionar e devolver à CAIXA o extrato e o arquivo relativos aos contratos a serem consignados em folha de pagamento, os efetivamente averbados, bem como os excluídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores ao vencimento das prestações;
- h) comunicar à CAIXA a justificativa para as eventuais impossibilidades de averbação das prestações;
- i) comunicar à CAIXA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do conhecimento do fato, a ocorrência da redução na remuneração;
- j) solicitar a exclusão no extrato ou arquivo de averbação de servidores/devedores desligados por qualquer motivo que estejam sendo excluídos da folha de pagamentos da CONVENIENTE;
- k) solicitar à CAIXA, para liquidação antecipada, posição de dívida de servidor/devedor que esteja em fase de interrupção, suspensão ou exclusão da folha de pagamento;
- l) notificar o servidor/devedor para comparecer junto à agência da CAIXA, a fim de negociar o pagamento da dívida, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como quando da redução de salário;
- m) acatar os parâmetros e normas operacionais da CAIXA vigentes e sua programação financeira;
- n) prestar à agência da CAIXA as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive o total já consignado em operações preexistentes e as demais informações necessárias para o cálculo da margem consignável disponível;

- o) indeferir pedido efetuado por servidor/devedor sem a aquiescência da CAIXA, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do débito.
- II - Responsabilizar-se pela ampla divulgação a seus servidores sobre a formalização, objeto e condições deste Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção do empréstimo, bem como por esclarecimentos adicionais que vierem a ser por eles solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CAIXA

- I - Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos servidores da CONVENIENTE, respeitadas as condições estabelecidas neste Convênio;
- II - Fornecer à CONVENIENTE, no prazo mínimo de 2 (dois) dias que antecedem ao fechamento da folha de pagamento, arquivo e/ou extrato, contendo a identificação de cada contrato, nome do servidor/devedor e valor da prestação a ser averbada em folha de pagamento;
- III - Providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores/devedores, de acordo com as informações e solicitações da CONVENIENTE, nas situações previstas neste Convênio;
- IV - Fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pela CONVENIENTE, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor/devedor.
- V - Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga ao empregador, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo.

CLÁUSULA QUARTA - DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS - O crédito de salário dos servidores da CONVENIENTE é dia 20 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 20 de cada mês.

CLAUSULA QUINTA - DA POSSIBILIDADE DE RENOVACÃO - A Conveniente por meio deste instrumento:

☒ (X) Permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENIENTE/EMPREGADOR mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no Contrato de Crédito Consignado do servidor/devedor.

☐ () Não permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENIENTE/EMPREGADOR.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO - O presente Convênio é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula oitava.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO - A CAIXA suspenderá a concessão de novos empréstimos aos servidores da CONVENENTE, quando:

- a) ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição estipulada neste Convênio;
- b) a CONVENENTE não repassar à CAIXA os valores averbados no prazo de até 5(cinco) dias úteis após o vencimento do extrato.
- c) os valores repassados pela CONVENENTE num prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total a ser repassado no mesmo período;
- d) houver mudanças na política governamental ou operacional da CAIXA, que recomendem a suspensão das contratações.

Parágrafo Primeiro - A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENENTE de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo - O restabelecimento do Convênio ficará a critério da CAIXA, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONVÊNIO - A qualquer tempo, é facultado às partes denunciar o presente Convênio, mediante manifestação formal de quem a desejar, continuando, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pela CONVENENTE, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

Parágrafo Primeiro - A partir da data de formalização da denúncia, por qualquer das partes, ficam suspensas novas contratações de crédito, com exceção do previsto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo - As propostas em andamento terão continuidade de análise e poderão resultar em contratação do crédito em caso de aprovação pela CAIXA, obrigando-se a CONVENENTE a promover a averbação das prestações em folha de pagamento até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

Parágrafo Terceiro - A ocorrência de 3 (três) suspensões causadas pela CONVENENTE implicará na rescisão do Convênio.

CLÁUSULA NONA - Os descontos autorizados pelo servidor/devedor na forma deste Convênio terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Não realizado o pagamento do extrato mensal na data definida neste instrumento, incidirá multa no importe de 2% do valor não repassado, acrescido de correção monetária pelo índice CDI, bem como perdas e danos e responsabilização administrativa, civil e penal da CONVENENTE e/ou seu(s) representante(s).



Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não
Celetista

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Convênio, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal, nesta Unidade da Federação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONVENENTE declara, para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Convênio, e, por estarem assim justas e convencionadas, assinam este Convênio, ficando cada parte com uma via de igual teor.

QUIXERAMOBIM

,03 de JANEIRO de 2017

Local/Data

CONFERE COM O ORIGINAL
Luis DORIVAL Barroso de Sousa
Gerente Geral
MT 073938-9 Ag. Quixeramobim
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do empregado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Antonio Franco S da Silva

Assinatura do representante
CONVENENTE

Nome: ANTONIO FRANCOIS S DA SILVA

CPF: 190.038.703-49

Testemunhas

Nome: KALINE MARTINS RODRIGUES

CPF: 017.705.373-92

Nome: ALINE VIEIRA DE CASTRO

CPF: 026.684.733-14

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)



Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não
Celetista

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A., BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL E MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM CAMARA MUNICIPAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS DE BENS DE CONSUMO E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS AOS EMPREGADOS/SERVIDORES DESTA, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

I - PARTES

O BANCO DO BRASIL S.A. e a BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Capital Federal, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob os n°s 00.000.000/0001-91 e 31.546.476/0001-56, doravante denominados respectivamente BANCO e ARRENDADORA, e MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM CAMARA MUNICIPAL, com sede na cidade de Quixeramobim - Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o n° 10.516.573/0001-26, doravante denominada CONVENIENTE, por seus representantes legais infra-assinados, celebram o presente CONVÊNIO sob as cláusulas e condições adiante estipuladas:

II - OBJETO

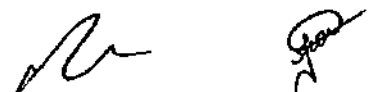
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos EMPREGADOS/SERVIDORES DA CONVENIENTE, com contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente, que optarem pela realização da transação com instituições consignatárias que não tenham firmado com a CONVENIENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação.

Parágrafo Único - As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e o BANCO e/ou ARRENDADORA.

III - DOS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS

CLÁUSULA SEGUNDA - O BANCO e a ARRENDADORA, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito, poderão conceder empréstimos, financiamentos (no caso do BANCO) e/ou arrendamentos mercantis (no caso da ARRENDADORA) diretamente aos empregados/servidores da CONVENIENTE, com valores e demais condições livremente negociados entre os beneficiários e o BANCO e/ou ARRENDADORA, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro - Os empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis serão concedidos por intermédio das agências e nos canais de autoatendimento do BANCO, ou pelos correspondentes BB, nesta hipótese mediante acolhimento de proposta/contrato de empréstimos,



financiamentos e/ou arrendamentos mercantis dos empregados/servidores para encaminhamento ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme estabelecido entre as partes.

Parágrafo Segundo - Para a realização das operações de crédito mencionadas no objeto deste Instrumento, os empregados/servidores deverão dispor de margem consignável suficiente para amparar as prestações decorrentes da operação amparada neste Convênio, na forma da legislação em vigor.

IV - RESPONSABILIDADES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONVENIENTE se responsabiliza por:

a)divulgar amplamente, junto aos seus empregados/servidores, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis junto ao BANCO ou ARRENDADORA;

b)esclarecer aos seus empregados/servidores que as condições da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre os beneficiários e o BANCO e/ou ARRENDADORA;

c)submeter à prévia aprovação do BANCO e da ARRENDADORA, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos etc.) a ser veiculado acerca do presente convênio;

d)adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO, a ARRENDADORA e seus empregados/servidores;

e)prestar ao empregado/servidor, ao BANCO e à ARRENDADORA, mediante solicitação do empregado/servidor, escrita ou eletrônica, as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive: (i) o dia habitual de pagamento mensal de salários/vencimentos (ii) data de fechamento da folha; iii) data do próximo pagamento dos salários/vencimentos; (iv) as demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação;

f)confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelo empregado/servidor, por escrito ou meio eletrônico, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil na folha de pagamento do empregado/servidor para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda deste Convênio;

g)efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis autorizados pelos empregados/servidores, observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO ou à ARRENDADORA, mediante crédito na Conta Convênio nº 43124-9, agência 0536-3 nas datas estabelecidas para vencimento das parcelas;

h)informar, mensalmente, ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por arquivo magnético ou meio eletrônico, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data estipulada para o pagamento das prestações;



i) comunicar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, a ocorrência de redução da remuneração do empregado/servidor que inviabilize a consignação mensal autorizada;

j) informar ao BANCO e à ARRENDADORA, a ocorrência de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida;

k) reter e repassar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamentos mercantis, o valor da dívida apresentada pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso, na forma da legislação vigente;

l) notificar o empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil para comparecer ao BANCO, com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando a parcela de verba decorrente do desligamento retida for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso;

m) dar preferência, nos termos legais, aos descontos autorizados pelos empregados/servidores relativamente aos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis realizados com o BANCO e/ou ARRENDADORA, em detrimento de outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo essa prioridade quando das repactuações dessas dívidas junto ao BANCO e/ou ARRENDADORA.

CLÁUSULA QUARTA - O BANCO e a ARRENDADORA se responsabilizam, conforme o caso, por:

a) informar à CONVENIENTE, por escrito ou meio eletrônico, as propostas de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis apresentadas pelos empregados/servidores diretamente ao BANCO ou à ARRENDADORA, conforme o caso, para confirmação da reserva de margem consignável;

b) fornecer à CONVENIENTE arquivo contendo a identificação de cada contrato, beneficiário, prazo da operação e valores das prestações a serem descontadas;

c) prestar à CONVENIENTE e ao empregado/servidor beneficiário, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor ;

d) prestar aos empregados/servidores da CONVENIENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas.

V - DO VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO

CLÁUSULA QUINTA - O BANCO e a ARRENDADORA poderão, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, considerar rescindido antecipadamente o presente Convênio,

ocorrendo, além das hipóteses previstas nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, quando o caso, quaisquer das seguintes hipóteses:

a) se a CONVENIENTE deixar de cumprir qualquer obrigação contraída neste Convênio;

b) se a CONVENIENTE entrar em estado de insolvência ou sofrer protesto de títulos, quando o caso; c) se a CONVENIENTE possuir qualquer operação em situação irregular junto ao BANCO DO BRASIL S.A. ou suas Subsidiárias.

Parágrafo Único - Ocorrendo rescisão do Convênio por qualquer das hipóteses previstas no caput desta Cláusula, fica automaticamente suspensa a concessão de novos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis aos empregados/servidores da CONVENIENTE, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENIENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

VI - DA DENÚNCIA

CLÁUSULA SEXTA - É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ficando suspensas novas contratações de operações a partir da denúncia, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENIENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

VII - DEMAIS CONDIÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONVENIENTE, no caso de empresa privada, constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha do MUTUÁRIO, destinadas ao pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento, até o seu efetivo repasse ao BANCO e/ou ARRENDADORA.

Parágrafo Único - Na comprovação de que o pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento tenha sido descontado do MUTUÁRIO, e não repassado pela CONVENIENTE ao BANCO e/ou à ARRENDADORA, ficam os representantes legais da CONVENIENTE sujeitos à ação de depósito, na forma prevista no Capítulo II do Título I do Livro IV do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA - A CONVENIENTE autoriza o BANCO e a ARRENDADORA a efetuar o débito em qualquer conta corrente mantida por ela no BANCO, das importâncias devidas por seus empregados, que forem consignadas e não repassadas à conta vinculada descrita na Cláusula Terceira "g".

CLÁUSULA NONA - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre as partes (BANCO, ARRENDADORA e CONVENIENTE) deverão ser efetuados por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - Até o integral pagamento do empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e conjunta aquiescência do BANCO/ARRENDADORA e do empregado/servidor beneficiário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Qualquer tolerância de uma das partes em relação à outra só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este Convênio obriga o BANCO, a ARRENDADORA e a CONVENENTE e seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falência da CONVENENTE, quando o caso, antes do repasse das importâncias descontadas dos empregados, fica assegurado ao BANCO e à ARRENDADORA o direito de pedir, na forma prevista em lei, a restituição das importâncias retidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Na hipótese de a CONVENENTE não realizar as comunicações de sua responsabilidade, referidas nas alíneas "i" e "j", da Cláusula Terceira deste Convênio, fica o BANCO e a ARRENDADORA autorizados a promover o débito dos respectivos valores não consignados/repassados, quando se tratar de operações contratadas com EMPREGADOS regidos pela CLT, na conta de depósitos mantida pela CONVENENTE junto ao BANCO.

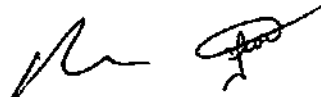
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A CONVENENTE, no caso de empresa privada, responderá sempre como devedora principal e solidária, perante o BANCO e a ARRENDADORA, pelos valores a estes devidos, em razão das contratações de operações confirmadas nos termos deste Convênio, que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados. Os valores serão acrescidos dos encargos previstos nos contratos celebrados com os empregados para as operações em atraso, quando do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente ajuste prescinde da anuência da entidade sindical uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da contratação de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis diretamente pelo empregado/servidor com a instituição financeira que não tenha firmado com a CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre empregados/servidores e o BANCO e/ou ARRENDADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente Instrumento é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo mediante prévio aviso, por escrito, na forma da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Quixeramobim - Ceará para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O presente Convênio é celebrado em conformidade com a legislação vigente que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, declarando as partes, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.



E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

(Quixeramobim) – Ceará, 20 de junho de 2017

BANCO DO BRASIL S.A.



Nome: PAULO HENRIQUE DA SILVA

CPF: 618.654.353-68

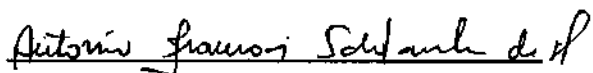
BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTOS MERCANTIS



Nome: PAULO HENRIQUE DA SILVA

CPF: 618.654.353-68

MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM CAMARA MUNICIPAL



ANTONIO FRANCOIS SALDANHA DA SILVA

190.038.703-49

Presidente da Câmara Municipal

TESTEMUNHAS

João Roberto Alves da Silva

Nome:

CPF: 793-335 832-00

Wladimir Silva de Souza

Nome: 855250815-34

CPF:

PC



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000

RESOLUÇÃO n.º 003/2017, de 01/02/2017, da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, a celebrar Convênio com o BRADESCO e Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Quixeramobim **PROMULGA**, através da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 92 § 2º do Regimento Interno desta Casa e em harmonia com a Lei federal nº 10.820/2003:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar com o Bradesco e Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal –CEF , para concessão de empréstimos consignáveis aos servidores e agentes públicos pertencentes ao quadro do Legislativo Municipal.

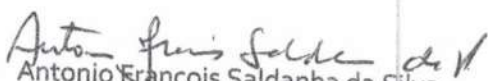
Art. 2º - Os descontos e as retenções mencionadas no artigo 1º não poderá ultrapassar o limite de 30%(trinta por cento) do valor bruto real, subsídios e/ou benefícios percebidos, de acordo com os termos e condições da Lei Federal nº 10.953/2004.

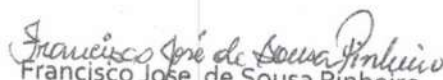
§ 1º - A instituição financeira que proceder a retenção de valor superior do limite estabelecido no caput desse artigo, perderá todas as garantias que lhe são conferidas por lei.

§ 2º - É facultada a transferência da consignação do empréstimo ou financiamento firmado pelo empregado na vigência do seu contrato de trabalho quando de sua aposentadoria, observadas as condições estabelecidas na lei nº 10.820/2003.

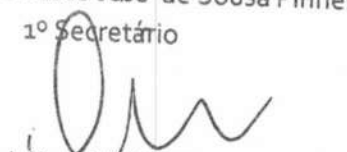
Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

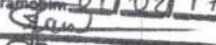
Plenário Fenelon Augusto Câmara, 01 de fevereiro de 2017.

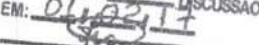

Antonio François Saldanha da Silva
Presidente


Francisco José de Sousa Pinheiro
1º Secretário

Claudianne Maria Pinheiro Borges Saldanha
Vice Presidente


Luiza Cristina Pimenta Lima
2º Secretário

PROMULGAR
Quixeramobim, 01/02/17

Presidente

*única
regime unânime
simplificado*
APROVADO EM
EM: 01/02/17

PRESIDENTE

MENSAGEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

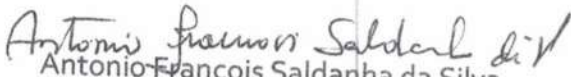
Utilizamos da presente para submeter a análise desta Augusta Casa Legislativa o Anexo PROJETO DE RESOLUÇÃO, acostado que Autoriza a Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, a celebrar Convênio com o BRADESCO e Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal – CEF, e adota outras providências.

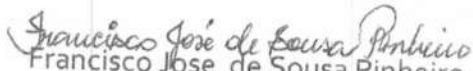
Por esse motivo, antecipo solicitação do apoio dos Nobres edis para aprovação do texto apresentado, que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**, como requer a matéria.

Sem mais para o presente, encaminhamos votos de consideração e apreço.

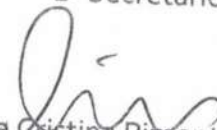
Atenciosamente,

Mesa da Câmara Municipal de Quixeramobim, Ceará, 01 de fevereiro de 2017.


Antonio-François Saldanha da Silva
Presidente


Francisco José de Sousa Pinheiro
1º Secretário

Claudianne Maria Pinheiro Borges Saldanha
Vice Presidente


Luiza Cristina Pimenta Lima
2º Secretário

Portaria nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30 do Regimento Interno deste Poder, com base na **Resolução 01/2021 de 11/02/2021**, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Legislativo do Município de Quixeramobim-Ce e revogou as disposições em contrário:

RESOLVE:

Nomear, **Milena Millian Pedrosa de Araújo**, para o cargo comissionado de CONTROLADORA, Nivel II, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023,



Igor Costa Martins
Presidente da CMQ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº Portaria 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o art 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a PUBLICAÇÃO, mediante afixação no Paço da Prefeitura, Câmara Municipal e demais locais de amplo acesso público a Portaria nº 002/2023 de 02.01.23, para divulgação nesta data.

Cumpra-se,

Sede da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, 02 de janeiro de 2023



Igor Costa Martins

Presidente da CMQ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº/2023.

Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim,
Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2023



Igor Costa Martins
Presidente da CMQ

Portaria nº 0209/2023, de 13 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30 do Regimento Interno deste Poder, com base na **Resolução 01/2023 de 01/02/2023**, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Legislativo do Município de Quixeramobim-Ce e revogou as disposições em contrário:

RESOLVE:

Exonerar, **Milena Míllian Pedrosa de Araújo**, do cargo comissionado de CONTROLADORA, Nivel II, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de abril de 2023,



Igor Costa Martins
Presidente da CMQ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº Portaria 0209/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o art 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a PUBLICAÇÃO, mediante afixação no Paço da Prefeitura, Câmara Municipal e demais locais de amplo acesso público a **Portaria nº 0209/2023 de 13.04.23**, para divulgação nesta data.

Cumpra-se,

Sede da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, 13 de abril de 2023

Igor Costa Martins

Presidente da CMQ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 0209/2023, de 13 de abril de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº/2023.

Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim,
Estado do Ceará, em 13 de abril de 2023

Igor Costa Martins
Presidente da CMQ



Portaria nº 0212/2023, de 14 de abril de 2023.

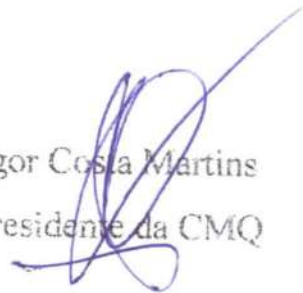
O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30 do Regimento Interno deste Poder, com base na **Resolução 01/2023 de 01/02/2023**, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Legislativo do Município de Quixeramobim-Ce e revogou as disposições em contrário:

RESOLVE:

Nomear, **Mario Cesar Ferreira de Oliveira**, para o cargo comissionado de **CONTROLADOR**, Nível II, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2023,



Igor Costa Martins
Presidente da CMQ

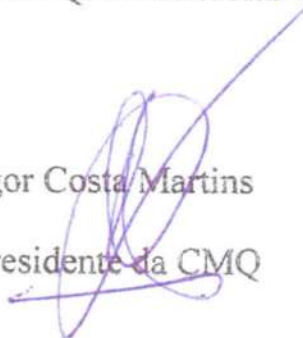
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº Portaria 0212/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o art 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a PUBLICAÇÃO, mediante afixação no Paço da Prefeitura, Câmara Municipal e demais locais de amplo acesso público a Portaria nº 0212/2023 de 14.04.23, para divulgação nesta data.

Cumpra-se,

Sede da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, 14 de abril de 2023



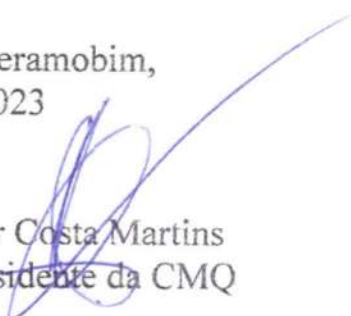
Igor Costa Martins

Presidente da CMQ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 0212/2023, de 14 de abril de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº/2023.

Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim,
Estado do Ceará, em 14 de abril de 2023



Igor Costa Martins
Presidente da CMQ

RELATÓRIO 1º TRIMESTRE

CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CONTROLE CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO DE 2023.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: MILENA MÍLLIAN
PEDROSA ARAÚJO.

CARGO: CONTROLADORA

Quixeramobim/2023.



RELATÓRIO SINTÉTICO DO CONTROLE INTERNO 1º TRIMESTRE /2023

CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

BIÊNIO: 2023-2024

RESPONSÁVEL: MILENA MÍLLIAN PEDROSA ARAÚJO

ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria n.º 002/2023, de 02 de Janeiro de 2023, designando a servidora Milena Míllian Pedrosa Araújo, para a função de Controladora, a partir de 02.01.2023. Dentre as competências e atribuições, estão os relatórios periódicos, produzidos e deixados à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Quixeramobim, bem como dos órgãos de fiscalização, vereadores e cidadãos em geral, visto o conteúdo do mesmo estar disponibilizado nesta Casa Legislativa, para análise de quem se interessar.

O referido relatório têm fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF e ainda no Artigo 10 da Resolução n.º 005/2017 desta Casa Legislativa. Ademais, analisam aspectos de gestão econômico-financeira, e ainda:

- a. apoia o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- b. exerce o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- c. preserva a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como avalia os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;
- d. propõe melhorias para aprimorar o controle interno, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- e. zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Passemos, então, ao relatório do 1º trimestre de 2023.

1. DOS RESPONSÁVEIS

1.1. Foram responsáveis pelo Poder Legislativo no trimestre em exame:



- PRESIDENTE: Igor Costa Martins
- VICE-PRESIDENTE: Ana Edna Leite Leitão
- 1º SECRETÁRIO: Pedro Paulo Araújo Chagas
- 2º SECRETÁRIO: Francisco Neto Nogueira

2. DO ORÇAMENTO E DO DUODÉCIMO

A Lei nº 3.159/2022, de 10 de novembro de 2022, que estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2023 do Município de Quixeramobim, destinou para Câmara Municipal de Quixeramobim o valor de R\$ 10.248.000,00 (dez milhões e duzentos e quarenta e oito mil reais), que representaria repasse mensal a título de duodécimo no valor de R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme demonstrado na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO REPASSE DUODÉCIMO COM BASE NO VALOR PREVISTO NA LOA 2023	
VALOR TOTAL PREVISTO NA LOA 2023	10.248.000,00
VALOR PREVISTO DUODÉCIMO PELA LOA 2023	854.000,00

Em 18/01/2023, a Prefeitura Municipal de Quixeramobim editou o Decreto de nº 5.123-A/2023, que limitou o repasse anual a título de duodécimo ao valor de R\$ 8.920.313,01 (oito milhões e novecentos e vinte mil e trezentos e treze reais e um centavo), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 743.359,39 (setecentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 743.359,42 (setecentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), visando a adequação ao limite de 7%, após a apuração realizada pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal tendo como base de cálculo o somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizada no exercício anterior. Segue abaixo demonstrativo dos valores atualizados a título de duodécimo com a edição do referido decreto:

PREVISÃO REPASSE ANUAL DUODÉCIMO CONFORME DECRETO Nº 5.123-A DE 18/01/2023 - 01 PARCELA R\$ 743.359,39 E 11 PARCELAS DE R\$ 743.359,42	
1ª PARCELA	743.359,39
2ª A 12ª PARCELAS	8.176.953,62
VALOR TOTAL A SER REPASSADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 A TÍTULO DE DUODÉCIMO CONFORME DECRETO Nº 5.123-A DE 18/01/2023	8.920.313,01

A primeira parcela a título de duodécimo no valor de R\$ 743.359,39 (setecentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) foi transferida no mês de janeiro/2023, conforme estabelecido do Decreto Municipal, tendo a câmara municipal realizado redução orçamentária no valor de R\$ 1.327.686,99 (um milhão e trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) para adequação ao valor estabelecido no Decreto de nº 5.123-A/2023, conforme tabela abaixo:

VALOR ANULADO DO ORÇAMENTO DA CMQ	
DOTAÇÃO 19 01 01 031 0004 1.057 - 4.4.90.51.00 - FT 1500000000	1.200.000,00
DOTAÇÃO 19 01 01 031 0004 1.057 - 4.4.90.52.00 - FT 1500000000	127.686,99
TOTAL GERAL ANULADO	1.327.686,99

Cabe destacar que, no orçamento inicial fixado pela câmara municipal estava prevista a retomada da obra de construção da nova sede do poder legislativo, a aquisição de terreno visando a construção do estacionamento da nova sede e a aquisição de equipamentos diversos para estruturação do novo prédio. No entanto, a obra visando a execução do novo prédio da Câmara Municipal de Quixeramobim será realizada pela Prefeitura Municipal através de convênio com o Governo do Estado do Ceará, tendo a previsão de conclusão até o final do corrente exercício financeiro.

Considerando que a construção da nova sede da câmara municipal será custeada pelo Governo do Estado do Ceará, e não mais com os recursos alocados no orçamento municipal de 2023 para o Legislativo;

Considerando que a aquisição de terreno que seria utilizado para a construção do estacionamento da nova sede do legislativo e dos equipamentos necessários para equipá-la não será mais realizada no corrente exercício financeiro, devido ao tempo escasso para realizar todos os procedimentos de contratação, que só devem ser iniciados por esta gestão após a conclusão da obra de construção da sede do legislativo prevista para ocorrer até o final do exercício corrente, e cujos valores também estavam alocados no orçamento municipal de 2023. Analisando o saldo orçamentário da câmara municipal e efetuando as reduções dos valores previstos para a aquisição de terreno que serviria para a construção do estacionamento da nova sede do legislativo e dos equipamentos necessários para equipá-la, tendo em vista que as referidas despesas não foram mais realizadas no corrente exercício financeiro, efetuou-se novamente a redução do orçamento da câmara municipal conforme tabela abaixo:

VALOR ANULADO DO ORÇAMENTO DA CMQ	
DOTAÇÃO 19 01 01 031 0004 1.057 - 4.4.90.52.00 - FT 150000000	1.076.953,61
DOTAÇÃO 19 01 01 031 0004 1.057 - 4.4.90.61.00 - FT 150000000	500.000,00
TOTAL GERAL ANULADO	1.576.953,61

Após realizada a anulação dos referidos valores do Orçamento Municipal da Câmara de Quixeramobim, restou apurado que o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mensal a título de duodécimo a partir de Fevereiro/2023, seria suficiente para atender as necessidades desta câmara municipal com a manutenção dos trabalhos, folha de pagamento de vereadores e servidores, e demais despesas a serem realizadas no corrente exercício financeiro, conforme memória de cálculo apresenta abaixo:

VALOR ORÇAMENTO INICIAL CMQ LOA 2023 (A)	10.248.000,00
VALOR REDUZIDO DO ORÇAMENTO EM ADEQUAÇÃO AO DECRETO Nº 5.123-A DE 18/01/2023 (B)	1.327.686,99
VALOR REDUZIDO DO ORÇAMENTO COM A REDUÇÃO DE DESPESAS INICIALMENTE PREVISTAS PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO VISANDO A	1.576.953,62

CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA NOVA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
VALOR TOTAL REDUZIDO DO ORÇAMENTO DA CMQ 2023 (A-B-C)	7.343.359,39
VALOR REPASSADO EM JANEIRO/2023 A TÍTULO DE DUODÉCIMO	743.359,39
SALDO TOTAL A SER REPASSADO DE FEVEREIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 (D)	6.600.000,00
VALOR MENSAL A SER REPASSADO EM 11 PARCELAS MENSAIS (D/11)	600.000,00

Motivo pelo qual foi realizado a redução do valor mensal a título de duodécimo, em adequação às reais necessidades deste órgão.

DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023 foram repassados nos prazos previstos em Lei, tendo sido contabilizados como "Transferências Financeiras".

DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros estão depositados em conformidade com o Artigo 164, § 3º da Constituição Federal, junto à conta corrente na Caixa Econômica Federal - ag. 2843, conta corrente 37-8, e conta Banco do Brasil – ag. 536-6, conta corrente nº 43.609-7, com aplicação dos recursos durante o tempo que ficam disponíveis, na mesma instituição financeira. A conciliação bancária é feita mensalmente e assinada pelo Presidente e tesoureiro. Não foram encontradas irregularidades nas conciliações bancárias do período, que apresentou os seguintes valores:

CONTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
CAIXA ECONÔMICA – AG.: 2843 CONTA CORRENTE: N° 37-8	R\$ 454.060,37	R\$ 660.729,31	R\$ 807.716,46
BANCO DO BRASIL - AG.: 536-3 CONTA CORRENTE: N°43.609-7	R\$ 54.436,96	R\$ 49.436,17	R\$ 2.154,13
RENDIMENTOS APLICAÇÃO CONTA CAIXA ECONÔMICA AG.: 2843 – C/C: N° 37-8	R\$ 0,00	R\$ 2.868,56	R\$6.625,95
BANCO DO BRASIL - AG.: 536-3 CONTA CORRENTE: N°43.609-7	R\$ 161,60	R\$ 406,07	R\$546,55

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal demonstraram estar em consonância com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com as metas estabelecidas; Os pagamentos são feitos exclusivamente, em boleto e/ou ordem bancária, excepcionalmente em cheque, sendo que os comprovantes dos pagamentos são arquivados nos processos de despesa; Não foram encontradas despesas consideradas impróprias e/ou incompatíveis com a manutenção das atividades da Câmara Municipal; Foram feitas as devidas retenções na fonte de fornecedores e servidores, notadamente em relação ao IRPF, empréstimos consignados e INSS; Os relatórios de gestão fiscal e contábeis foram publicados no Portal da Transparência tempestivamente. O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem e de fácil localização. Os empenhos pertinentes à folha de pagamento e encargos sociais, estão empenhados em pasta específica. A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada, e as notas de empenho foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão. Fora constatado a inexistência de despesas realizadas sem prévia emissão de empenho. A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara. As liquidações das despesas foram baseadas em documentos fiscais, constantes na Nota de Empenho correspondente à Despesa, sendo que foi constatado que os mesmos estão assinados pela autoridade competente e foram contabilizados. O recebimento das mercadorias ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como as notas fiscais foram verificadas nos sites dos órgãos competentes. Os pagamentos foram feitos após procedimento de liquidação das despesas e com ordem do Presidente da Câmara. Houve o correto envio das informações sobre a folha de pagamento para os órgãos competentes. Não foi identificado gasto excessivo com telefonia e internet no período. A Câmara Municipal possui 06 veículos, sendo 04 (quatro) carros e 02 (duas) motocicletas conforme a seguir:

MARCA/MODELO	FORD KA 1.5 PLUS
RENAVAM	1242876046
CHASSI	9BFZH55SXL8037902
COR	BRANCA

FABRICAÇÃO	2020/2021
PLACA	OSJ - 7C27

MARCA/MODELO	FIAT GRAN SIENA 1.4
RENAVAM	1243876783
CHASSI	9BD19710HM3392407
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2020/2021
PLACA	OIJ-0J90

MARCA/MODELO	VW / NOVO GOL 1.0
RENAVAM	599588713
CHASSI	9BWAA45U6ET169603
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2013/2014
PLACA	OSO-1217

MARCA/MODELO	VW / NOVO GOL 1.0
RENAVAM	599589574
CHASSI	9BWAA45U9EP137897
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2013/2014
PLACA	OSN-5H67

MARCA/MODELO	HONDA / XR160 BROS ESDB
RENAVAM	1331158815
CHASSI	9C2KD0810P041056
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2022/2023
PLACA	SBQ-4I76

MARCA/MODELO	HONDA/CB 125 TITAN KS
RENAVAM	823633330
CHASSI	9C2JC30104R085854
COR	AZUL
FABRICAÇÃO	2004/2005
PLACA	HVS-6432

Os veículos **FIAT GRAN SIENA 1.4 – PLACA OIJ – 0J90**, **FORD KA 1.5 PLUS - OSJ - 7C27** e **VW / NOVO GOL 1.0 – PLACA OSO - 1217**, passaram, nesse período (janeiro à março) por manutenção, sendo necessário a substituição de peças dos mesmos. Cabe destacar que não se apresentam neste período despesas excessivas com os referidos serviços.

DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Houve a aquisição de apenas 01 bem patrimonial, sendo um quadro galeria dos Vereadores e Mesa Diretora do Biênio 2023-2024.

DA DESPESA COM PESSOAL

As despesas com pessoal no período de janeiro a março de 2023, foram as que se apresentam a seguir: **JANEIRO/2023: R\$ 317.211,15** (Trezentos e dezessete mil, duzentos e onze reais e quinze centavos); **FEVEREIRO/2023: R\$ 360.650,82** (Trezentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) e **MARÇO/2023: R\$ 377.912,25** (Trezentos e setenta e sete reais, novecentos e doze reais e vinte e cinco reais), conforme documentos em anexo, constante neste relatório.

Em relação a servidores nomeados para cargos em comissão, todos possuem portarias em suas pastas funcionais. Constatou-se a inexistência da abertura de processo disciplinar e/ou sindicância neste período. De acordo com vistoria in loco, as pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente. Os gastos com pessoal encontram-se dentro dos limites exigidos. Houve o envio das informações sobre a folha de pagamento para o RGP (GFIP/SEFIP); A frequência dos servidores é controlada por meio de formulário assinado na sede da Câmara Municipal de Quixeramobim. Houve alteração na

estrutura de cargos da Câmara Municipal no período em análise, conforme Resolução 001/2023 em anexo.

Houve o correto pagamento da parte patronal dos encargos, devidos pelo órgão;

Os subsídios dos agentes políticos estão de acordo com art. 29, VI da CF.

Não houve Pagamento aos Agentes Políticos por Sessões Extraordinárias

DA TRANSPARÊNCIA

Após análise, comprovou-se que todos os Processos Licitatórios realizados neste período, encontram-se publicados no site da Câmara Municipal, bem como seus respectivos contratos, e divulgados no Portal de Licitações dos municípios, atendendo aos requisitos quanto a legalidade dos atos.

O Acesso à informação das Despesas Orçamentárias, estão atualizados e disponíveis no Portal da Transparência e Site da Câmara Municipal de Quixeramobim;

As informações quanto ao Processo Legislativo (Projetos e proposições) estão atualizados e disponíveis a população nesta Casa Legislativa.

O Relatório de Gestão Fiscal está publicado no site da Câmara Municipal de Quixeramobim e por fim, a remuneração dos servidores está sendo disponibilizada e no site desta Casa Legislativa, nos endereços eletrônicos a seguir:

<https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br/>

<http://www.governotransparente.com.br/transparencia/folha/14029588>

<https://transparencia.layoutsistemas.com.br/inicio>

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Em geral, a análise deste Controle Interno não encontrou irregularidades nos procedimentos adotados por esta Câmara Municipal no período de janeiro de 2023 a Março de 2023. Observou-se o devido e legal empenhamento, liquidação e pagamento das despesas, bem como o equilíbrio financeiro das Contas da Câmara Municipal de Quixeramobim. Identificou-se o cumprimento do artigo 168 da Constituição Federal, que determina o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês. Observou-se a obediência aos procedimentos de gestão patrimonial e compras. Os bens patrimoniais foram tratados da forma correta. Os

procedimentos para realização de compras estão sendo obedecidos, havendo entrega ao setor requisitante quando da chegada do produto/serviço, com o devido recebimento em nota assinado pelo fiscal do contrato. Os processos de compras estão corretos, não havendo compras desnecessárias e incompatíveis com as funções do órgão. Não foram encontradas irregularidades nas folhas de pagamentos de servidores e agentes políticos; e foram devidamente realizados os repasses e pagamentos a título de encargos sociais. Essa Controladora observou que nessa Casa Legislativa só existe 02 (dois) servidores efetivos, os quais são cedidos pelo Município, sendo eles o cargo de CONTROLADORIA e TESOUREARIA, e os demais são preenchidos por meio de cargos comissionados. Dessa forma encaminha esta informação a autoridade superior para que sejam adotadas as providências cabíveis, no sentido de atender as legislações vigentes. Sendo tudo o que este Controle Interno tem a relatar, vêm a presença de Vossa Excelência, dar ciência das atividades realizadas por este órgão de Controle Interno.

Quixeramobim/CE, 31 de Março de 2023.



MILENA MILLIAN PEDROSA ARAÚJO
CONTROLADORA

Recebido em: 31 / 03 / 2023



IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.123-A, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Quixeramobim no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de fixação dos limites de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Quixeramobim no exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a receita arrecadada para efeito de cálculo do repasse, pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo municipal totalizou a importância de R\$ 127.433.043,07 (cento e vinte sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quarenta e três reais e sete centavos);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, de 23 de setembro de 2009, que estipula que o índice a ser aplicado para repasse é de até 7% sobre o valor da receita corrente líquida anual;

CONSIDERANDO que a despesa fixada para o exercício financeiro de 2023 orçada pela Câmara Municipal de Quixeramobim totalizou a importância de R\$ 10.248.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais), sendo este valor SUPERIOR ao índice constitucionalmente estipulado para efeito de duodécimo:

DECRETA:

Art. 1º. O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo, pelo Município de Quixeramobim, no exercício fiscal de 2023 é de R\$ 8.920.313,01 (oito milhões novecentos e vinte mil trezentos e treze mil reais e um centavo).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O pagamento dos valores estipulados no artigo primeiro ocorrerá em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira a ser repassada em janeiro de 2023, no valor de R\$ 743.359,39 (setecentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) e as demais 11 (onze) parcelas nos meses subsequentes, no valor de R\$ 743.359,42 (setecentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art 3º. Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês, à exceção do mês de janeiro, haja vista o prazo de encerramento do exercício financeiro 2022.

Art 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), em 18 de janeiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA

Prefeito Municipal de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

**CÁLCULO DO DUODÉCIMO A SER REPASSADO PELO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
À CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM NO ANO DE 2023**

(art. 29-A, CF, e art. 6º, IN nº 02/2000 TCM)

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

**RECEITAS CONSIDERADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO
(ART. 6º DA IN Nº 02/2000 TCM)**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR (R\$)
	IPTU	1.763.323,91
	IRRF	7.135.315,95
	ISS	7.626.715,42
	ITBI	1.029.555,81
	TAXAS	1.003.943,57
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.152.113,73
	JUROS/MULTAS DE MORA S/ DÍVIDA ATIVA	159.348,39
	FPM	73.992.389,35
	ITR	39.181,00
	IPVA	3.668.379,18
	ICMS	29.716.149,07
	IPI	87.908,70
	LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	0,00
	CIDE – CONT. INT. DOMÍNIO ECONÓMICO	58.718,99
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – 2022		127.433.043,07
	PERCENTUAL SOBRE A RECEITA	7% 8.920.313,01
	VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2023	10.248.000,00
	VALOR MESNAL A REPASSAR (1/12 SOBRE A RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022)	01 PARCELA DE R\$ 743.359,39 + 11 PARCELAS DE R\$ 743.359,42
DATA: 18 DE JANEIRO DE 2023	ASSINATURA	



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 36-A/2023 DE 18 JANEIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Quixeramobim torna público que, a partir do dia 18/01/2023, no sítio da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (link: [http:// www.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.quixeramobim.ce.gov.br)), estará disponível a publicação do DECRETO Nº 5.123-A, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, que estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Quixeramobim no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Quixeramobim (CE), 18 de janeiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Certifico, para os devidos fins, que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 5.123-A, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, que estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Quixeramobim no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências foi devidamente publicado por meio de afixação na sede física e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (www.quixeramobim.ce.gov.br), nos termos do art. 87 de Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Quixeramobim (CE), 18 de janeiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5123B/23, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Quixeramobim, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.327.686,99 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de crédito adicional ao orçamento para suplementação de dotações orçamentárias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.327.686,99 (um milhão trezentos e vinte sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: R\$1.327.686,99 (um milhão trezentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), através de anulação comum de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), em 18 de janeiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim

Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 5123B/23 de 18
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 03159/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
19 01.	Câmara Municipal de Quixeramobim		
01 031 0004 1.057	Construir e/ou Ampliar e Equipar a Sede do Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		127.686,99
TOTAL Câmara Municipal de Quixeramobim			1.327.686,99
TOTAL GERAL			1.327.686,99

Quixeramobim, 18 de Janeiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 5123E/23 de 18
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 03159/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
13 01.	Fundo Municipal da Saúde		
10 301 0007 2.060	Gestão da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		1.327.686,99
TOTAL Fundo Municipal da Saúde			1.327.686,99
TOTAL GERAL			1.327.686,99

Quixeramobim, 18 de Janeiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 36-B/2023 DE 18 JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Quixeramobim torna público que, a partir do dia 18/01/2023, no sítio da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (link: [http:// www.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.quixeramobim.ce.gov.br)), estará disponível a publicação do DECRETO Nº 5.123-B, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, que promove a abertura de crédito adicional ao orçamento para suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Quixeramobim (CE), 18 de janeiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim



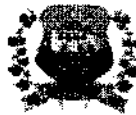
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Certifico, para os devidos fins, que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 5.123-B, DE 18 DE JANEIRO DE 2023 que promove a abertura de crédito adicional ao orçamento para suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências e dá outras providências, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede física e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (www.quixeramobim.ce.gov.br), nos termos do art. 87 de Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Quixeramobim (CE), 18 de janeiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.128/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 5.123-A/2023, de 18/01/2023, estabelecendo novo limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Quixeramobim no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos valores fixados a título de limites de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Quixeramobim no exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Receita arrecadada para efeito de cálculo do repasse do duodécimo ao Legislativo Municipal totalizou a importância de R\$ 127.433.043,07 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quarenta e três reais e sete centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7%, conforme inciso I do art. 29-A da Constituição Federal (nova redação dada pela EC 58/2009, de 23 de setembro de 2009);

CONSIDERANDO que a despesa atualizada para o Exercício Financeiro de 2023 da Câmara Municipal de Quixeramobim, após a redução orçamentária proposta pelo Presidente da Câmara, totalizou a importância de R\$ 7.343.359,40 (Sete milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), sendo esta INFERIOR ao índice de 7% a ser aplicado sobre a base de cálculo da receita líquida considerada para efeito de duodécimo;

DECRETA:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º. O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo Municipal no corrente exercício de 2023 é de R\$ 7.343.359,40 (sete milhões trezentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 2º. O pagamento dos valores estipulados no artigo primeiro ocorrerá em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira a ser repassada em janeiro de 2023, no valor de R\$ 743.359,39 (setecentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), as parcelas dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2023 no valor de R\$ 600.000,01 (seiscentos mil reais e um centavo), a parcela do mês de junho de 2023 no valor de R\$ 599.999,97 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) e as demais 6 (seis) parcelas nos meses subsequentes, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º. Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês, à exceção do mês de janeiro, haja vista prazo de encerramento do exercício financeiro 2022.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), em 17 de fevereiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA

Prefeito Municipal de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

**CÁLCULO DO DUODÉCIMO A SER REPASSADO PELO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
À CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM NO ANO DE 2023**

(art. 29-A, CF, e art. 6º, IN nº 02/2000 TCM)

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RECEITAS CONSIDERADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO

(ART. 6º DA IN Nº 02/2000 TCM)

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR (R\$)
	IPTU	1.763.323,91
	IRRF	7.135.315,95
	ISS	7.626.715,42
	ITBI	1.029.555,81
	TAXAS	1.003.943,57
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.152.113,73
	JUROS/MULTAS DE MORA S/ DÍVIDA ATIVA	159.348,39
	FPM	73.992.389,35
	ITR	39.181,00
	IPVA	3.668.379,18
	ICMS	29.716.149,07
	IPI	87.908,70
	LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	0,00
	CIDE – CONT. INT. DOMÍNIO ECONÔMICO	58.718,99
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – 2022		127.433.043,07
	PERCENTUAL SOBRE A RECEITA 7%	8.920.313,01
	VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2023	10.248.000,00
	(-) REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.904.640,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

= VALOR ATUALIZADO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

7.343.359,40

VALORES A SEREM REPASSADOS
(MENSALMENTE)

JANEIRO 2023:

R\$ 743.359,39

FEVEREIRO A MAIO 2023:

R\$ 600.000,01

JUNHO 2023:

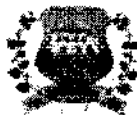
R\$ 599.999,97

JULHO A DEZEMBRO 2023:

R\$ 600.000,00

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023


ASSINATURA



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 89-C/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Quixeramobim toma público que, a partir do dia 17/02/2023, no sítio da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (link: [http:// www.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.quixeramobim.ce.gov.br)), estará disponível a publicação do DECRETO Nº 5.128/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, que altera o Decreto nº 5.123-A/2023, de 18/01/2023, estabelecendo novo limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Quixeramobim no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Quixeramobim (CE), 17 de fevereiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Certifico, para os devidos fins, que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 5.128/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, que altera o Decreto nº 5.123-A/2023, de 18/01/2023, estabelecendo novo limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Quixeramobim no corrente exercício financeiro e dá outras providências, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede física e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (www.quixeramobim.ce.gov.br), nos termos do art. 87 de Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Quixeramobim (CE), 17 de fevereiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.128-A/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Quixeramobim, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.576.953,61 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de crédito adicional ao orçamento para suplementação de dotações orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.576.953,61 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentária.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo R\$ 1.576.953,61 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), através de anulação comum de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), em 17 de fevereiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim

Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 5128A/23 de 17
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LFI
03159/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0001 2.018	Ações de Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.590,97
TOTAL Procuradoria Geral do Município			1.590,97
PARA:			
07 01.	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura		
04 122 0001 2.032	Ações de Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		7.708,28
TOTAL Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutur			7.708,28
PARA:			
13 01.	Fundo Municipal da Saude		
10 301 0007 2.060	Gestão da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		224.565,65
10 302 1304 2.064	Ações de Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		414.600,12
10 302 1304 2.067	Gestão da Média e Alta Complexidade em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		328.382,60
10 304 1305 2.071	Gestão da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		24.670,12
TOTAL Fundo Municipal da Saude			992.218,49

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 5128A/23 de 17
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
03159/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 365 1403 2.079	14 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Creche)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	3.411,89
12 365 1403 2.080	Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Pré Escola)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	266.374,40
TOTAL Fundo Municipal de Educação			269.786,29
PARA:			
12 361 1402 2.087	14 02. FUNDEB Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental - 30% - 6º ao 9º ano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%	Anul.dotação	259.571,50
TOTAL FUNDEB			259.571,50
PARA:			
12 122 0001 2.095	14 03. Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação Ações de Gestão e Manutenção da SEDUC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	46.078,08
TOTAL Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inova			46.078,08
TOTAL GERAL			1.576.953,61

Quixeramobim, 17 de Fevereiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 5128A/23 de 17
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
03159/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
19 01.	Câmara Municipal de Quixeramobim		
01 031 0004 1.057	Construir e/ou Ampliar e Equipar a Sede do Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.076.953,61
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Quixeramobim			1.576.953,61
TOTAL GERAL			1.576.953,61

Quixeramobim, 17 de Fevereiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 89-D/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Quixeramobim torna público que, a partir do dia 17/02/2023, no sítio da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (link: [http:// www.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.quixeramobim.ce.gov.br)), estará disponível a publicação do DECRETO Nº 5.128-A, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, que promove a abertura de crédito adicional ao orçamento para suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Quixeramobim (CE), 17 de fevereiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Certifico, para os devidos fins, que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 5.128-A, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, que promove a abertura de crédito adicional ao orçamento para suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede física e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (www.quixeramobim.ce.gov.br), nos termos do art. 87 de Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Quixeramobim (CE), 17 de fevereiro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim



RELATÓRIO 2º TRIMESTRE

CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CONTROLE CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PERÍODO: ABRIL À JUNHO DE 2023.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: MÁRIO CÉSAR FERREIRA
DE OLIVEIRA.

CARGO: CONTROLADOR

Quixeramobim/2023.



RELATÓRIO SINTÉTICO DO CONTROLE INTERNO 2º TRIMESTRE /2023
CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

BIÊNIO: 2023-2024

RESPONSÁVEL: MÁRIO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA.

ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria n.º 0212/2023, de 14 de Abril de 2023, designando o servidor Mário César Ferreira de Oliveira, para a função de Controlador, a partir de 14.04.2023. Cabe destacar que dentre as competências e atribuições, a esta função, estão as de elaborar relatórios periódicos, produzidos e deixados à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Quixeramobim, bem como dos órgãos de fiscalização, vereadores e cidadãos em geral, visto o conteúdo do mesmo estar disponibilizado nesta Casa Legislativa, para análise de quem se interessar.

Referido relatório encontra fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF e ainda no Artigo 10 da Resolução n.º 005/2017 desta Casa Legislativa. Ademais, analisam aspectos de gestão econômico-financeira, e ainda:

- a. apoia o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- b. exerce o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- c. preserva a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como avalia os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;

d. propõe melhorias para aprimorar o controle interno, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

e. zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Passemos, então, ao relatório do 2º trimestre de 2023.

1. DOS RESPONSÁVEIS

1.1. Foram responsáveis pelo Poder Legislativo no trimestre em exame:

- PRESIDENTE: Igor Costa Martins
- VICE-PRESIDENTE: Ana Edna Leite Leitão
- 1º SECRETÁRIO: Pedro Paulo Araújo Chagas
- 2º SECRETÁRIO: Francisco Neto Nogueira

2. DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente aos meses de abril, maio e junho de 2023 foram repassados nos prazos previstos em Lei, tendo sido contabilizados como "Transferências Financeiras", conforme tabela a seguir e comprovantes em anexo a:

MÊS	DATA DO REPASSE	VALOR
ABRIL	20/04/2023	R\$ 600.000,01
MAIO	19/05/2023	R\$ 600.000,01
JUNHO	20/04/2023	R\$ 599.999,97

DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros encontram-se depositados em conformidade com o Artigo 164, § 3º da Constituição Federal, junto à conta corrente na Caixa Econômica Federal - ag. 2843, conta corrente 37-8, e a conta Banco do Brasil – ag. 536-6, conta corrente nº 43.609-7, com aplicação dos recursos durante o tempo que ficam

disponíveis, na mesma instituição financeira. A conciliação bancária é feita mensalmente e assinada pelo Presidente e tesoureiro. Não foram encontradas irregularidades nas conciliações bancárias do período, que apresentou os seguintes valores:

CONTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
CAIXA ECONÔMICA - AG.: 2843 CONTA CORRENTE: N° 37-8	R\$ 973.588,60	R\$ 990.726,18	R\$ 888.341,12
BANCO DO BRASIL - AG.: 536-3 CONTA CORRENTE: N°43.609-7	R\$ 1.191,99	R\$ 62.391,54	R\$ 85.740,54
RENDIMENTOS APLICAÇÃO CONTA CAIXA ECONÔMICA AG.: 2843 - C/C: N° 37-8	R\$ 5.521,89	R\$ 8.348,60	R\$ 7.693,59
RENDIMENTOS APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - AG.: 536-3 CONTA CORRENTE: N°43.609-7	R\$ 303,71	R\$ 341,90	R\$ 487,78

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal demonstraram estar em consonância com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com as metas estabelecidas; Os pagamentos são feitos exclusivamente, em boleto e/ou ordem bancária, excepcionalmente em cheque, sendo que os comprovantes dos pagamentos são arquivados nos processos de despesa; Não foram encontradas despesas consideradas impróprias e/ou incompatíveis com a manutenção das atividades da Câmara Municipal; Foram feitas as devidas retenções na fonte de fornecedores e servidores, notadamente em relação ao IRRF, empréstimos consignados e INSS; Os relatórios de gestão fiscal e contábeis foram publicados no

Portal da Transparência tempestivamente. O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem e de fácil localização. Os empenhos pertinentes à folha de pagamento e encargos sociais, estão empenhados em pasta específica. A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada, e as notas de empenho foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão. Fora constatado a inexistência de despesas realizadas sem prévia emissão de empenho. A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara. As liquidações das despesas foram baseadas em documentos fiscais, constantes na Nota de Empenho correspondente à Despesa, sendo que foi constatado que os mesmos estão assinados pela autoridade competente e foram contabilizados. O recebimento das mercadorias ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como as notas fiscais foram verificadas nos sites dos órgãos competentes. Os pagamentos foram feitos após procedimento de liquidação das despesas e com ordem do Presidente da Câmara. Houve o correto envio das informações sobre a folha de pagamento para os órgãos competentes. Não foi identificado gasto excessivo com telefonia e internet no período. A Câmara Municipal possui 06 veículos, sendo 04 (quatro) carros e 02 (duas) motocicletas conforme a seguir:

MARCA/MODELO	FORD KA 1.5 PLUS
RENAVAM	1242876046
CHASSI	9BFZH55SXL8037902
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2020/2021
PLACA	OSJ - 7C27



MARCA/MODELO	FIAT GRAN SIENA 1.4
RENAVAM	1243876783
CHASSI	9BD19710HM3392407
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2020/2021
PLACA	OIJ-0J90

MARCA/MODELO	VW / NOVO GOL 1.0
RENAVAM	599588713
CHASSI	9BWAA45U6ET169603
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2013/2014
PLACA	OSO-1217

MARCA/MODELO	VW / NOVO GOL 1.0
RENAVAM	599589574
CHASSI	9BWAA45U9EP137897
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2013/2014
PLACA	OSN-5H67

MARCA/MODELO	HONDA/NXR160 BROS ESDD
RENAVAM	1331158815
CHASSI	9C2KD0810P041056
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2022/2023
PLACA	SBQ-4I76

MARCA/MODELO	HONDA/CG 125 TITAN
RENAVAM	823633330
CHASSI	9C2JC30104RO85854
COR	AZUL
FABRICAÇÃO	2004/2005
PLACA	HVS-6432

O veículo VW / NOVO GOL 1.0 – PLACA OSO - 1217, passou no mês de junho por manutenção, sendo necessário a substituição de peças do mesmo. Cabe destacar que não se apresentou neste período despesas excessivas com o referido serviço.

DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Houve a aquisição de bens patrimoniais, neste período conforme documentos em anexo.

DA DESPESA COM PESSOAL

As despesas com pessoal no período de abril a março de 2023, foram as que se apresentam a seguir: **ABRIL/2023: R\$ 321.182,74** (Trezentos e vinte e um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); **MAIO/2023: R\$ 329.307,83** (Trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sete reais e oitenta e três centavos) e **JUNHO/2023: R\$ 318.666,09** (Trezentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e nove reais), conforme documentos em anexo, constante neste relatório. Vale ressaltar que houve pagamento da primeira parcela do décimo terceiro, conforme documentos em anexos.



Em relação a servidores nomeados para cargos em comissão, todos possuem portarias em suas pastas funcionais. Constatou-se a inexistência da abertura de processo disciplinar e/ou sindicância neste período. De acordo com vistoria in loco, as pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente. Os gastos com pessoal encontram-se dentro dos limites exigidos. Houve o envio das informações sobre a folha de pagamento para o RGP (GFIP/SEFIP); A frequência dos servidores é controlada por meio de formulário assinado na sede da Câmara Municipal de Quixeramobim. Não houve alteração na estrutura de cargos da Câmara Municipal no período em análise.

Houve o correto pagamento da parte patronal dos encargos, devidos pelo órgão;

Os subsídios dos agentes políticos estão de acordo com art. 29, VI da CF.

Não houve Pagamento aos Agentes Políticos por Sessões Extraordinárias

DA TRANSPARÊNCIA

Após análise, comprovou-se que todos os Processos Licitatórios realizados neste período, encontram-se publicados no site da Câmara Municipal, bem como seus respectivos contratos, e divulgados no Portal de Licitações dos municípios, atendendo aos requisitos quanto a legalidade dos atos.

O Acesso à informação das Despesas Orçamentárias, estão atualizados e disponíveis no Portal da Transparência e Site da Câmara Municipal de Quixeramobim;

As informações quanto ao Processo Legislativo (Projetos e proposições) estão atualizados e disponíveis a população nesta Casa Legislativa.

O Relatório de Gestão Fiscal está publicado no site da Câmara Municipal de Quixeramobim e por fim, a remuneração dos servidores está sendo disponibilizada e no site desta Casa Legislativa, nos endereços eletrônicos a seguir:

<https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br/>



<http://www.governotransparente.com.br/transparencia/folha/14029588>

<https://transparencia.layoutsistemas.com.br/inicio>

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Após análise de documentos este Controlador não identificou irregularidades nos procedimentos adotados por esta Câmara Municipal no período de abril de 2023 a Junho de 2023.

Constatou o devido empenhamento, liquidação e pagamento das despesas, bem como o equilíbrio financeiro das Contas da Câmara Municipal de Quixeramobim.

O artigo 168 da Constituição Federal, que determina o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês foi cumprido fielmente. Houve obediência aos procedimentos de gestão patrimonial e compras. Tendo sido todos os bens patrimoniais tombados e tratados da forma correta.

Houve obediência a legislação quando da realização de procedimentos para realização de compras, sendo que entrega ao setor requisitante do produto/serviço, foi realizada com o devido recebimento em nota assinado pelo fiscal do contrato.

Cabe destacar que não foram encontradas irregularidades nas folhas de pagamentos de servidores e agentes políticos; sendo que os repasses e pagamentos a título de encargos sociais, foram realizados dentro dos prazos legais.

Esse Controlador identificou que nesta Casa Legislativa só existem 02 (dois) servidores efetivos, os quais são cedidos pelo Município, sendo eles o cargo de GESTOR DE CONTRATOS e TESOURARIA, e os demais são preenchidos por meio de cargos comissionados.



Dessa forma encaminha esta informação a autoridade superior para que sejam adotadas as providências cabíveis para atender o que prevê a Constituição Federal.

E por fim, encaminha a Presidência da Câmara cópia deste relatório, dar ciência das atividades realizadas por este órgão de Controle Interno.

Quixeramobim/CE, 30 de Junho de 2023.


MÁRIO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA
CONTROLADOR

Recebido em: 30 / 06 / 2023


IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE

CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CONTROLE CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PERÍODO: JULHO À SETEMBRO DE 2023.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: MÁRIO CÉSAR FERREIRA
DE OLIVEIRA.

CARGO: CONTROLADOR

Quixeramobim/2023.



RELATÓRIO SINTÉTICO DO CONTROLE INTERNO 3º TRIMESTRE /2023
CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

BIÊNIO: 2023-2024

RESPONSÁVEL: MÁRIO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA.

ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria nº 0212/2023, de 14 de Abril de 2023, designando o servidor Mário César Ferreira de Oliveira, para a função de Controlador, a partir de 14.04.2023. Cabe destacar que dentre as competências e atribuições, a esta função, estão as de elaborar relatórios periódicos, produzidos e deixados à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Quixeramobim, bem como dos órgãos de fiscalização, vereadores e cidadãos em geral, visto o conteúdo do mesmo estar disponibilizado nesta Casa Legislativa, para análise de quem se interessar.

Referido relatório encontra fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF e ainda no Artigo 10 da Resolução nº 005/2017 desta Casa Legislativa. Ademais, analisam aspectos de gestão econômico-financeira, e ainda:

- a. apoia o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- b. exerce o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- c. preserva a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como avalia os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;

d. propõe melhorias para aprimorar o controle interno, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

e. zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Passemos, então, ao relatório do 3º trimestre de 2023.

DOS RESPONSÁVEIS

1.1. Foram responsáveis pelo Poder Legislativo no trimestre em exame:

- PRESIDENTE: Igor Costa Martins
- VICE-PRESIDENTE: Ana Edna Leite Leitão
- 1º SECRETÁRIO: Pedro Paulo Araújo Chagas
- 2º SECRETÁRIO: Francisco Neto Nogueira

DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2023 foram repassados nos prazos previstos em Lei, tendo sido contabilizados como "Transferências Financeiras", conforme tabela a seguir e comprovantes em anexo a:

MÊS	DATA DO REPASSE	VALOR
JULHO	20/07/2023	R\$ 599.999,97
AGOSTO	18/08/2023	R\$ 599.999,97
SETEMBRO	20/07/2023	R\$ 599.999,97

DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros estão depositados em conformidade com o Artigo 164, § 3º da Constituição Federal, junto à conta corrente na Caixa Econômica Federal - ag. 2843, conta corrente 37-8, com aplicação dos recursos durante o tempo que ficam

disponíveis, na mesma instituição financeira. A conciliação bancária é feita mensalmente e assinada pelo Presidente e tesoureiro. Não foram encontradas irregularidades nas conciliações bancárias do período, que apresentou os seguintes valores:

CONTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
CAIXA ECONÔMICA - AG.: 2843 CONTA CORRENTE: N° 37-8	R\$ 954.161,58	R\$ 1.034.629,60	R\$ 1.059.045,22
BANCO DO BRASIL - AG.: 536-3 CONTA CORRENTE: N°43.609-7	R\$ 78.436,79	R\$ 112.218,79	R\$ 123.865,70
RENDIMENTOS APLICAÇÃO CONTA CAIXA ECONÔMICA AG.: 2843 - C/C: N° 37-8	R\$ 7.110,55	R\$ 9.209,09	R\$ 8.209,55

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal de Quixeramobim realizou nesse período despesas necessárias ao bom andamento de suas atividades; Vale destacar que todas as despesas ocorreram por meio de processos administrativos devidamente instruídos pelo setor competente e autorizados pelo presidente desta Casa.

Vale ressaltar que pagamentos são feitos de forma eletrônica, excepcionalmente em cheque, sendo que os comprovantes dos pagamentos são arquivados nos processos de despesa;

Na ocasião desta auditoria interna não foram encontradas despesas consideradas impróprias e/ou incompatíveis com a manutenção das atividades da Câmara Municipal;

O relatório de gestão fiscal desse período foi informado no SICONFI na data de 29 de setembro de 2023 e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Quixeramobim na mesma data, no endereço eletrônico a seguir:
<https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/RGF-2o-QUADRIMESTRE29092023.pdf>.

Os documentos referentes aos processos de pagamentos, à folha de pagamento e encargos sociais, encontram-se arquivados em meio físico e digitalizados e em locais de fácil acesso. Não foram realizadas despesas sem prévia emissão de empenho. A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara. Todos os pagamentos decorrentes de contratos administrativos possuem relatório devidamente assinado pela fiscal de contratos, a qual atesta a correta entrega dos materiais e a perfeita execução dos serviços.

Os pagamentos foram feitos após procedimento de liquidação das despesas e com ordem do Presidente da Câmara. A folha de pagamento está devidamente publicada no sítio oficial, bem como todas as receitas e despesas desta casa legislativa. O envio de informações para o SIM, ocorreram dentro do prazo, nas seguintes datas:

Julho: data de entrega – 30/08/2023; Agosto: data de entrega – 28/09/2023 e Setembro: data de entrega – 28/10/2023, atendendo a legislação vigente, conforme comprovante em anexo.

DA FROTA DE VEÍCULOS

A Câmara Municipal possui 06 veículos, sendo 04 (quatro) carros e 02 (duas) motocicletas conforme a seguir:

MARCA/MODELO	FORD KA 1.5 PLUS
RENAVAM	1242876046
CHASSI	9BFZH55SXL8037902
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2020/2021
PLACA	OSJ - 7C27

MARCA/MODELO	FIAT GRAN SIENA 1.4
RENAVAM	1243876783
CHASSI	9BD19710HM3392407
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2020/2021
PLACA	OIJ-0J90

MARCA/MODELO	VW / NOVO GOL 1.0
RENAVAM	599588713
CHASSI	9BWAA45U6ET169603
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2013/2014
PLACA	OSO-1217

MARCA/MODELO	VW / NOVO GOL 1.0
RENAVAM	599589574
CHASSI	9BWAA45U9EP137897
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2013/2014
PLACA	OSN-5H67

MARCA/MODELO	HONDA/NXR160 BROS ESDD
RENAVAM	1331158815
CHASSI	9C2KD0810P041056
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2022/2023
PLACA	SBQ-4176

MARCA/MODELO	HONDA/CG 125 TITAN KS
RENAVAM	823633330
CHASSI	9C2JC30104RO85854
COR	AZUL
FABRICAÇÃO	2004/2005
PLACA	HVS-6432

Não houve despesas com serviços de manutenção nos veículos nesse período.

DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Houve a aquisição de bens patrimoniais, nos meses de julho e setembro de 2023, conforme documentos em anexo.

DA DESPESA COM PESSOAL

As despesas com pessoal no período de abril a março de 2023, foram as que se apresentam a seguir: **JULHO/2023: R\$ 391.563,49** (Trezentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos); **AGOSTO/2023: R\$ 392.533,99** (Trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa

e nove centavos) e **SETEMBRO/2023: R\$ 394.860,70** (Trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), conforme documentos em anexo, constante neste relatório. Em relação a servidores nomeados para cargos em comissão, todos possuem portarias em suas pastas funcionais. Não consta abertura de processo disciplinar e/ou sindicância neste período. De acordo com vistoria in loco, as pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente. Os gastos com pessoal encontram-se dentro dos limites exigidos. As obrigações fiscais desta casa estão sendo devidamente cumpridas; A frequência dos servidores é controlada por meio de formulário assinado na sede da Câmara Municipal de Quixeramobim. Não houve alteração na estrutura de cargos da Câmara Municipal no período em análise.

Houve o correto pagamento da parte patronal dos encargos, devidos pelo órgão;
Os subsídios dos agentes políticos estão de acordo com art. 29, VI da CF.

DA TRANSPARÊNCIA

Foi analisado as publicações dos Processos Licitatórios realizados neste período, e constatado que os mesmos se encontram publicados no site da Câmara Municipal, bem como seus respectivos contratos e divulgados no Portal de Licitações dos municípios, atendendo aos requisitos legais. O Acesso à informação das Despesas Orçamentárias e receitas, estão atualizados e disponíveis no Portal da Transparência e Site da Câmara Municipal de Quixeramobim; As informações quanto ao Processo Legislativo (Projetos de Leis, Decretos e proposições) estão disponíveis a população nesta Casa Legislativa, no entanto na realização desta auditoria observou-se que algumas leis de competência do poder executivo, que foram votadas nesta casa e encaminhadas ao Poder Executivo para sanção, não retornaram para sua devida publicação no sítio oficial da Câmara.

Encaminharemos referida informação ao setor jurídico e ao Presidente desta Casa para que sejam adotadas as devidas providências.

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Após análise nos procedimentos adotados por esta Câmara Municipal no período de Julho de 2023 a Setembro de 2023, este controlador constatou o devido empenhamento, liquidação e pagamento das despesas, bem como o equilíbrio financeiro das Contas da Câmara Municipal de Quixeramobim.

O artigo 168 da Constituição Federal, que determina o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês foi cumprido fielmente. Houve obediência aos procedimentos de gestão patrimonial e compras. Tendo sido todos os bens patrimoniais tombados e tratados da forma correta.

Quando da realização de procedimentos para realização de contratações de bens e/ou serviços, houve o devido cumprimento a legislação, sendo que entrega do produto e/ou execução do serviço, foi realizada com o devido recebimento em nota assinada pela fiscal do contrato e acompanhada de relatório.

Vale destacar que não foram encontradas irregularidades nas folhas de pagamentos de servidores e agentes políticos; sendo que os repasses e pagamentos a título de encargos sociais, foram realizados dentro dos prazos legais.

Em relação a identificação de que todos os servidores desta casa, foram nomeados por meio de cargos comissionados, exceto os cargos de tesoureiro e gestora de contratos, que são servidores efetivos, cedidos pelo poder executivo, já tendo sido dado ciência ao Presidente da Câmara, o mesmo peticionou de forma eletrônica, na data de 12/09/2023, no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, consulta acerca da realização de concurso público para a esta Casa Legislativa, o qual foi gerado o número de protocolo 028914/2023. Cabe destacar que até a presente data a referida consulta encontra-se

em tramitação no referido Tribunal, estando esta Casa Legislativa aguardando parecer para adotar as devidas providências.

E por fim, encaminho a Presidência da Câmara e ao Setor Jurídico cópia deste relatório, para dar ciência das atividades realizadas por este órgão de Controle Interno.

Quixeramobim/CE, 29 de Setembro de 2023.



MÁRIO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA
CONTROLADOR

Recebido em: 29 / 09 / 2023



IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



VANESSA SILVA SEVERO
CONSULTORA JURÍDICA

RELATÓRIO 4º TRIMESTRE

CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CONTROLE CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: MÁRIO CÉSAR
FERREIRA DE OLIVEIRA

CARGO: CONTROLADOR

Quixeramobim/2023.



RELATÓRIO SINTÉTICO DO CONTROLE INTERNO 4º TRIMESTRE /2023
CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

BIÊNIO: 2023-2024

RESPONSÁVEL: MÁRIO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA.

ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria n.º 0212/2023, de 14 de Abril de 2023, designando o servidor Mário César Ferreira de Oliveira, para a função de Controlador, a partir de 14.04.2023. Cabe destacar que dentre as competências e atribuições, a esta função, estão as de elaborar relatórios periódicos, produzidos e deixados à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Quixeramobim, bem como dos órgãos de fiscalização, vereadores e cidadãos em geral, visto o conteúdo do mesmo estar disponibilizado nesta Casa Legislativa, para análise de quem se interessar.

Referido relatório encontra fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF e ainda no Artigo 10 da Resolução n.º 005/2017 desta Casa Legislativa. Ademais, analisam aspectos de gestão econômico-financeira, e ainda:

- a. apoia o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- b. exerce o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- c. preserva a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como avalia os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;

d. propõe melhorias para aprimorar o controle interno, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

e. zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Passemos, então, ao relatório do 4º trimestre de 2023.

DOS RESPONSÁVEIS

1.1. Foram responsáveis pelo Poder Legislativo no trimestre em exame:

- PRESIDENTE: Igor Costa Martins
- VICE-PRESIDENTE: Ana Edna Leite Leite
- 1º SECRETÁRIO: Pedro Paulo Araújo Chagas
- 2º SECRETÁRIO: Francisco Neto Nogueira

DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023 foram repassados nos prazos previstos em Lei, tendo sido contabilizados como "Transferências Financeiras", conforme tabela a seguir e comprovantes em anexo a:

MÊS	DATA DO REPASSE	VALOR
OUTUBRO	20/07/2023	R\$ 600.000,00
NOVEMBRO	18/08/2023	R\$ 600.000,00
DEZEMBRO	20/07/2023	R\$ 600.000,00

DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA



Os recursos financeiros estão depositados em conformidade com o Artigo 164, § 3º da Constituição Federal, junto à conta corrente na Caixa Econômica Federal - ag. 2843, conta corrente 37-8, com aplicação dos recursos durante o tempo que ficam disponíveis, na mesma instituição financeira, bem como no Banco Brasil ag. . A conciliação bancária é feita mensalmente e assinada pelo Presidente e tesoureiro. Não foram encontradas irregularidades nas conciliações bancárias do período, que apresentou os seguintes valores:

CONTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CAIXA ECONÔMICA – AG.: 2843 CONTA CORRENTE: N° 37-8	R\$ 1.136.825,04	R\$ 1.160.518,44	R\$ 251.183,94
BANCO DO BRASIL - AG.: 536-3 - CONTA CORRENTE: N°43.609-7	R\$ 126.888,00	R\$ 118.298,43	R\$ 0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO CONTA CAIXA ECON. AG.: 2843 – C/C: N° 37-8	R\$ 8.631,96	R\$ 8.515,55	R\$ 5.201,49
RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL - AG.: 536-3 CONTA CORRENTE: N°43.609-7	R\$ 369,68	R\$ 275,83	R\$ 334,46

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal de Quixeramobim realizou nesse período despesas necessárias ao bom andamento de suas atividades; Importante ressaltar que todas as despesas ocorreram por meio de processos administrativos devidamente instruídos pelo setor competente e autorizados pelo presidente desta Casa.



Os pagamentos são feitos de forma eletrônica, excepcionalmente em cheque, sendo que os comprovantes dos pagamentos são arquivados nos processos de despesa;

Vale destacar ainda que na realização desta auditoria interna não foram encontradas despesas consideradas impróprias e/ou incompatíveis com a manutenção das atividades desta Casa Legislativa;

Os documentos referentes aos processos de pagamentos, à folha de pagamento e encargos sociais, encontram-se arquivados em meio físico e digitalizados e em locais de fácil acesso. Não foram realizadas despesas sem prévia emissão de empenho. A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara e pela Diretora Administrativa. Todos os pagamentos decorrentes de contratos administrativos possuem relatório devidamente assinado pela fiscal de contratos, a qual atesta a correta entrega dos materiais e a perfeita execução dos serviços.

Os pagamentos foram realizados após procedimento de liquidação das despesas e com ordem do Presidente da Câmara. A folha de pagamento está devidamente publicada no sítio oficial, bem como todas as receitas e despesas desta casa legislativa. O envio de informações para o SIM, ocorreram dentro do prazo, nas seguintes datas:

Julho: data de entrega – 30/08/2023; Agosto: data de entrega – 28/09/2023 e Setembro: data de entrega – 28/10/2023, atendendo a legislação vigente, conforme comprovante em anexo.

DA FROTA DE VEÍCULOS

A Câmara Municipal possui 06 veículos próprios, sendo 04 (quatro) carros e 02 (duas) motocicletas e 02 (dois) veículos locados conforme a seguir:

VEÍCULOS PRÓPRIOS

MARCA/MODELO	FORD KA 1.5 PLUS
RENAVAM	1242876046
CHASSI	9BFZH55SXL8037902
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2020/2021
PLACA	OSJ - 7C27

MARCA/MODELO	FIAT GRAN SIENA 1.4
RENAVAM	1243876783
CHASSI	9BD19710HM3392407
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2020/2021
PLACA	OIJ-0J90

MARCA/MODELO	VW / NOVO GOL 1.0
RENAVAM	599588713
CHASSI	9BWAA45U6ET169603
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2013/2014
PLACA	OSO-1217

MARCA/MODELO	VW / NOVO GOL 1.0
RENAVAM	599589574
CHASSI	9BWAA45U9EP137897
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2013/2014
PLACA	OSN-5H67

MARCA/MODELO	HONDA/NXR160 BROS ESDD
RENAVAM	1331158815
CHASSI	9C2KD0810P041056
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2022/2023
PLACA	SBQ-4I76
MARCA/MODELO	HONDA/CG 125 TITAN KS
RENAVAM	823633330
CHASSI	9C2JC30104RO85854
COR	AZUL
FABRICAÇÃO	2004/2005
PLACA	HVS-6432

VEÍCULOS LOCADOS:

MARCA/MODELO	FIAT TORO FREEDON
RENAVAM	01278879894
CHASSI	9882261RHNKE34170
COR	PRETA
FABRICAÇÃO	2021/2022
PLACA	RIG6E48
MARCA/MODELO	CHEVROLET S10 Z71
RENAVAM	01318817789
CHASSI	9BG148ZK0PC416723
COR	BRANCA
FABRICAÇÃO	2022/2023
PLACA	SBG5A85



Houve despesas com serviços de manutenção nos veículos nesse período no valor de R\$ 25.131,10.

Vale ressaltar que as referidas despesas seguiram todo o rito legal, no tocante as fases da execução da despesa pública, com seus devidos empenhos, liquidações e pagamentos.

DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Não houve a aquisição de bens patrimoniais, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, conforme documentos em anexo.

DA DESPESA COM PESSOAL

As despesas de gastos com pessoal no período de outubro a dezembro de 2023 encontram-se dentro do limite de despesas de pessoal, nos termos da legislação vigente. Vale ressaltar que no mês de dezembro foi realizado o pagamento da 2ª parcela do décimo terceiro salário, na data de 08 de dezembro de 2023, no seguinte montante: folha de pagamento 13º dos vereadores: R\$ 139.628,00 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais); Folha de Pagamento 13º dos nomeados: R\$ 152.176,92 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos); Em relação a servidores nomeados para cargos em comissão, todos possuem portarias em suas pastas funcionais.

Não consta abertura de processo disciplinar e/ou sindicância neste período. De acordo com vistoria in loco, as pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente.

As obrigações fiscais desta casa estão sendo devidamente cumpridas; A frequência dos servidores é controlada por meio de formulário assinado na sede da Câmara Municipal de Quixeramobim.



Não houve alteração na estrutura de cargos da Câmara Municipal no período em análise. Houve o correto pagamento da parte patronal dos encargos, dentro dos prazos legais, bem como aqueles impostos referente a segunda parcela do décimo terceiro salário;

Os subsídios dos agentes políticos estão de acordo com art. 29, VI da Constituição Federal.

DA TRANSPARÊNCIA

Após análise sobre a transparência neste órgão, observou-se que os Processos Licitatórios encontram-se devidamente publicados no site da Câmara Municipal de Quixeramobim, bem como seus respectivos contratos e divulgados no Portal de Licitações dos municípios, atendendo aos requisitos legais.

O Acesso à informação das Despesas Orçamentárias e receitas, estão atualizados e disponíveis no Portal da Transparência e Site da Câmara Municipal de Quixeramobim.

As informações quanto ao Processo Legislativo (Projetos de Leis, Decretos e proposições) estão disponíveis a população nesta Casa Legislativa, no entanto na realização desta auditoria observou-se que algumas leis de competência do poder executivo, que foram votadas nesta casa e encaminhadas ao Poder Executivo para sanção, não retornaram para sua devida publicação no sítio oficial da Câmara.

Foi encaminhado ao setor jurídico ofício solicitando que encaminhasse ao Poder Executivo a solicitação de respostas dos Projetos de Lei sancionados ou vetados, para que esta Casa pudesse realizar as devidas publicações das Leis e dessa forma dar ciência dos atos normativos a toda a sociedade, conforme cópia de documentos em anexo.



OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Mediante análise minuciosa dos procedimentos adotados por esta Câmara Legislativa no período de outubro de 2023 a dezembro de 2023, este controlador constatou o devido empenhamento, liquidação e pagamento das despesas.

Conforme preceitua o artigo 168 da Constituição Federal, o repasse do duodécimo ocorreu até o dia 20 de cada mês, atendendo aos requisitos legais. Houve obediência aos procedimentos de gestão patrimonial e compras. Tendo sido todos os bens patrimoniais tombados e tratados da forma correta.

Quando da realização de procedimentos para realização de contratações de bens e/ou serviços, houve o devido cumprimento a legislação, sendo que entrega do produto e/ou execução do serviço, foi realizada com o devido recebimento em nota assinada pela fiscal do contrato e acompanhada de relatório.

Vale destacar que não foram encontradas irregularidades nas folhas de pagamentos de servidores e agentes políticos; sendo que os repasses e pagamentos a título de encargos sociais, foram realizados dentro dos prazos legais.

Cabe ainda destacar que os pagamentos referentes ao mês de dezembro de 2023 foram realizados no corrente mês, exceto o pagamento referente a contratação cujo objeto trata-se de serviços técnicos especializados de arquivologia para avaliação da massa documental acumulada, classificação, organização, armazenamento e gestão da informação e documentação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quixeramobim-CE., onde foi solicitado a prorrogação do prazo de execução do contrato por igual período, tendo sido acatado pela autoridade competente. Dessa forma foi empenhada a despesa que já está sendo executada, ficando registrada em restos a pagar a despesa no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).



E por fim, encaminho a Presidência da Câmara e ao Setor Jurídico cópia deste relatório, para dar ciência das atividades realizadas por este órgão de Controle Interno.

Quixeramobim/CE, 29 de dezembro de 2023.


MÁRIO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA
CONTROLADOR

Recebido em: 29 / 12 / 2023


IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


VANESSA SILVA SEVERO
CONSULTORA JURÍDICA

IGOR COSTA
MARTINS:95
951130344

Assinado de forma
digital por IGOR COSTA
MARTINS:95951130344
Dados: 2024.05.23
10:01:14 -03'00'